



Diário Oficial

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.906

ANO CXIV DA 106ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARA

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO(LXXIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 126, de 20 de setembro de 1947, modificando dispositivos do Decreto nº. 566, de 23 de julho de 1946, que tratava sobre o imposto de vendas e consignações.

Com efeito, sempre que o lançamento relativo à sonegação e evasão do imposto fosse realizado pelos inspetores ou agentes fiscais para tal fim designados, e excedesse a 10%, a percentagem sobre a arrecadação do referido imposto, apurada pelos funcionários da Fazenda em serviço de fiscalização, teria a seguinte distribuição: 25% da percentagem, ao inspetor ou agente fiscal notificante, e os 75% restantes reverteriam em favor do Estado.

O exator deduziria do lançamento à importância correspondente à arrecadação oriunda das notificações feitas pelo inspetor ou agente fiscal, a fim de proceder em separado ao cálculo da respectiva percentagem e pagar a parte devida ao funcionário beneficiado, devendo essa despesa figurar no balancete.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

Governo do Estado cria o IDEFLOR e o FUNDEFLO

A Governadora do Estado sanciona a Lei nº 6.963, pela qual ficam criados o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará IDEFLOR e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal FUNDEFLO. O IDEFLOR é uma entidade de

forma autárquica que tem por finalidade a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal do Estado. O FUNDEFLO órgão de natureza contábil gerido pelo

IDEFLOR tem como objetivo promover, fomentar e apoiar o ordenamento, a diversificação, a verticalização e a dinamização das atividades sustentáveis da base florestal do Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Participação em cursos

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, através da Resolução nº. 076, de 11 de abril de 2007, estabelece normas disciplinando a participação de procuradores em cursos, congressos, seminários eventos similares, de duração máxima de 15 dias, com ônus para a PGE.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Solicitação de isenção

A Universidade do Estado do Pará torna público que, no período de 14 a 16 de maio de 2007, abrirá a solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado (PRISE) Subprograma XI (1ª etapa) e para o Processo Seletivo 2008 da UEPA, na capital e interior.

(Cad. 2 - Pág. 10)

SEJU convoca audiência pública para esclarecer serviço telefônico

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através do PROCON/PA, comunica que realizará audiência pública com a empresa OI - TNL PCS S/A no dia 20 de abril de 2007, no Auditório do Centro Integrado de Governo, onde deverão ser prestados esclarecimentos à comunidade em geral so-

bre a nova forma de tarifação de pulso para minutos na cobrança dos serviços prestados pela empresa operadora de telefonia fixa comutada. Dessa forma, a SEJU convoca todos os cidadãos usuários dos serviços da empresa de telefonia em questão para participar do ato.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Quota parte aos municípios

Portaria nº. 0431/2007, editada pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do período de 01 a 08 de abril de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Convocação de candidatos

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata convoca os candidatos classificados no Concurso Público 001/2005 a comparecerem no prazo de 30 dias, contados desta publicação, munidos de documentos exigidos pelo edital. O não comparecimento nesse prazo caracterizará desistência do candidato.

(Cad. 3 - Pág. 16)

Executivo


GABINETE DA GOVERNADORA	
Mensagens	Cad. 1 - Pág. 3
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Assembleia Geral	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Editais	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Ratificação	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
Pregões	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Ordem de Serviço	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Resultado de Teste	Cad. 2 - Pág. 4
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Editais	Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Citação	Cad. 2 - Pág. 6
Instrução e Indicação	Cad. 2 - Pág. 6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Isenção de Taxa de Inscrição	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Pregão	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
Erratas	Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato de Autorização	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Licenças	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 15
Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 3
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Anulação	Cad. 3 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 2
Errata	Cad. 3 - Pág. 2
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 13 a 16
Prefeitorias	Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 063/07	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 027/07	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 026/07	Cad. 1 - Pág. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 052/07	Cad. 1 - Pág. 4
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 030/07	Cad. 1 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Editais	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL

André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL

Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL

Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, imprerivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm	R\$ 10,00
Exemplar avulso	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

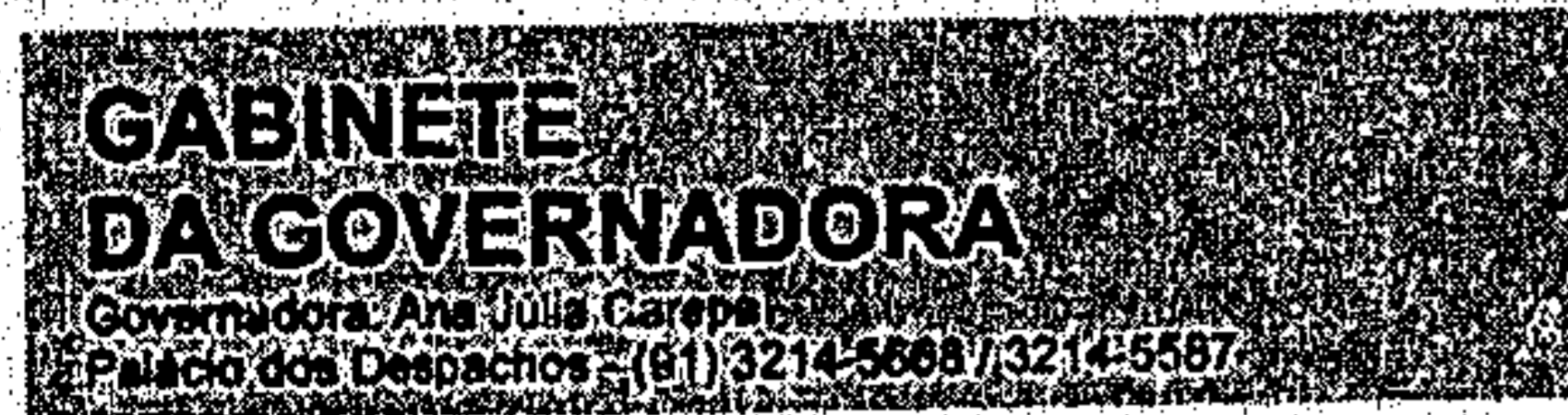
Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007



MENSAGEM Nº 019/07-GG

Belém, 16 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 109/05, de 14 de março de 2007, de autoria do ex-Deputado Paulo Roberto Matos, que "Proibe a utilização de alimentos geneticamente modificados na merenda das escolas públicas do Estado do Pará".
Conquanto reconheça a louvável iniciativa do Deputado em buscar garantir a saúde e a segurança da população, tendo em vista a polêmica sobre os efeitos dos produtos transgênicos sobre o organismo humano, impõe-se o veto integral ao projeto de lei em causa, tendo em vista sua inconstitucionalidade em razão de não estar competência ao ente federativo estadual para proibir o consumo de organismos geneticamente modificados.

Com efeito, o art. 24 da Carta Federal estipula:

"Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)
IX - previdência social, proteção e defesa da saúde.

(...)
§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais".
Levando em conta tal disposição, verifica-se que o núcleo do objeto da proposição, o consumo de transgênicos, possui regulação federal estatuida na Lei nº 11.105, de 2005, que revogou a antiga Lei nº 8.974, explicitando em seu artigo 1º:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, tendo como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente.

Assim, no corpo da lei, como se verifica desde seu artigo 1º, foram estabelecidas as condicionantes para a comercialização e consumo de organismos geneticamente modificados. Desta forma, uma vez que um produto desse tipo seja produzido conforme as disposições ali contidas, não é lícito à legislação estadual impedir sua comercialização e consumo, como acaba por fazer o projeto de lei em tela.

Destaque-se que o entendimento acima esposado não é estranho ao debate jurídico brasileiro, pois o próprio STF, ao julgar representação por inconstitucionalidade de lei paranaense que proibia o comércio de agrotóxicos no território daquela unidade da Federação, assim se posicionou, no voto do Ministro Rafael Mayer:

"Não é lícito ao estado-membro, com apoio em competência supletiva, impor restrições diversas das existentes na legislação federal, restrições essas que interferem nos princípios gerais de defesa e proteção à saúde e nas normas de comércio internacional e interestadual de competência exclusiva da União." (STF - RP - 1246/ PR - DJ 12-09-1986 PP-16421) (grifei)

No mesmo sentido, o voto do ministro Gilmar Mendes do STF, na medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade nº 3.035-3, analisando lei também do Paraná que proibia a comercialização de transgênicos naquele estado, assim se manifestou:

"A lei estadual estabelece normas restritivas quanto ao cultivo, manipulação e industrialização de OGM's, tendo em vista, entre outros aspectos, preocupações de índole sanitária e ambiental. (...)

"Na se afigura admissível que no uso da competência residual o estado do Paraná formule uma disciplina que acaba por afastar a aplicação das normas federais de caráter geral."

"Como regra geral, ao contrário do que ocorre na lei estadual paranaense, o cultivo, manipulação e industrialização de OGM's, na lei 8.974, não são objeto de uma vedação absoluta. A Lei nº 8.974 estabelece uma série de condições para produção, transporte consumo, liberação e descarte de OGM's."

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 6.962, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Define os Municípios de Altamira, Itaituba, São Domingos do Capim e Tracuateua como Estâncias Turísticas, de acordo com artigo 3º, da Lei nº 5.770, de 17 de novembro de 1993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São considerados Estâncias Turísticas do Estado do Pará os Municípios de Altamira, Itaituba, São Domingos do Capim e Tracuateua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

MENSAGEM Nº 020/07-GG

Belém, 16 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o parágrafo 1º do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 19/07, de 20 de março de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, e dá outras providências".

O dispositivo vetado, oriundo de emenda parlamentar, possui a seguinte redação:

"§ 1º Sem prejuízo das atribuições do órgão ambiental estadual, com relação ao licenciamento, ao controle e à fiscalização de planos de manejo florestal, as emissões de autorizações de uso para fins de manejo em florestas públicas estaduais de produção que ora vêm sendo realizadas pela SECTAM com base do que dispõe a legislação federal e demais instrumentos normativos estaduais, ficarão à cargo do IDEFLOR."

Tal dispositivo, acaba por reafirmar na legislação estadual a presença de um Instituto extremamente precário - a autorização de uso - que longe de enfrentar os problemas vinculados ao ordenamento fundiário, acaba por ensejar a instalação de situações com baixa segurança jurídica.

Vale lembrar, um dos princípios norteadores da Lei Federal nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, marco legal norteador da criação do IDEFLOR, estabelece, no artigo 2º, inciso VIII, como uma de suas diretrizes:

"Art. 2º - Constituem princípios da gestão de florestas públicas:

(...)
VIII - A garantia de condições estáveis e seguras que estimulem os investimentos de longo prazo no manejo, na conservação e na recuperação de florestas."

As características da autorização de uso, contrastam fortemente com a necessidade de estabilidade das relações jurídicas propugnadas como princípio para a gestão de florestas públicas.

Com efeito, José dos Santos Carvalho Filho destaca como um dos traços deste Instituto: "Trata-se de ato precário: a Administração pode revogar posteriormente a autorização se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo, como regra, qualquer direito de indenização em favor do administrado." (Manual de Direito Administrativo, ed. Lumen Júris, pg. 986)

Neste sentido o próprio Superior Tribunal de Justiça já decidiu:

3. A autorização de uso é ato unilateral da Administração Pública, de natureza discricionária e precária, através do qual esta consente na

prática de determinada atividade individual incidente sobre um bem público. Trata-se, portanto, de ato revogável, sumariamente, a qualquer tempo, e sem ônus para o Poder Público. (RMS 11822 / RJ ; Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 2000/0031795-0, Relator Ministro José delgado, DJ 02.04.2001 p. 253).

Sendo assim, a manutenção do dispositivo acabaria por permitir a criação de relações jurídicas instáveis, não assimiláveis no sistema nacional de gestão de florestas que está em construção no País.
Cabe ressaltar: o veto não impede que o Executivo possa tomar todas as providências necessárias no sentido de garantir as atividades florestais no Estado, inclusive planos de manejo florestal, como ficou estatuido no artigo 23 do Projeto de Lei.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas são as razões de conveniência para o interesse público, que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 6.963, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, com autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede nesta Capital e circunscrição em todo o Estado do Pará e prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, excluídas as funções dos órgãos de competência ambiental na criação e proteção das florestas públicas e no licenciamento, controle e fiscalização das atividades florestais, exercer as seguintes atribuições:

I - coordenar, planejar e executar as estratégias, as políticas, os planos e os programas estaduais para a produção e o desenvolvimento da cadeia florestal;

II - exercer a função de órgão gestor de florestas públicas estaduais para produção sustentável, em conformidade com a legislação federal e em articulação com os demais órgãos estaduais de desenvolvimento;

III - elaborar e executar, em articulação com os demais órgãos estaduais e federais competentes, todos os procedimentos e regulamentos necessários à realização, ao controle e à fiscalização da concessão de florestas públicas para produção sustentável, de domínio estadual, em conformidade com a legislação estadual e federal pertinente;

IV - propor e apoiar o órgão ambiental do Estado na criação de florestas públicas estaduais para produção sustentável, nos termos estabelecidos pela legislação federal e estadual;

V - elaborar e executar, em articulação com os demais órgãos estaduais e federais pertinentes, todos os procedimentos necessários ao aproveitamento e ao uso dos recursos florestais das florestas públicas estaduais para produção sustentável em conformidade com a legislação estadual e federal pertinente;

VI - elaborar e executar, em articulação com os demais órgãos estaduais e federais pertinentes, todos os procedimentos necessários para disponibilizar florestas públicas estaduais para compensação de reserva legal;

VII - exercer a função de órgão gestor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO;

VIII - propor programas e projetos de apoio à pesquisa, à capacitação, à assistência técnica e ao fomento de manejo florestal e de modelos sustentáveis de produção e exploração de produtos e subprodutos madeireiros, não-madeireiros e de serviços florestais, com atenção especial àqueles de cunho comunitário e familiar;

4 Executivo

IX - propor programas e projetos de apoio ao aperfeiçoamento tecnológico das atividades de manejo florestal, de produção e de beneficiamento de produtos e subprodutos florestais madeireiros e não-madeireiros;

X - promover estudos de mercados e preços para produtos, subprodutos e serviços florestais;

XI - promover e articular, com os agentes privados e órgãos especializados, a criação e o funcionamento, no Estado, da Câmara Técnica Setorial de Floresta, com a finalidade de discutir e propor normas, estratégias e políticas de desenvolvimento do setor;

XII - criar e manter o cadastro e o sistema estadual de informações florestais, realizando o inventário florestal do Estado;

XIII - apoiar o órgão ambiental do Estado e demais órgãos envolvidos na implantação e na operacionalização do sistema estadual de controle e fiscalização de produtos florestais;

XIV - apoiar o órgão ambiental do Estado e demais órgãos envolvidos nas ações de mapeamento, monitoramento e controle da cobertura florestal no Estado;

XV - propor programas e projetos de apoio, de incentivo e de fomento ao florestamento e reflorestamento de áreas alteradas, com finalidades múltiplas de recuperação de sistemas de proteção ambiental e de atendimento à demanda de matéria-prima de base florestal, especialmente energética, industrial madeireira, celulose, frutíferas industriais e alimentares, e outras, em conformidade com a Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, e demais regulamentos estaduais; e

XVI - incentivar e apoiar a formação integrada de distritos de produção e de beneficiamento industrial, de base florestal, no Estado, a partir da demanda de matéria-prima florestal e respectivo zoneamento de aptidão territorial para o manejo e o cultivo florestal.

§ 1º VETADO

§ 2º Para a consecução de suas finalidades e atribuições, o IDEFLOR poderá celebrar convênios, acordos de cooperação ou contratos com agentes privados e órgãos especializados, bem como com órgãos ou entidades de todas as esferas de governo.

§ 3º O IDEFLOR poderá executar diretamente ou em articulação com os órgãos envolvidos, os programas e projetos previstos nos Incisos VIII, IX, X e XVI deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A estrutura organizacional básica do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, será constituída pelas seguintes unidades:

I - Comissão Estadual de Floresta - COMEF;

II - Direção-Geral;

III - Gabinete;

IV - Núcleo de Assessoramento Estratégico;

V - Assessoria Jurídica;

VI - Controle Interno;

VII - Ouvidoria;

VIII - Diretorias;

IX - Gerências Técnicas;

X - Grupos Técnicos Operacionais; e

XI - Estruturas Regionais.

§ 1º O IDEFLOR funcionará mediante representação corporativa de quatro níveis:

I - nível consultivo, exercido através da Comissão Estadual de Floresta - COMEF;

II - nível de decisão superior, representado pela Direção-Geral, pelo Núcleo de Assessoramento Estratégico, e pelas Diretorias de Gestão de Florestas Públicas de Produção, de Desenvolvimento da Cadeia Florestal e de Administração e Finanças;

III - nível de decisão intermediária, formado pelas Gerências Técnicas vinculadas a cada uma das Diretorias; e

IV - nível técnico operativo, a ser desenvolvido pelos Grupos Técnicos Operacionais subordinados às Gerências Técnicas e Estruturas Regionais.

§ 2º O funcionamento, as atribuições e as responsabilidades das unidades administrativas dos seus dirigentes e do pessoal técnico serão estabelecidos em decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º As decisões técnico-administrativas de nível superior serão tomadas em instância colegiada, constituída pelo Diretor-Geral, pelo Coordenador do Núcleo de Assessoramento Estratégico e pelos Diretores, por maioria absoluta de votos e de acordo com o que estabelecer o regulamento.

§ 4º Por proposição do colegiado ao Chefe do Poder Executivo, poderá ser procedida a alteração na estrutura organizacional do IDEFLOR, podendo as Diretorias, o Núcleo de Assessoramento Estratégico, as Gerências e os Grupos Técnicos Operacionais ser ajustados, fundidos ou reduzidos.

Art. 4º O Diretor-Geral, o Coordenador do Núcleo de Assessoramento Estratégico e os Diretores serão brasileiros de reputação ilibada, de experiência comprovada e de elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados.

Parágrafo único. É vedado aos Diretores e aos coordenadores e gerentes de direção superior, intermediária e operativa nomear para cargos comissionados, pessoas de parentesco, por consangüinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 5º Está impedido de exercer os cargos mencionados no artigo anterior - os cargos de Gerente Técnico vinculado à Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção e as funções a serem especificadas em regulamento - quem mantiver os seguintes vínculos com qualquer pessoa jurídica concessionária de floresta ou produtora florestal independente:

I - sócio, acionista ou cotista, com participação individual ou direta superior a 1% (um por cento) no capital social ou 2% (dois por cento) no capital social da empresa controladora;

II - controlador, dirigente, preposto, mandatário ou consultor; e

III - empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que as mesmas sejam patrocinadoras.

Parágrafo único. Estão também impedidos de exercer os cargos mencionados no "caput" os membros de conselho ou diretoria de associação ou sindicato locais, regionais ou nacionais, representativos de interesse dos agentes mencionados neste artigo ou de categoria profissional de empregados desses agentes.

Art. 6º É vedado aos integrantes dos cargos referidos no art. 4º desta Lei, pelo prazo de um ano, a contar da extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento por qualquer motivo exercer, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário ou consultor de empresa concessionária florestal.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo sujeita o infrator às penas previstas em lei.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO ESTADUAL DE FLORESTA

Art. 7º Sem prejuízo das atribuições do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, fica criada a Comissão Estadual de Floresta - COMEF, com a função de órgão consultivo do IDEFLOR e do FUNDEFLO, nos termos previstos pela legislação federal e nas demais matérias de competência do IDEFLOR, estabelecidas por esta Lei.

Art. 8º A Comissão Estadual de Floresta - COMEF, será composta por representantes do Poder Público, dos empresários, dos trabalhadores, da comunidade científica, dos profissionais da área florestal das organizações não-governamentais com atuação reconhecida no setor e dos representantes de associações de comunidades locais.

§ 1º O detalhamento das atribuições, do funcionamento e da composição da COMEF será estabelecido em regulamento.

§ 2º A função de membro da COMEF não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

CAPÍTULO V

DO PESSOAL

Art. 9º O Quadro de Pessoal do IDEFLOR é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

§ 1º Aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, a serem providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, e aos ocupantes dos cargos em comissão aplicam-se os dispositivos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei.

§ 2º A denominação, a quantidade e o vencimento dos cargos de provimento efetivo do IDEFLOR estão previstos no Anexo I e a denominação, quantidade e remuneração dos cargos de provimento em comissão estão previstas no Anexo III desta Lei.

§ 3º As atribuições e requisitos para provimento dos cargos efetivos estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 4º A investidura nos cargos de provimento efetivo e nos cargos de provimento em comissão que integram as diretorias far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. A jornada de trabalho do IDEFLOR é de quarenta horas semanais.

Parágrafo único. Por ser incompatível com a jornada de trabalho de quarenta horas semanais, não se aplica aos servidores do IDEFLOR o regime especial de trabalho previsto no art. 137 da Lei nº 5.810, de 1994, nem as gratificações correspondentes.

CAPÍTULO VI

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO DO IDEFLOR

Art. 11. Constituem receitas do IDEFLOR:

I - recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, e outros recursos provenientes de dotação orçamentária do Tesouro Estadual e seus créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - recursos provenientes de doações, legados, subvenções e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais;

III - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos ou entes de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; e

IV - recursos provenientes de transferências da União e dos Municípios, mediante convênios, contratos ou acordos de cooperação;

V - receitas provenientes de emolumentos administrativos, venda de publicações, de material técnico, de dados e informações; e

VI - outros recursos eventuais ou extraordinários que lhe sejam atribuídos.

Art. 12. Constituem patrimônio do IDEFLOR:

I - bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados ou transferidos;

II - bens patrimoniais, em uso ou não, da Administração Pública Estadual direta ou indireta que lhe sejam transferidos;

III - bens provenientes de transferência de entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, mediante doação em contrato, acordo ou outra forma de instrumento;

IV - saldo do exercício financeiro transferido para a sua conta patrimonial;

V - o que vier a ser constituído na forma legal;

TÍTULO II

DA CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

FLORESTAL - FUNDEFLO

Art. 13. Fica criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, de natureza contábil, gerido pelo IDEFLOR, com o objetivo de promover, fomentar e apoiar o ordenamento, a diversificação, a verticalização e a dinamização das atividades sustentáveis de base florestal no Estado.

Art. 14. O FUNDEFLO será constituído pelas seguintes fontes:

I - recursos financeiros oriundos dos contratos de concessão florestal e das operações de gestão de reserva legal em áreas públicas estaduais de florestas, quando regulamentadas, executados em regime econômico e financeiro a ser estabelecido em regulamento pelo IDEFLOR, tendo como base a legislação federal e os demais instrumentos legais estaduais pertinentes;

II - recursos oriundos da contribuição financeira dos beneficiários de Autorização de Uso Florestal em áreas públicas estaduais de florestas, de acordo com o que dispõe o art. 2º, § 1º, desta Lei;

III - dotações ou créditos específicos consignados no orçamento estadual;

IV - transferências da União;

V - doações e contribuições financeiras da pessoa jurídica ou física em favor do Fundo, de origem nacional e internacional;

VI - retorno de aplicações financeiras realizadas com recursos do Fundo; e

VII - amortizações, juros, retornos e qualquer renda resultante de operações realizadas com recursos do Fundo.

Art. 15. Os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, serão assim distribuídos:

I - 30% (trinta por cento) destinados a cobrir as despesas de aparelhamento e funcionamento do IDEFLOR;

II - 30% (trinta por cento) destinados aos Municípios onde estão situadas as áreas florestais de domínio estadual submetidas ao regime de concessão ou exploração de compensação de reserva legal;

III - 40% (quarenta por cento) destinados a programas, ações, projetos ou atividades aprovados pelo IDEFLOR ou executados sob sua coordenação, de acordo com as seguintes prioridades:

a) apoio à pesquisa e ao fomento de manejo florestal e de modelos de uso e aproveitamento sustentáveis de produtos madeireiros e não-madeireiros, e de serviços florestais, com atenção especial àqueles de gestão comunitária e familiar;

b) fomento à recuperação de áreas alteradas mediante cultivo florestal;

c) capacitação e treinamento de mão-de-obra e agentes envolvidos na cadeia da produção, da comercialização e da industrialização de produtos e subprodutos florestais;

d) apoio à assistência técnica e à extensão de manejo florestal e cultivo florestal;

e) apoio à difusão e ao aprimoramento de tecnologias inovadoras de beneficiamento industrial de produtos e subprodutos de base florestal;

f) apoio ao aparelhamento das ações de ordenamento, proteção e educação ambiental do Estado e dos Municípios, com especial atenção àqueles onde estão situadas as florestas públicas de produção, de domínio estadual, submetidas ao regime de concessão ou exploração de cotas de reserva legal;

g) apoio ao ordenamento e ao aparelhamento da gestão fundiária do Estado; e

h) financiamento, mediante regulamentação própria, com a intervenção do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, com a finalidade de apoio e fomento a empreendimentos privados inovadores de manejo de produtos e serviços florestais, de cultivo florestal de áreas alteradas, bem como de beneficiamento de produtos e subprodutos, com atenção especial àqueles de cunho associativo e familiar.

Parágrafo único. Para a realização desses programas, ações, projetos e atividades, o IDEFLOR poderá celebrar convênios, acordos de cooperação ou contratos com entes públicos estaduais, municipais, federais, entidades de pesquisa ou organismos não-governamentais, sem fins lucrativos, de reconhecida atuação no setor.

Art. 16. O plano de aplicação dos recursos que integram o FUNDEFLO será anualmente submetido à Comissão Estadual de Floresta - COMEF, que terá a função de opinar sobre sua programação e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do FUNDO.

Art. 17. O regulamento estabelecerá o detalhamento operativo e distributivo da aplicação dos recursos do FUNDEFOR em consonância com o previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Os recursos destinados aos Municípios, previstos no art. 15, inciso II, serão aplicados proporcionalmente à distribuição das florestas públicas estaduais submetidas ao regime de concessão ou exploração de gestão de reserva legal em suas respectivas circunscrições, com fins específicos de apoio a projetos de uso sustentável dos recursos naturais, a serem aprovados e realizados em conformidade com o regulamento previsto no "caput" deste artigo.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A competência do IDEFLOR, a que se refere o art. 2º, § 1º, desta Lei, será exercida a partir do funcionamento de sua estrutura operativa, observado o prazo máximo de deztois meses, a partir da publicação desta Lei.

Art. 19. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, se necessário, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício em curso, em favor do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 20. O IDEFLOR poderá requisitar, com ou sem ônus, servidores de órgãos integrantes da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

Art. 21. Os incisos II e VI do art. 3º da Lei nº 6.874, de 2 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º
II - apoiar a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas de origem vegetal e animal;

VI - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento agrícola do Estado.

Art. 22. O Poder Executivo ajustará, na estrutura organizacional da SAGRI, as funções das unidades administrativas que vêm exercendo atividades inerentes à questão florestal aos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 23. Além das competências previstas para o IDEFLOR, o Poder Executivo fica autorizado a emitir quaisquer outros atos necessários para viabilizar a continuidade das atividades florestais no Estado, inclusive quanto a novos planos de manejo florestal, até que seja efetivamente implementado o sistema de concessões florestais.

Art. 24. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QTD.	VENCIMENTO-BASE (R\$)
TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL com graduação em:		885,00
Engenharia Florestal	12	
Agronomia	12	
Engenharia da Produção	03	
Cartografia	02	
Engenharia Mecânica	02	
Engenharia Química	02	
Biologia	02	
Ciências Sociais (especialização em Antropologia)	02	
Ciências Sociais	02	
Direito	05	
TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO	02	685,00
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	02	885,00
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com graduação em:		885,00
Administração	03	
Ciências Econômica	03	
Ciências Contábeis	02	
PROCURADOR AUTÁRQUICO (*)	03	612,82
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	04	500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	450,00
MOTORISTA	10	450,00
AUXILIAR OPERACIONAL	12	354,55
TOTAL	97	

(*) Para o cargo de Procurador Autárquico, aplica-se o disposto na Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2006, sendo seu quantitativo distribuído da seguinte forma: Classe PR-I = 1, PR-II = 1 e PR-III = 1.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, elaborar, avaliar, supervisionar e executar políticas, estratégias, programas e projetos nas diversas funções concernentes ao desenvolvimento sustentável de produção, serviços e processamento de produtos e subprodutos de base florestal nativa e cultivada, no âmbito das áreas de conhecimento da engenharia florestal, da engenharia agrônômica, da engenharia cartográfica, da engenharia de produção, da engenharia química e da engenharia mecânica, bem como nas áreas de conhecimento da biologia, da sociologia, da antropologia e do direito. Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ENGENHARIA FLORESTAL:

- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de uso e aproveitamento múltiplo de recursos florestais e ambientais, em bases renováveis, nos diversos ecossistemas paraenses;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de gestão e manejo florestal para fins de exploração de serviços e de produtos e subprodutos madeireiros e não-madeireiros;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de cultivo florestal para fins de recuperação de áreas alteradas, mediante sistema florestal puro ou sistema de consórcio agrossilvipastoril envolvendo espécies nativas e/ou exóticas;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de produção e suprimentos de material botânico e/ou insumos produtivos para o manejo, o cultivo e o processamento de produtos e subprodutos florestais;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de capacitação e treinamentos em tecnologia de gestão, de manejo, de cultivo e de processamento de produtos e subprodutos florestais;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de monitoramento e inventariamento de recursos florestais;
- planejar, elaborar, avaliar e supervisionar licitações e contratos de concessão de exploração de serviços, produtos e subprodutos florestais. Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

AGRONOMIA:

- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de cultivo florestal para fins de recuperação de áreas alteradas, mediante sistema florestal puro ou sistema de consórcio agrossilvipastoril envolvendo espécies nativas e/ou exóticas;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de recuperação de solos para fins de recuperação de áreas alteradas e degradadas;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de produção e suprimentos de material botânico e/ou de insumos produtivos para o manejo, o cultivo e o processamento de produtos e subprodutos florestais;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de capacitação e treinamentos em tecnologia de cultivo florestal, mediante sistema florestal puro ou agrossilvipastoril de espécies nativas e exóticas.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

- identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projeção, operação, gerenciamento de trabalho e de sistemas organizativos de exploração, processamento e industrialização de produtos e subprodutos florestais madeireiros e não-madeireiros;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos para fins de produção, processamento e industrialização de produtos e subprodutos florestais madeireiro e não-madeireiros;
- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos para fins de capacitação e treinamento em tecnologia de gestão de processamento de produtos e subprodutos florestais madeireiros e não-madeireiros.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia da Produção expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA:

- planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos para fins de mapeamento, inventariamento e monitoramento de recursos florestais e de recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas;

b) operar com digitalização de imagens de fotos aéreas, de satélites, com sensoriamento remoto e outros equipamentos pertinentes, com vistas ao levantamento, à análise e à interpretação gráfica de áreas e regiões selecionadas para fins de planejamento do uso e aproveitamento de recursos florestais e ambientais, e da recuperação florestal de áreas alteradas;

c) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de levantamento, análise e interpretação de dados, imagens e mapas relativos aos aspectos geográficos, fundiários, edáfico-climáticos, físicos, infra-estruturais e de outros fatores necessários ao planejamento do uso e aproveitamento de recursos florestais e ambientais, bem como da recuperação florestal de áreas alteradas.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Cartográfica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA MECÂNICA:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que envolvam o desenvolvimento de métodos, cálculos e projeção de máquinas, equipamentos, instalações, peças e acessórios para a organização de exploração, processamento, teste e certificação de produtos e subprodutos de bases florestais madeireiros e não-madeireiros;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que envolvam a projeção e a instalação de protótipos alternativos para fins de exploração, processamento, teste e certificação de produtos e subprodutos de base florestal madeireiros e não-madeireiros;

c) projetar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando; supervisionar atividades de manutenção, testar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes, todas essas funções relacionadas à exploração, ao processamento, aos testes e à certificação de produtos e subprodutos de base florestal madeireiros e não-madeireiros.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA QUÍMICA:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que desenvolvam as seguintes atividades para fins de uso, aproveitamento e processamento de matérias-primas de base florestal: controle e simulação de processos, definição de métodos analíticos, de sistemas de amostragem e de parâmetros e padrões químicos e físicos, visando a formulação e as condições de transformação de matérias-primas florestais para fins de uso e aproveitamento como insumos, subprodutos e produtos acabados;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos visando a capacitação e ao treinamento em tecnologia de gestão, de aproveitamento e de processamento industrial de matéria-prima florestal.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIOLOGIA:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos envolvendo pesquisa, inventariamento e diagnóstico do potencial de uso e aproveitamento de recursos florestais e ambientais;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de capacitação e treinamento em tecnologia de gestão, de manejo e de preservação de recursos ambientais. Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos a estudos da formação, evolução e transformação de organizações sociais relacionadas com os fatores determinantes de sua integração com o meio ambiente e sua transformação;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos à organização social para a gestão, o uso e o aproveitamento sustentáveis de serviços, produtos e subprodutos de recursos florestais e ambientais.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, com curso de especialização em antropologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos a estudos da formação, evolução e transformação de organizações sociais relacionadas com os fatores determinantes de sua integração com o meio ambiente e sua transformação;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos à organização social para a gestão, o uso e o aproveitamento sustentáveis de serviços, produtos e subprodutos de recursos florestais e ambientais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

DIREITO:

a) elaborar editais de licitação para as concessões florestais;

b) elaborar e monitorar juridicamente os contratos de concessão florestal;

c) planejar e acompanhar os procedimentos legais referentes a participação social nas licitações florestais;

d) atuar no licenciamento ambiental das Unidades de Manejo;

e) elaborar e monitorar juridicamente os atos administrativos do IDEFLOR;

f) elaborar e monitorar juridicamente os atos administrativos do FUNDEFOR;

g) acompanhar junto aos órgãos fundiários os processos de regularização das áreas destinadas a concessão florestal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos, diagnósticos, inventariamento e monitoramento de áreas com potencial de uso e aproveitamento de recursos florestais e ambientais, e de áreas alteradas com exigência de recuperação e proteção, mediante a utilização de programas de computação que permitam o uso de informações cartográficas (mapas e plantas) e informações a que se possa associar coordenadas desses mapas ou plantas.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Cartográfica ou Geografia, com domínio em geoprocessamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar estudo de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e tratamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informações ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Elaborar estudos e projetos; organizar, executar e supervisionar atividades de suporte administrativo, operacional e de manutenção das instalações físicas; implementar ações relativas à política de pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e contábil; monitorar contratos de prestação de serviços terceirizados; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO:**

Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade e à auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativos a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

a) patrocinar os interesses do órgão em juízo ou fora dele, na forma da lei;

b) representar o Órgão e prover seus interesses em qualquer juízo, instância ou tribunal, nas causas em que este for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou de qualquer forma interessado, usando de todos os poderes contidos na cláusula *ad judicium* e dos demais recursos legalmente permitidos, e, quando autorizado pelo Presidente ou pelo Conselho de Administração, de acordo com a alçada, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação;

c) preparar informações em mandados de segurança e defesa nas demais ações ajuizadas contra o IDEFLOR;

d) exercer a advocacia pública consultiva e de assessoramento jurídico no âmbito do IDEFLOR;

e) elaborar atos administrativos;

f) emitir parecer jurídico, no âmbito da autarquia e da fundação pública, sobre as seguintes matérias, dentre outras: licitações e contratos de concessão de exploração de serviços e recursos florestais, sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como os demais procedimentos destes decorrentes, processo de direitos e deveres dos servidores públicos e processos versando sobre interesses do Órgão, cujo conteúdo exija apreciação jurídica; e processo de prestação de contas;

g) supervisionar os instrumentos para gestão da atribuição do órgão, quando delegada a terceiros sob condições convencionais e contratuais;

h) elaborar contratos administrativos;

i) preparar rescisão de contratos administrativos;

j) minutar atos normativos de interesse do órgão onde esteja lotado;

l) desempenhar outras atividades que sejam inerentes à missão e às funções do órgão no qual esteja lotado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar os técnicos nos estudos, no planejamento, na execução e na avaliação das atividades relacionadas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento de serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação web e assistência técnica em hardware; desenvolver e manter programas para a melhoria do sistema e aplicativos de informática.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: MOTORISTA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, ao transporte de funcionários e pessoas credenciadas e à conservação de veículos motorizados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO PADRÃO	QUANTIDADE
DIRETOR-GERAL		1
DIRETOR DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS	GEP-DAS-011.5	1
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS FLORESTAIS	GEP-DAS-011.5	1
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GEP-DAS-011.5	1
DIRETOR DO FUNDEFOR	GEP-DAS-011.5	1
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO	GEP-DAS-011.5	1
ASSESSOR JURÍDICO	GEP-DAS-012.5	1
CHEFE DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS-011.4	1
GERENTE TÉCNICO	GEP-DAS-011.4	9
COORDENADOR DE GRUPO TÉCNICO	GEP-DAS-011.3	14
ASSESSOR	GEP-DAS-012.4	6
ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	2
SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1	5
SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2	2
TOTAL		46

*Remuneração correspondente a 80% do cargo de Secretário Executivo

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Estabelece critérios para reparação de danos materiais e morais em favor das vítimas do conflito de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando, os parâmetros fixados pela decisão colegiada, prolatada nos autos do Processo Judicial nº 1998.1.00708-2, em tramitação na 14ª Vara Cível Privativa dos Feitos da Fazenda Pública e Autarquias de Belém, Pará e a respectiva transação judicial celebrada, que estabeleceu valores, mínimo e máximo, a título de reparação pelos danos morais e materiais sofridos em decorrência do conflito de Eldorado dos Carajás; Considerando, o desiderato de universalizar os efeitos da decisão judicial referenciada para outras pessoas vítimas no mesmo conflito,

DECRETA:

Art. 1º O Estado do Pará apresentará, caso a caso, projetos de lei à Assembléia Legislativa, com vistas à concessão de pensão legal, em caráter especial, em valores mensais a serem fixados conforme requisitos descritos nos artigos seguintes, em patamares de 1 (um) a 1,5 (um e meio) salários-mínimos mensais.

§ 1º O parâmetro para o cálculo das pensões observará os critérios e paradigmas da Ação de Indenização, em tramitação perante a MM. 14ª Vara Cível da Capital, Processo nº 1998.1.00708-2.

§ 2º A parte interessada deverá comprovar, junto à equipe multidisciplinar especialmente já constituída para este fim, seqüelas físicas e psíquicas com nexo causal que os ligue ao conflito de que trata este decreto.

Art. 2º O Estado do Pará, através de sua Procuradoria-Geral, fica autorizado a celebrar transações judiciais e extrajudiciais para indenizar as vítimas do conflito, caso a caso, conforme a extensão do dano comprovado, nos mesmos parâmetros fixados pela decisão colegiada, prolatada nos autos do Processo nº 1998.1.00708-2 e respectivo acordo judicial, celebrado no respectivo processo judicial.

§ 1º O cabimento de indenização será estabelecido por equipe multidisciplinar já constituída, responsável pela verificação e atendimento dos requisitos e critérios fixados.

§ 2º O pagamento das indenizações se dará sempre por precatório requisitório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, excetuados os casos em que a indenização pactuada se enquadre como obrigação de pequeno valor, hipótese em que poderá ser paga em conformidade com a Lei Estadual nº 6.624, de 13 de janeiro de 2004.

§ 3º A Procuradoria-Geral do Estado ficará incumbida de propor as ações judiciais ou procedimentos extrajudiciais que atendam, com a maior brevidade possível, o disposto neste artigo.

Art. 3º O Estado do Pará continuará a prestar, pelo tempo que se fizer necessário e desde já indeterminado, o tratamento médico às vítimas do conflito, através da mencionada equipe multidisciplinar aos envolvidos no conflito de Eldorado dos Carajás que se submeteram à perícia judicial e/ou da própria equipe, inclusive com fornecimento de medicamentos prescritos aos pacientes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus membros,

Considerando os termos do Parecer nº 257/2007 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir identificados dos cargos comissionados extintos do quadro da Defensoria Pública do Estado do Pará em razão da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006.

NOME	CARGO	CÓDIGO
REGINA MARIA FERNANDES	CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL	GEP-DAS-011.3
NILZA MARIA PAES DA CRUZ	CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL	GEP-DAS-011.3
RUI GUILHERME GALVÃO DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL	GEP-DAS-011.3
MARIA LIDÉA BITENCOURT RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3

ROSA CARNEIRO RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
ANTÔNIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
LINDALVA ALVES DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
MARIA ZENEIDE DE ALMEIDA GAMA	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3

Art. 2º Nomear os servidores a seguir nominados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará, em razão da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006.

NOME	CARGO	CÓDIGO
REGINA MARIA FERNANDES	COORD. DE POLÍTICA CÍVEL METROPOLITANA	GEP-DAS-011.3
NILZA MARIA PAES DA CRUZ	COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO	GEP-DAS-011.3
RUI GUILHERME GALVÃO DE SOUZA	COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO	GEP-DAS-011.3
MARIA LIDÉA BITENCOURT RODRIGUES	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
ROSA CARNEIRO RODRIGUES	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
ANTÔNIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
LINDALVA ALVES DE SOUZA	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3
MARIA ZENEIDE DE ALMEIDA GAMA	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127 e 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, c/c os arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os Ofícios nºs 508/GAB, Corregedoria da PMPA, de 2 de agosto de 2006, e 267/07-Cor. Geral do Comandante-Geral da PMPA, que apresentam os autos do Processo nº 308.076/2006/PG-GG, contendo as acusações contra o 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, a saber: como Oficial-de-Dia da Companhia Independente de Polícia Militar de Tallândia (Pa), no dia 23 de julho de 2005, em ronda policial realizada em via secundária do aludido Município, ter liberado, para prosseguir viagem, um caminhão com problemas mecânicos, sem documentação e cujo condutor estava sem habilitação, mediante vantagem financeira ajustada com o proprietário do veículo, DANILO SANTOS OLIVEIRA, conforme gravação por escuta telefônica transcrita nos autos do Inquérito Policial-Militar vinculado àquele expediente;

Considerando que tais atos são infrações de natureza "grave" e transgredem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18º, caput, e seus incisos III, IV, VII, IX, XVIII, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXVI, combinados ao art. 37, Incisos VII, VIII, XII, LVIII, CII, CIV, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 236/2007 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJOR QOPM RG 9094 ADILSON CRUZ DA SILVA - Presidente
CAPITÃO QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALINOTO DE SOUZA - Interrogante e Relator
CAPITÃO QOPM RG 24971 ROBERTO IVO DOS SANTOS BARATA - Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

PORTARIA Nº 1.979/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0308/2007-GS/SEPOF,

RESOLVE:

autorizar CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES, Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 4 a 8 de abril de 2007, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ CARLOS PIES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.980/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 604/2007-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear ANA PRECILDA ZEFERINO FARACHE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.981/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar MARIA DE NAZARÉ AQUIME DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.982/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2007-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA DE NAZARÉ AQUIME DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Modernização Administrativa, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.983/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2007-GS,

RESOLVE:

nomear LEUZINA MARINHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.984/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 407/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ CLAUDIO DA SILVA CAMPOS do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Tecnológicos de Informação, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.985/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 407/2007-GS,

RESOLVE:

nomear ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Tecnológicos de Informação, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.986/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 409/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.987/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 409/2007-GS,

RESOLVE:

nomear ANNETE MARTINS PINA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.988/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 5 de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.989/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

exonerar ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 8 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.990/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 8 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.991/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear PERY NUNES NETTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 15 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.992/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.993/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.994/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.995/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.996/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.997/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.998/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

exonerar ROMANA CORRÊA NATIVIDADE do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 13 de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.999/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

nomear JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 13 de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.000/2007-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2007-GAB/SEC,

RESOLVE:

exonerar PAULO SÉRGIO LEAL MODESTO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA N° 096/2007-SCCG,
DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Nome : Ângela Carla Nogueira Teobaldo
Cargo : Assessor Especial I
N° de Diárias : 10 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Mojú e Tailândia.
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 26/04/2007
Nome : Walkimar de Oliveira Novaes
Cargo : Assessor Especial I
N° de Diárias : 10 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Mojú e Tailândia.
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 26/04/2007
Nome : Vicente de Paula Oelras Ferreira
Cargo : Motorista
N° de Diárias : 10 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Mojú e Tailândia.
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 26/04/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N° 097/2007-SCCG,
DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Nome : Jorge Rezende Oliveira
Cargo : Assessor Especial II
N° de Diárias : 14 (quatorze)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá, Goianesia do Pará, Tucuruí, Novo Repartimento e Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 27/04/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N° 098/2007-SCCG,
DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Nome : André Segantim Luiz
Cargo : Secretário Particular da Governadora
N° de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 17/04/2007
Nome : João Batista Barbosa da Silva
Cargo : Assessor Especial II
N° de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 17/04/2007
Nome : Carlos Augusto Dambros Bortolas
Cargo : Assessor
N° de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 17/04/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N° 099/2007-SCCG,
DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Nome : Raimunda Helena Nahum Gomes
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial
N° de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/04/2007

Nome : André Segantim Luiz
Cargo : Secretário Particular da Governadora
N° de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/04/2007
Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Motorista
N° de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/04/2007
MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3084-2450

PORTARIA N° 071/2007-CMG, 12 DE ABRIL DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter que viajar para ao município de Eldorado do Carajás-PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 17/04/07.

CAP QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E N° 30.905 DE 16 ABRIL DE 2007

PORTARIA N° 073/2007-CMG, 13 DE ABRIL DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem que viajar para o município de Eldorado do Carajás-PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 15/04/2007.

TEN PM MARCO ANTÔNIO SIROTHERU CORREA RODRIGUES

CB PM CLAUDIONOR MARIA LOBATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de abril de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE DE N° 30.905 DE 16 ABRIL DE 2007

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 067/2007-CMG, 10 DE ABRIL DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07, ½ (sete e meia) diárias aos Servidores abaixo relacionados, por terem que viajar para os municípios Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia-PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 23/04 a 01/05/2007.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
DANIELLE DE SOUZA PRAZERES	Assessora Especial	23/04 a 01/05/07	07, ½ (sete e meia)
JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	SGT PM	23/04 a 01/05/07	07, ½ (sete e meia)
CLAUDIONOR MARIA LOBATO	CB PM	23/04 a 01/05/07	07, ½ (sete e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de ABRIL de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 0074/2007 DE 16 DE ABRIL DE 2007

NOME DA SERVIDORA: PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA

CARGO: ACESSORA

MAT. FUNCIONAL: 5887534/1

VALOR: R\$ 1.505,72.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

339039 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

339047 - R\$ 5,72 (Cinco reais e Setenta e dois Centavos)

período de aplicação: 60 (Sessenta) dias

prestação de contas: 10 (Dez) dias após o término da aplicação

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 003/2007-CMG.

N° do Contrato: 001/06-CMG

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustíveis e Derivados

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 139.620,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 001/06-CMG

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e o Posto Maguari Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n°

8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ R\$ 114.715,00

Data da Assinatura: 12/04/2007

Vigência do Aditamento: 12/04/2007 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: Atividade 2536 - Elemento de Despesa 3390 30

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO -

CEL QOPM RG 10927

Aditivos Anteriores: TA-001/06-CMG de 11.09.06, publicado em 14.09.06

e TA-002/07-CMG de 11.01.07, publicado em 22.01.07.

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, KM-09, S/N° - CEP:

66.823-060

Data da Publicação: 17/04/2007

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamóis, 1671 - (91) 3225-0777 / 3225-0811

RESOLUÇÃO N° 076 -CS, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Disciplina a participação de Procuradores em cursos, congressos, seminários e eventos similares, de duração máxima de 15 dias, com ônus para a Procuradoria Geral do Estado.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará, tendo em vista o que dispõe o artigo 9°, II, da Lei Complementar Estadual n° 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1°. A participação de Procuradores em cursos, congressos, seminários e eventos similares, de duração máxima de 15 dias, com ônus para a Procuradoria Geral do Estado, sujeita-se às normas constantes desta Resolução.

Art. 2°. O Interessado deverá protocolar junto à Chefia do Centro de Estudos, até 30 dias antes do início do evento, requerimento de participação.

§ 1°. O requerimento de participação deverá conter a indicação do evento, do local e do período em que se realizará, bem como das despesas que o interessado pretende sejam pagas pela Procuradoria Geral do Estado a fim de possibilitar a sua participação.

§ 2°. O programa do evento deverá estar anexado ao requerimento de participação.

§ 3°. Será indeferido, de plano, pela Chefia do Centro de Estudos, o pedido de Procurador protocolado sem observância do prazo previsto no caput deste artigo, salvo circunstâncias excepcionais devidamente justificadas.

§ 4°. A Chefia do Centro de Estudos deverá dar publicidade aos eventos que estão em vias de se realizar, de interesse desta Procuradoria Geral do Estado, afixando a propaganda ou folheto dos mesmos no painel do Centro de Estudos, bem como divulgando a agenda de eventos, mensalmente, por meio eletrônico, a critério da Coordenação.

Art. 3°. Cada Procurador poderá participar de até 2 (dois) eventos por ano por conta da Procuradoria Geral do Estado, computando-se, inclusive, aquelas participações custeadas apenas em parte pelo órgão. Parágrafo único. Será indeferido, de plano, pela Chefia do Centro de Estudos, o pedido de Procurador que já tenha participado, por conta da Procuradoria Geral do Estado, de 2 (dois) eventos no ano em curso.

Art. 4°. Após o protocolo do pedido, no prazo previsto no artigo 2° desta resolução, a Chefia do Centro de Estudos verificará, junto à Coordenação Geral de Administração e Finanças, a disponibilidade orçamentária para atendê-lo.

Parágrafo único. Caso não haja disponibilidade orçamentária, a Chefia do Centro de Estudos deverá comunicar ao Procurador tal fato e determinar o arquivamento do pedido.

Art. 5º. Verificada a existência de disponibilidade orçamentária, será a mesma informada pela Chefia do Centro de Estudos ao Procurador Geral do Estado, a fim de que seja estipulado o número de Procuradores que participarão do evento, bem como as despesas que serão pagas pelo órgão.

Parágrafo único. Ainda que verificada a disponibilidade orçamentária, o Procurador Geral do Estado poderá indeferir o pedido por necessidade de serviço.

Art. 6º. Constatada a impossibilidade de dar atendimento a todos os pedidos, a Chefia do Centro de Estudos convocará os interessados para que se verifique a possibilidade de composição dos interesses.

Art. 7º. Não sendo possível conciliar os interesses, a Chefia do Centro de Estudos realizará sorteio público, para que se defina a ordem dos Procuradores cuja participação no evento será custeada pelo órgão, observado o número de vagas definido pelo Procurador Geral do Estado. Parágrafo único. O local, a data e a hora do sorteio público serão previamente designados, devendo ser expedido comunicado a cada um dos interessados.

Art. 8º. Não participará do sorteio público o interessado que já tenha participado, no ano em curso, de evento por conta da Procuradoria Geral do Estado, caso em que será o mesmo incluído no final da lista dos Procuradores sorteados.

§ 1º. Havendo mais de um interessado que já tenha participado, no ano em curso, de evento por conta da Procuradoria Geral do Estado, serão os mesmos submelidos a sorteio público, em separado, a ser realizado após o sorteio entre os demais interessados.

§ 2º. Os Procuradores que já participaram, no ano em curso, de evento por conta da Procuradoria Geral do Estado somente poderão ser atendidos após os demais interessados.

Art. 9º. Ao aprovar a participação do(s) Procurador(es) sorteado(s), o Procurador Geral do Estado determinará à Coordenação Geral de Administração e Finanças que adote as providências cabíveis no sentido de viabilizar a participação, nos termos em que ela for deferida.

Parágrafo único. A negativa de participação deverá ser devidamente motivada pelo Procurador Geral do Estado, mediante ato que demonstre a necessidade do serviço, caso em que será convocado o Procurador que esteja na vez pela ordem do sorteio.

Art. 10. O Procurador Geral do Estado poderá, mediante decisão motivada comunicada ao Conselho Superior, designar Procurador para participar de evento.

Art. 11. O Procurador que for participar de evento por conta desta PGE deverá comunicar ao seu chefe imediato que se afastará do serviço para participar de evento, informando o local e o período.

Art. 12. A ausência de participar do evento deverá ser imediatamente comunicada pelo Procurador à Chefia do Centro de Estudos, que providenciará a convocação do Procurador que esteja na vez pela ordem do sorteio.

Art. 13. O Procurador cuja participação em evento seja, ainda que parcialmente, custeada pela Procuradoria Geral do Estado deverá apresentar, perante a Chefia do Centro de Estudos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do evento, cópia do certificado de participação.

§ 1º. Em caso de demora na emissão do certificado de participação pela entidade promotora do evento, tal circunstância deverá ser informada pelo Procurador à Chefia do Centro de Estudos, a qual prorrogará o prazo referido no caput.

§ 2º. Uma vez apresentado o certificado de participação, a Chefia do Centro de Estudos comunicará a participação no evento à Divisão de Recursos Humanos, a fim de que seja efetuado o devido registro na ficha funcional do Procurador.

Art. 14. O Procurador cuja participação em evento tenha sido custeada, ainda que parcialmente, pelo órgão deverá apresentar relatório ao Procurador Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de encerramento do evento, abrangendo todos ou alguns dos temas constantes do programa.

Parágrafo único. O Procurador deverá disponibilizar ao Centro de Estudos cópia do material de interesse para o órgão que eventualmente tenha sido distribuído aos participantes do evento.

Art. 15. Caso o Procurador não compareça ao evento, deverá restituir à Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do evento, os valores gastos com o fim de proporcionar a sua participação.

§ 1º. Ficará dispensado da restituição dos valores o Procurador que não tenha comparecido ao evento em razão de necessidade do serviço do órgão ou de justo motivo, apreciado pelo Procurador Geral do Estado.

§ 2º. Caso não seja aceito o motivo alegado, o Procurador poderá interpor recurso ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão.

Art. 16. Incumbe ao Centro de Estudos o controle da participação de Procuradores em cursos, congressos, seminários e eventos similares, com ônus para a Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. Será divulgada, até o dia 15 de janeiro de cada ano, a relação dos Procuradores que participaram de evento(s), por conta da Procuradoria Geral, no ano anterior, especificando-se, inclusive, o(s) evento(s).

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador Geral do Estado.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém, 11 de abril de 2007.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROYVA

Presidente

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO

Corregedora Geral

CARMEM LÚCIA MENDES DA CUNHA

Conselheira

MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO

Conselheiro

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Conselheiro

ANA CLÁUDIA ABDULMASSIH

Conselheira

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Conselheira

CAROLINA ORMANES MASSOUD

Conselheira

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 243/07-PGE.G., de 11 de abril de 2007.

Localidade: Viseu-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Rogério Barbosa Queiroz	Procurador do Estado	17 e 18.04.07	01 %
José dos Santos Guimarães	Motorista	17 e 18.04.07	01 %

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

INTERROMPER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 205/07-PGE.G., de 26 de março de 2007

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 26.03.07, o gozo de licença-prêmio autorizada pela Portaria nº 170/07-PGE.G. de 08.03.07, referente ao triênio 2000/2003 do servidor **Caio de Azevedo Trindade**, identidade funcional nº 5819075/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 248/2007-PGE.G. de 09 de abril de 2007

Designar o servidor **Alexandre Augusto Lobato Belo**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5077524/2, para responder como Procurador Geral Adjunto, no período de 02 a 08.04.07, por motivo de ausência do titular.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

REVOGAR PORTARIA

Portaria nº 250/2007-PGE.G. de 09 de abril de 2007

Revogar a partir de 09.04.07, a portaria 206/07-PGE.GAB. de 26.03.07, que designou a servidora **Maria Elisa Brito Lopes**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 54196201/2, para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/07 - PGE

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, possibilitando a complementação educacional aos estudantes dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Direito e Informática, através de Estágio. Vigência: 14/04/2007 a 13/04/2008

Valor: R\$ R\$25,00 (vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 250101 03.062.1118.2419, 250101 03.062.1118.2422, 250101 03.122.0125.4534, 250101 03.062.1118.4240 elemento de despesa 339036.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 14/04/2007

Ordenador Responsável: **IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: **CARLOS THADEU AUAD JÚNIOR**

Endereço das Partes: Rua dos Tamolins nº 1671 e Trav. Quintino Bocaiuva nº 1588 - 6º andar, Bloco "A"

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2007

Nº do Contrato: 004/2007

Objeto do Contrato: Curso de Informática Básica

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA - CNPJ: 01.821.471/0001-23

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura: 09/04/2007

Vigência do Aditamento: 09/04/2007 a 08/05/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475, elemento de despesa: 339039 -pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Aditivos Anteriores: não

Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves nº 2501 - Terra

Firme CEP: 66077.530

Data da Publicação: 17/04/2007

PREGÃO/PORTARIA

Portaria nº.116/07 - GAB/EGPA de 17 de abril de 2007

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06/08/2003 e, Considerando a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº. 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Constituir **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, os servidores designados abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 17 de abril de 2007, desta Escola de Governo do Estado do Pará formada pelos servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Luis Henrique Ferreira Brito	matrícula 54196485
Equipe de Apoio: Tânia Maria da Silva Costa	matrícula 4545
Renata de Araújo Almeida	matrícula 54197113
Mônica Fabiola Cavalcante dos Anjos	matrícula 57176295
Jamylle Hanna Mansur	matrícula 54197114
Caio de Carvalho Berti	matrícula 57175079

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007 - EGPA

Objeto: contratar empresa especializada PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, EM BILHETE IMPRESS

Data da Abertura: 26/04/2007

Horário:09h

Local: Av. Almirante Barroso, 4314 - Tel: Fax: 3214-6800 / 6828

Edital encontra-se gratuito na Dir. Administrativa e Financeira/EGPA

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Lelle
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7954 / 7965

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 031/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos Convencionais Adicionais, nas modalidades Nacionais e Internacional, carga máquina de franquear, Carta e Telegrama via Internet, bem como produtos Postais.

12 Executivo

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (estimado)
 Modalidade de Licitação: Dispensa nº 004/2004
 Partes: IASEP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste no preço do contrato original, de acordo com Portaria nº 077/2007 em anexo
 Valor: R\$ 10% Sedex 10 e 15% Encomenda Normal
 Data da Assinatura: 09/04/2007
 Vigência do Aditamento: 09/04/2007 a 19/02/2009
 Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.33.90.39
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite
 Aditivos Anteriores: 1º ta. 04/01/05 - 2º ta. 09/09/05 - 3º ta 20/10/05 - 4º ta. 24/11/05 - 5º ta 01/12/2006.
 Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 498 - Centro - Belém/Pa
 Data da Publicação: 17/04/2007

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues
 Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CONVOCAÇÃO - AGE COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2007, na sede da Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará, na Cidade de Belém - PA, à Av. Nazaré, nº 871 - 3º andar - parte, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-170, nesta capital, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1-Eleger os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes indicados pelo acionista Estado do Pará;
- 2-Eleger membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente indicado pelo acionista CS Participações Ltda;
- 3-Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 4-Aprovar a mudança da Sede Social da Companhia;
- 5-Aprovar reforma do Estatuto Social da Companhia, referente aos art. 2º e art.4º.

Belém, 13 de abril de 2007.

Hermano Darwin Vasconcellos Mattos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CONVOCAÇÃO - AGO COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas a comparecerem à 1ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2007, na sede da Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará, na Cidade de Belém - PA, à Av. Nazaré, nº 871 - 3º andar - parte, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-170, nesta capital, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006;

1- Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Belém, 13 de abril de 2007.

Hermano Darwin Vasconcellos Mattos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 841 DE 10 de abril de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2007 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2007/362007730000378-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) LIDIA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Del.Reg.Faz.Estadual, lotado(a) na Coord. Exec. De Controle Mercadorias Em Trans.De Portos E Aeroportos, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO PORTA A PORTA, no período de 10.04.2007 a 30.04.2007, no trecho Belém/Altamira/Belém, o pagamento de 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias.

PORTARIA N.º 842 DE 10 de abril de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2007 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2007/362007730000377-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSE ANGELO MARTINS ALHO, ocupante do cargo/função de Fisc. Tributos Estaduais, lotado(a) na Coord. Exec. De Controle Mercadorias Em Trans.De Portos E Aeroportos, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO PORTA A PORTA, no período de 10.04.2007 a 30.04.2007, no trecho Belém/Altamira/Belém, o pagamento de 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias.

PORTARIA N.º 844 DE 10 de abril de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00003/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000688-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 14.04.2007 a 28.04.2007, no trecho Belém/Currulinho/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 854 DE 10 de abril de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/0020077300008219-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, ocupante do cargo/função de Fisc. Tributos Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GT-48 SPED FISCAL EM BRASÍLIA, no período de 23.04.2007 a 27.04.2007, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 855 DE 10 de abril de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/0020077300009138-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, ocupante do cargo/função de Diretor Fazendário, lotado(a) na Diretoria De Arrecadação E Informações Fazendárias, com o objetivo de FORUM FISCAL - CONVOCAÇÃO PARA ENCONTRO DOS NUCLEOS 1 E 2, no período de 12.04.2007 a 14.04.2007, no trecho Bel/Brasília/Bel, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 885 DE 12/04/2007

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 0996 de 27/11/2003 e considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de maio/2007, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Matrícula	Nome	P. Aquisitivo
00056227-01	MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES	03/04/2006 a 02/04/2007
05129010-01	VALQUIRIA SILVA GARCEZ	11/05/2006 a 10/05/2007
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA		
00772950-03	EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS	06/08/2006 a 05/08/2007
05109876-01	MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO	06/11/2006 a 05/11/2007
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS		
05724090-03	LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA	01/04/2006 a 31/03/2007
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA		
00049867-01	JOSE SALVADOR PENA MARCIAO	26/11/2006 a 25/11/2007
CONSULTORIA JURÍDICA		
00001031-01	JORGE MOURA DE FARIAS	05/05/2006 a 04/05/2007
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
03247260-01	EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA	10/09/2006 a 09/09/2007
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO		
03252310-01	GENY ROLIM DA SILVA	01/02/2006 a 31/01/2007
00050806-01	NILDA SANTOS BAPTISTA	30/12/2006 a 29/12/2007

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

03244733-01	ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA	01/08/2006 a 31/07/2007
03254968-01	DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA	04/07/2006 a 03/07/2007
05144370-02	SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA	01/11/2006 a 31/10/2007
05417260-01	ULLA MERCES DE VASCONCELOS	15/02/2006 a 14/02/2007
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
05858046-01	GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO	13/05/2006 a 12/05/2007
05128404-01	JOAO LUIZ LOPES SOARES	11/05/2006 a 10/05/2007
05570077-01	RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAUJO	26/11/2004 a 25/11/2005
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03191443-04	ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM	27/09/2005 a 26/09/2006
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS		
05149371-01	ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO	01/08/2006 a 31/07/2007
05154812-01	LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO	02/07/2006 a 01/07/2007
05084946-01	ODALEA FREITAS NEVES	04/05/2006 a 03/05/2007
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS		
05437075-01	SILVIO CESAR LOPES MAIA	15/04/2006 a 14/04/2007
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
00003514-01	ANALAIDE DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA	14/05/2006 a 13/05/2007
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO		
05149428-01	MANOEL AINETTE SANTOS	01/08/2006 a 31/07/2007
05266157-01	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OSORIO	04/02/2006 a 03/02/2007
03251241-01	MARIA LUCIA PAES DA CONSOLACAO ALMEIDA	28/05/2006 a 27/05/2007
00002186-01	RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA	30/03/2006 a 29/03/2007
COORDENAÇÃO EXEC REG DE ADM TRIBUNÃO TRIB DE BELÉM		
02000520-03	DEBORA ANGELICA MONTEIRO	01/10/2005 a 30/09/2006
03246990-01	JORGE LUIZ RODRIGUES VALENTE	24/07/2006 a 23/07/2007
03246868-01	JOSE MARTINS DE SOUSA	02/05/2006 a 01/05/2007
00052558-01	LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO	17/05/2006 a 16/05/2007
05681588-01	MARÇOS CORREA DA SILVA	16/06/2006 a 15/06/2007
00052809-01	MARIA HELENA GONCALVES CARVALHO	01/03/2006 a 28/02/2007
05014093-05	ODILON DOS SANTOS BRAGA	03/11/2006 a 02/11/2007
00052949-01	PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO	22/04/2006 a 21/04/2007
00052546-03	RUI PEREIRA GOMES	27/11/2005 a 26/11/2006
03255468-03	SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN	01/10/2006 a 30/09/2007
COORDENAÇÃO EXEC REG DE ADM TRIBUNÃO TRIB DE CASTANHAL		
05096936-01	ALTINO NASCIMENTO SANPAIO	01/09/2005 a 31/08/2006
00046965-01	ANTONIO AVELINO DE LIMA	26/03/2006 a 25/03/2007
00052574-01	LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDI	20/02/2006 a 19/02/2007
03250180-01	MANOEL RODRIGUES DA COSTA	01/02/2006 a 31/01/2007
COORDENAÇÃO EXEC REG DE ADM TRIBUNÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ		
00048313-01	ANTONIO CECIM ABRAAO	22/03/2005 a 21/03/2006
05186250-01	JOACIR PEREIRA DA COSTA	01/04/2006 a 31/03/2007
54185517-02	JOSE RAIMUNDO PORTUGAL DE LIMA	04/05/2006 a 03/05/2007
03250539-01	LUIZ DOS SANTOS QUARESMA	10/03/2006 a 09/03/2007
03247600-01	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	11/01/2006 a 10/01/2007
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIBUNÃO TRIB. DE SANTARÉM		
05539420-01	FRANCISCO GOMES PEREIRA	25/08/2006 a 24/08/2007
05539447-01	JOSE SILVA VIEIRA	04/08/2006 a 03/08/2007
05560071-01	MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO	27/10/2005 a 26/10/2006
03248941-01	VALDECI QUEIROS DA SILVA	14/05/2006 a 13/05/2007
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIBUNÃO TRIB. DE BREVES		
00048585-01	CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES	22/05/2006 a 21/05/2007
03249026-01	JOAO DE DEUS SALES DO CARMO	03/05/2006 a 02/05/2007
COORDENAÇÃO EXEC REG DE ADM TRIBUNÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETUBA		
05225914-01	COSMO CHAVES DOS SANTOS	02/01/2004 a 31/12/2004
00045225-01	JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA	27/11/2005 a 26/11/2006
03249719-01	JURACIRENE SOZINHO DE SANTANA	12/07/2006 a 11/07/2007
03247708-01	SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA	22/01/2006 a 21/01/2007
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIBUNÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO		
00025160-01	ALEKSEI TURENKO JUNIOR	01/08/2005 a 31/07/2006
54191930-01	ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO	23/09/2006 a 22/09/2007
54191937-01	LUCIANA ERICEIRA LOPES	23/09/2006 a 22/09/2007
05106192-02	LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA	06/08/2006 a 05/08/2007
00052000-01	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO	06/10/2006 a 05/10/2007
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIBUNÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS		
54183119-01	CARLOS ALBERTO VIEIRA	09/11/2006 a 08/11/2007
00050270-01	JOSE BONIFACIO DA SILVA SANTOS	03/07/2006 a 07/07/2007
05186676-02	LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR	01/10/2006 a 30/09/2007
00046671-01	MARIO CEZAR QUARESMA	22/05/2006 a 21/05/2007
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIBUNÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA		
00052299-01	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	27/11/2006 a 26/11/2007
03246337-01	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/02/2006 a 31/01/2007
03244547-01	ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA	01/04/2006 a 31/03/2007
05149479-01	MARCELINO LOPES DA SILVA	01/08/2006 a 31/07/2007
03249760-01	MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA	14/05/2006 a 13/05/2007
05215307-02	PAULO DA SILVEIRA	06/08/2005 a 05/08/2006

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB. NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA		
03246833-01	ANTONIO CARLOS MATOS NUNES	02/05/2006 a 01/05/2007
03247953-01	IVANILDO RAIMUNDO DE NAZARE PIMENTEL	01/03/2005 a 28/02/2006
03248720-01	JOSE PAULO MENDES DE LIMA	12/04/2004 a 11/04/2005
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB. NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA		
05186331-01	AROLD DO SILVA BRITO	14/03/2006 a 13/03/2007
05569080-01	MARIO DOS SANTOS	24/08/2006 a 23/08/2007
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB. NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI		
03246728-01	JOSE AFONSO DUARTE PINTO	02/05/2006 a 01/05/2007
00045233-01	JOSENIL SERAGINI GONZALES	17/04/2006 a 16/04/2007
03251462-03	LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	11/04/2006 a 10/04/2007
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTE		
05519861-01	CARMEN ROMERO DA CRUZ	06/08/2005 a 05/08/2006
05569850-01	MARCELINO FERREIRA BRITO	03/12/2006 a 02/12/2007
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA		
02017555-03	MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU	17/04/2006 a 16/04/2007
05096928-02	SANTANA DE SENÁ RIBEIRO	01/10/2005 a 30/09/2006
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE MICRO E PEQ. EMPRESAS		
05128196-01	DEBORA FRANCO AMORAS	11/05/2006 a 10/05/2007
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD		
00052736-01	MARY ROSA CORREA GARCIA	06/04/2006 a 05/04/2007
COORDENAÇÕES EXECUTIVAS DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO		
05133858-01	CARLOS SERGIO DA SILVA MATOS	02/05/2006 a 01/05/2007
00048330-01	CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN	22/05/2005 a 21/05/2006
05552761-01	EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES	01/10/2006 a 30/09/2007
03246558-02	FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	11/05/2006 a 10/05/2007
05570018-01	IRAN ATAIDE DE LIMA	26/11/2005 a 25/11/2006
00049168-01	JOSE BRAZ BRITO RAMALHO	01/11/2004 a 31/10/2005
05106249-01	LUCIA DE FATIMA BOZI	06/11/2006 a 05/11/2007
05203899-02	MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO	06/08/2005 a 05/08/2006
05096944-01	PAULO SERGIO DE MELO GOMES	14/08/2006 a 13/08/2007
05208726-01	SERGIO MATOS DA SILVA	21/10/2006 a 20/10/2007
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA		
05570115-01	AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA	26/11/2005 a 25/11/2006
03247007-01	ALEX SOUZA AMORIM	24/07/2005 a 23/07/2006
03151646-01	JOSE FERNANDO PIMENTEL SEIXAS	01/02/2006 a 31/01/2007
00048178-01	MANOEL JOSE DA SILVA	01/11/2006 a 31/10/2007
05361257-01	RONALDO ELIAS FREDERICO	23/07/2006 a 22/07/2007
03246710-01	ROSA MARIA DE SOUZA SALES	02/05/2005 a 01/05/2006
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA		
00049107-01	ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO	06/08/2006 a 05/08/2007
00052043-01	FRANCISCO ALBERTO KZAN	01/03/2006 a 28/02/2007
00024058-02	RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES	01/10/2006 a 30/09/2007
05097320-01	WALDOMIRO SANTOS DE LIMA	01/09/2006 a 31/08/2007
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI		
05144019-01	ALCIDES PANTOJA DA SILVA	01/07/2006 a 30/06/2007
00001104-01	KELER ELISEU DA COSTA LOBO	04/10/2006 a 03/10/2007
00052108-01	NAZIRA CHAAR LIMA	22/05/2006 a 21/05/2007
00731110-01	ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO	17/04/2006 a 16/04/2007
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU		
05151848-01	EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA	03/07/2006 a 02/07/2007
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO		
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS		
00045551-01	ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA	22/05/2006 a 21/05/2007
05552800-01	DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES	01/10/2006 a 30/09/2007
05128625-02	LINDEMBERG ALVINO ARAGAO	06/08/2006 a 05/08/2007
03247350-01	RITA DO SOCORRO MARQUES CORREA	01/11/2006 a 31/10/2007
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS		
02056720-02	ALCIDES MARTINS TOURAO CORREA	29/09/2006 a 28/09/2007
05139180-01	ANÁ CLAUDIA LACORTE DOS SANTOS	01/07/2006 a 30/06/2007
03248330-01	ELIAS DOS SANTOS BORGES	14/03/2006 a 13/03/2007
03247902-01	JANIO DA SILVA LIRA	11/03/2006 a 10/03/2007
00045306-01	MARIA HELENA PERES DAMASCENO	10/06/2006 a 09/06/2007
00045403-01	TEREZINHA EVILASIA DE AVILA	22/05/2006 a 21/05/2007
05128528-01	WALCINEI CONCEICAO BRITO	11/05/2006 a 10/05/2007

ERRATA

Portaria nº 838 de 09.04.2007, publicada no DOE 30.903 DE 12.04.2007.
 Nome: Mário Jorge Brasil Xavier
 Onde se lê: a contar de 05.03.2007
 Leia-se: a contar de 01.03.2007

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0185 DE 16 DE ABRIL 2007
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030-CPAD, datado de 16/04/2007, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0330-GS/SEFA, de 14/12/2006, publicada no DOE n.º 30.825 de 22/12/

2006 e prorrogada pela Portaria n.º 0142-GS/SEFA, de 08/02/2007, publicada no DOE n.º 30.867, de 16/02/2007, no qual solicita redesignação;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante está elaborando o Despacho de Instrução e Indicação dos servidores acusados;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/04/2007, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria n.º 0142-GS/SEFA, de 08/02/2007, presidida pelo servidor LUIZ OTÁVIO COSTA DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação funcional n.º 3084426/2;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0330-GS/SEFA, de 14/12/2006, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 16/04/2007

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. ELI SÔSINHO RIBEIRO, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal no processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionado, o qual teve as devidas alterações, conforme relatório de Diligência fiscal, anexo aos autos.

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para manifestação sobre o RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede desta Coordenação Tributária de Marituba, localizada na Rodovia BR 316 Km 13 - Centro, Marituba/Pa, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL	AINF	INSC. EST.
ESVERIA DIESEL LTDA	46270	15.111.236-3

Eli Sôsinho Ribeiro

Coordenador Fazendário da Cerat-marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	LEI/CNPJ/CPF
012007510000204-2	HOMOBONO E MARTINS LTDA	15.217.125-8

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 893, de 12.04.07-CERAT-ALTAMIRA
 Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
 CPF nº: 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 5.520,98 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
 33.90.39-OSTP-Jurídica: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 20,98 (VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
 Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 894, de 12.04.07-CERAT-BREVES.

Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF Nº 084.016.592-72

Valor do Suprimento: R\$ 11.983,42 (ONZE MIL, NOVECIENTOS, E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.637,88 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 45,54 (QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 895, de 12.04.07-CECOMT-ARAGUAIA

Nome do Suprido: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA

CPF nº: 126.004.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 13.892,79 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

33.90.30-OSTP-Jurídica: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de consumo: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 52,79 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 896, de 12.04.07-CERAT-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF nº: 102.367.402-53

Valor do Suprimento: R\$ 4.125,68 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

33.90.39-OSTP-Jurídica R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 15,68 (QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 897, de 12.04.07-CECOMT-GURUPI

Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA

CPF nº: 139.905.272-15

Valor do Suprimento: R\$ 5.922,51 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 22,51 (VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 898, de 12.04.07-CECOMT-BELÉM

Nome do Suprido: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO

CPF nº: 281.696.112-53

Valor do Suprimento: R\$ 4.938,77 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

33.90.39-OSTP-Jurídica: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 18,77 (DEZOITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 879, de 12.04.07-CECOMT-BELÉM
 Nome do Suprido: HUMBERTO BRAZ COSTA JUNIOR
 CPF nº: 452.155.532-20
 Valor do Suprimento: R\$ 2.007,63 (DOIS MIL, SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

Elemento de Despesa:
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 7,63 (SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
 Período de aplicação: ABRIL/07

EXTRATO DE CONTRATO

* Nº do Contrato: 003/2007/SEFA
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa -FADESP
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-científicos, para o desenvolvimento da 3ª etapa do projeto de desenvolvimento institucional, intitulado "Projeto de Desenvolvimento Institucional de Modernização da Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, apolado no Planejamento e Diretrizes Estratégicas da SEFA, Vigência: 01.04.2007 a 30.09.2008,
 Valor estimado do contrato: R\$ 5.861.643,30 (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.3390.37.044
 Fonte de Recurso: 044
 Foro: Belém - Pa
 Data da Assinatura: 01.04.2007
 Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração
 * Republicado por Ter saldo com incorreções no DOE, n.º 30901 de 10.04.2007

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de maio de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3256 - DE OFÍCIO em que o interessado é D AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º 15202143-4, Auto de Infração n.º 082005510000154-3 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de abril de 2007

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de maio de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3414/3392 - De Ofício e Voluntário em que o recorrente/interessado é EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A, Insc. Estadual n.º 15235362-3, Auto de Infração n.º 032005510003898-8 e recorrente/recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogada: FLÁVIA F. BORTOLUZZO GARGANO, OAB/SP-177.684, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de abril de 2007

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 907, de 13.04.07-ABAEETUBA
 Nome do Suprido: ODANETE DA COSTA CARDOSO
 CPF nº: 061.279.912-34
 Valor do Suprimento: R\$ 4.768,12 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 18,12 (DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
 Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 908, de 13.04.07-CERAT-REDENÇÃO
 Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODEIGUES ALVES
 CPF nº: 118.418.852-15
 Valor do Suprimento: R\$ 8.020,48 (OITO MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Elemento de Despesa:
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de consumo R\$ 4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 30,48 (TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 909, de 13.04.07-CERAT-CAPANEMA
 Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA
 CPF nº: 175.367.662-20

Valor do Suprimento: R\$ 4.316,40 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Elemento de Despesa:
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 16,40 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 932, de 16.04.07-CERAT-MARABÁ
 Nome do Suprido: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA
 CPF nº: 281.986.382-53

Valor do Suprimento: R\$ 8.933,95 (OITO MIL, NOVECENOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Elemento de Despesa:
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

33.90.39-OSTP-Jurídica: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 33,95 (TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 933, de 16.04.07-CECOMT-ITINGA
 Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA
 CPF nº: 158.960.642-68

Valor do Suprimento: R\$ 7.628,99 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4534
 33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 28,99 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Período de aplicação: ABRIL/07

Portaria nº 840, de 09.04.07-DELEGACIA ESPECIAL DE GRANDES CONTRIBUÍNTES
 Nome do Suprido: ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO
 CPF nº: 121.845.512-87

Valor do Suprimento: R\$ 1.505,72 (UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Elemento de Despesa:
 Classificação Orçamentária: 4444
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
 Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 5,72 (CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Período de aplicação: ABRIL/07

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

PORTARIA Nº 0210 - GS, DE 16 de abril de 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.834 02 de Janeiro de 2007 e considerando o Ofício nº 085 - P/2007 - de 22-02-2007;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 57176363/1, ocupante do cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 30/04/07.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0211 - GS, DE 16 de abril de 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.834 02 de Janeiro de 2007 e considerando o Ofício nº 085 - P/2007 - de 22-02-2007;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES, exercendo o Cargo Comissionado de Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP, para responder Interinamente e cumulativamente em substituição ao Secretário Adjunto de Administração, no período de 16 a 30 de abril de 2007.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Carlos Mário Guedes de Guedes
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

PORTARIA Nº 0431, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
 ICMS - período: 01 a 08/04/2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 a 08/04/2007

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAEETUBA	170.050-2	33.818,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	12.498,00
ACARÁ	170.098-7	19.114,59
AFUÁ	170.039-1	13.968,36
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	33.082,95
ALENQUER	170.027-8	23.525,65
ALMERIM	170.028-6	113.217,21
ALTAMIRA	170.076-6	121.304,15
ANAJÁS	170.040-5	13.233,18
ANANINDEUA	170.074-0	313.185,27
ANAPU	170.659-4	18.379,42
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	11.027,65
AURORA DO PARÁ	170.271-8	13.968,36

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

AVEIRO	170.029-4	14.703,53	PARAUPEBAS	170.019-7	685.184,67
BAGRE	170.041-3	10.292,47	PAU D'ARCO	170.296-3	12.498,00
BAIÃO	170.051-0	16.909,06	PEIXE-BOI	170.088-0	8.822,12
BANNACH	170.664-0	14.703,53	PIÇARRA	170.670-5	18.379,42
BARCARENA	170.052-9	454.339,19	PLACAS	170.661-6	15.438,71
BELÉM	170.001-4	1.494.614,21	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	11.762,83
BELTERRA	170.660-8	13.233,18	PORTEL	170.048-0	32.347,77
BENEVIDES	170.075-8	32.347,77	PORTO DE MOZ	170.079-0	18.379,42
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	14.703,53	PRAINHA	170.037-5	18.379,42
BONITO	170.094-4	8.822,12	PRIMAVERA	170.089-8	8.822,12
BRAGANCA	170.086-3	30.142,24	QUATIPURU	170.680-2	8.822,12
BRASIL NOVO	170.283-1	20.584,95	REDENÇÃO	170.059-6	70.576,96
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	12.498,00	RIO MARIA	170.060-0	26.466,36
BREU BRANCO	170.284-0	48.521,66	RONDON PARÁ	170.081-2	39.899,54
BREVES	170.042-1	41.169,89	RURÓPOLIS	170.030-8	17.644,24
BUJARU	170.096-0	11.027,65	SALINÓPOLIS	170.091-0	14.703,53
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	11.762,83	SALVATERRA	170.102-9	10.292,47
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	11.027,65	SANTÁ BARBARA DO PARÁ	170.278-5	11.762,83
CAMETÁ	170.053-7	20.584,95	SANTÁ CRUZ ARARI	170.100-2	9.557,30
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	112.482,03	SANTÁ IZABEL PARÁ	170.011-1	23.525,65
CAPANEMA	170.084-7	36.964,36	SANTÁ LUZIA DO PARÁ	170.292-0	11.762,83
CAPITÃO POÇO	170.069-3	18.379,42	SANTÁ MARIA BARREIRAS	170.062-6	26.466,36
CASTANHAL	170.003-0	109.541,33	SANTÁ MARIA PARÁ	170.012-0	12.498,00
CHAVES	170.043-0	18.379,42	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	41.905,07
COLARES	170.004-9	8.822,12	SANTARÉM	170.038-3	184.529,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	36.023,66	SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.086,94
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	11.762,83	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	11.762,83
CUMARU DO NORTE	170.285-8	27.201,54	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	9.557,30
CURIONÓPOLIS	170.017-0	18.379,42	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	15.438,71
CURRALINHO	170.044-8	10.292,47	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	11.027,65
CURUÁ	170.678-0	9.557,30	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	74.988,02
CURUÇÁ	170.005-7	11.762,83	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	9.557,30
DOM ELIZEU	170.083-9	45.580,95	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	24.996,01
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	23.525,65	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	8.086,94
FARO	170.031-6	12.498,00	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	9.557,30
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.909,06	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	11.027,65
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	11.762,83	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	21.320,12
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	31.612,60	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	9.557,30
GURUPÁ	170.045-6	13.233,18	SAPUCAIA	170.672-1	13.233,18
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	13.968,36	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	16.173,89
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	16.173,89	SOURCE	170.600-4	12.498,00
INHANGAPI	170.007-3	10.292,47	TAILÂNDIA	170.099-5	63.960,37
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	27.936,71	TERRA ALTA	170.277-7	8.822,12
IRITUIA	170.070-7	12.498,00	TERRA SANTA	170.293-9	11.027,65
ITAITUBA	170.032-4	75.723,20	TOME-AÇU	170.095-2	40.434,72
ITUPIRANGA	170.020-0	26.671,89	TRACUATEUA	170.685-3	10.292,47
JACAREACANGA	170.288-2	25.731,18	TRAIRÃO	170.294-7	16.173,89
JACUNDÁ	170.021-9	30.877,42	TUCUMÁ	170.064-2	30.877,42
JURUTI	170.033-2	14.703,53	TUCURUÍ	170.026-0	351.414,46
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	9.557,30	ULIANÓPOLIS	170.280-7	38.229,19
MÃE DO RIO	170.071-5	16.173,89	URUARÁ	170.078-2	34.553,30
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.822,12	VIGIA	170.016-2	17.644,24
MARABÁ	170.022-7	401.406,47	WISEU	170.082-0	13.968,36
MARACANÁ	170.009-0	10.292,47	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	16.909,06
MARAPANIM	170.010-3	10.292,47	XINGUARA	170.066-9	50.727,19
MARITUBA	170.675-6	58.078,96	TOTAL		7.351.766,89
MEDICILÂNDIA	170.077-4	22.055,30			
MELGAÇO	170.046-4	11.027,65			
MOCAJUBA	170.056-1	11.762,83			
MOJU	170.057-0	27.201,54			
MONTE ALEGRE	170.034-0	29.407,07			
MUANÁ	170.105-3	11.762,83			
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	11.762,83			
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.498,00			
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	9.557,30			
NOVO PROGRESSO	170.289-0	44.845,78			
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	36.758,83			
ÓBIDOS	170.035-9	27.201,54			
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	11.762,83			
ORIXIMINÁ	170.036-7	220.553,01			
OUREM	170.093-6	10.292,47			
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	19.849,77			
PAJAJÁS	170.018-9	23.525,65			
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	10.292,47			
PARAGOMINAS	170.068-5	107.335,80			

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007.

A Diretora Administrativo-Financeira da SEPOF, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolve reconhecer e declarar a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa E. B. CARDOSO, CNPJ nº 34.849.836/0001-87, objetivando a prestação de serviços de recepção (Portaria). Belém, 10 de abril de 2007.

ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO

Diretora Administrativo-Financeira - DIAFI/SEPOF.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art 26, da lei nº 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira desta SEPOF, por atender aos requisitos legais.

Belém, 10 de abril de 2007.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

PORTARIAS

PORTARIA Nº 839/2007 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCOS PAULO MAMORÉ FERNANDES, Matrícula nº 55587384/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engenheiro Florestal, lotado na Agência de Defesa Agropecuária Do Estado do Pará a contar de 03/04/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 840/2007 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2680/2007 de 27 de março de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SIDNEY CUNHA DA SILVA, Matrícula nº 57175985/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado neste Órgão, no período de 12/03/07 a 31/03/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 841/2007 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 17/2007 de 26 de março de 2007- Piauí.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ISOLDA MARCIA ROCHA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 54185996/1, ocupante do cargo de Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médica Veterinária, lotada neste Órgão, no período de 01/03/07 a 29/04/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 842/2007 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 037/2007 de 28 de março de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL ALVES SILVA, Matrícula nº 54193764-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado neste Órgão, no período de 25/03/07 a 23/05/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 843/2007-ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o Laudo Pericial de nº 06/2006, relativo a Sub-Gerência de São Miguel do Guamá, emitido pela SETEPS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MARCELO RAYOL GOMES**, Matrícula nº 57176027/1, lotado neste Órgão, Adicional de Insalubridade - grau médio correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 829 de 16/04/2007

Graziela Soares de oliveira, T.D.I.A. Período:17/04/07.Destino:São Geraldo do Araguaia/T. Diárias: ½ /Obj: participar de reunião técnica com a regional de São Geraldo do Araguaia, entrega de relatório pendentes, controle de veículo e utilização correta de veículo.

PORTARIA Nº 830 de 16/04/2007

Lia Cláudia Baptista Siqueira, T.D.I.A. Período:17/04/07.Destino:São Geraldo do Araguaia/T. Diárias: ½ /Obj: participar de reunião técnica com a regional de São Geraldo do Araguaia, entrega de relatório pendentes, controle de veículo e utilização correta de veículo.

PORTARIA Nº 831 de 16/04/2007

Euclides Holanda Cavalcante Filho, T.D.I.A. Período:17/04/07.Destino:São Geraldo do Araguaia/T. Diárias: ½ /Obj: participar de reunião técnica com a regional de São Geraldo do Araguaia, entrega de relatório pendentes, controle de veículo e utilização correta de veículo.

PORTARIA Nº 832 de 16/04/2007

Ronilson da Silva Pena, T.D.I.A. Período:17a21/04/07.Destino:Uruará/T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar ação de acompanhamento de suspeito de morma em Uruará.

PORTARIA Nº 833 de 16/04/2007

Jurandir Antônio de Sousa Chagas, A.D.A. Período:17a21/04/07.Destino:Uruará/T. Diárias:4 e ½ /Obj: realizar ação de acompanhamento de suspeito de morma em Uruará.

PORTARIA Nº 834 de 16/04/2007

Ana Cristina Mendes Veloso, T.D.I.A. Período:17/04/07.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: realizar vistoria técnica no entreposto de ovos da granja Ovomil.

PORTARIA Nº 835 de 16/04/2007

Flávia da Cunha Rodrigues, T.D.I.A. Período:17a19/04/07.Destino:Almerim/T. Diárias:2 e ½ /Obj: participar de reunião sobre a mosca da carambola.

PORTARIA Nº 836 de 16/04/2007

Flávia Bastos de Medeiros, T.D.I.A. Período:17a 20/04/07.Destino:Soure/T. Diárias:3 e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação contra febre aftosa de fevereiro/2007.

PORTARIA Nº 837 de 16/04/2007

Aginaldo da Silva Barbosa, A.D.A. Período:17a 20/04/07.Destino:Salvaterra/T. Diárias:3 e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação contra febre aftosa de fevereiro/2007.

PORTARIA Nº 838 de 16/04/2007

Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista. Período:17/04/07.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir técnico para realizar vistoria técnica no entreposto de ovos da granja Ovomil.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: João de Matos Feltosa
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de Microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: João de Matos Feltosa

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070328-18	Maria de Nazaré Brito Cunha	15/05/07 à 15/04/08	3.500,00
20070328-07	Jose Carlos Tourinho Rocha	10/05/07 à 10/04/08	1.540,00
20070328-04	Núbia Dias de Souza	10/05/07 à 10/04/08	2.200,00
20070328-14	Maria Francisca F. de Farias	15/05/07 à 15/04/08	1.700,00
20070328-10	Laiza Barbosa Souza	15/05/07 à 15/04/08	1.000,00

20070328-01	Jose Pereira Alves	15/05/07 à 15/04/08	1.500,00
20070328-06	Brenda Santana do Nascimento	15/05/07 à 15/04/08	3.200,00
20070328-30	Aminio da Conceição Rodrigues	10/05/07 à 10/04/08	3.000,00
20070328-23	Ilson Tavares de Castilho	10/05/07 à 10/04/08	1.800,00
20070328-13	Francisco das C. dos S de Aguiar	15/05/07 à 15/04/08	1.200,00
20070328-12	Eugenio Pantoja Mota	10/05/07 à 10/04/08	2.004,00
20070402-05	Paulo Sergio Rosa de Oliveira	10/05/07 à 10/04/08	3.100,00
20070328-20	Maria da C. Pinheiro Barbosa	10/05/07 à 10/04/08	2.200,00
20070328-11	Maria Cleia Martins Néri	10/05/07 à 10/04/08	4.500,00
20070328-29	Ezequiel Lima da Cruz	10/05/07 à 10/04/08	1.200,00
20070328-08	Lilia Claudia Pacheco dos Santos	10/05/07 à 10/04/08	2.000,00
20070326-04	Cosme Damião Galá de Lima	10/05/07 à 10/04/08	2.000,00
20070402-06	Benedito da Silva Souza	10/05/07 à 10/04/08	2.000,00
20070402-02	Raimunda B. Alves Benjamin	10/05/07 à 10/04/08	2.000,00
20070402-07	Manoel de J. Ferreira Rodrigues	10/05/07 à 10/04/08	3.000,00
20070328-15	Conceição do S. Martins Chagas	15/05/07 à 15/04/08	5.000,00
20070328-28	Ozineia Alves de Freitas	15/05/07 à 15/04/08	2.500,00
20070328-27	Jeanne Cristina da Cruz Macedo	15/05/07 à 15/04/08	2.000,00
20070402-01	Laércio da Silva	21/05/07 à 21/04/08	3.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: João de Matos Feltosa

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070402-11	Maria Xavier do Nascimento	10/05/07 à 10/04/08	1.600,00
20070402-13	Raimundo Corrêa Moraes	15/05/07 à 15/04/08	1.800,00
20070402-09	Dionor Correa Teixeira	21/05/07 à 21/04/08	1.500,00
20070402-08	Raimundo Rodrigues de Sousa	15/05/07 à 15/04/08	2.300,00
20070402-14	Marinez Alves de Moura	15/05/07 à 15/04/08	4.500,00
20070402-12	Veríssima da Graça Barbosa	21/05/07 à 20/11/07	900,00
20070402-10	Zulena Gabriel da Silva	21/05/07 à 21/04/08	1.200,00
20070328-19	Henrique Sales Brito	10/05/07 à 10/04/08	3.500,00
20070328-02	Paulo V. Aguiar de Carvalho	10/05/07 à 10/04/08	1.700,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: João de Matos Feltosa

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070404-24	Joelson Feio de Farias	21/05/07 à 21/04/08	3.000,00
20070404-14	Maria de Deus Amoral	15/05/07 à 15/04/08	1.500,00
20070404-16	Claudia Helena Lima da Silva	15/05/07 à 15/04/08	3.500,00
20070404-25	Maria do Socorro A. Fernandes	21/05/07 à 21/04/08	600,00
20070404-15	Luzanira Monteiro Gonçalves	21/05/07 à 21/04/08	1.600,00
20070404-19	Rosângela dos Santos Soeiro	15/05/07 à 15/04/08	1.800,00
20070404-23	William da Silva Leal	21/05/07 à 21/04/08	780,00
20070404-13	Lucinda Raibol Santana	15/05/07 à 15/04/08	1.500,00
20070409-01	Maria Lucia da Silva	21/05/07 à 21/04/08	4.000,00
20070404-03	Lidiana Maria Fernandes Ferreira	21/05/07 à 21/04/08	2.500,00
20070328-26	Eneida Rodrigues Cavalcante	10/05/07 à 10/04/08	2.500,00
20070404-05	Rony Oliveira da Silva	21/05/07 à 21/04/08	620,00
20070404-02	Jonny do S. Pimenta do Prado	15/05/07 à 15/04/08	3.000,00
20070404-10	Teima Regina Barbosa da Silva	15/05/07 à 15/04/08	2.000,00
20070402-03	Ednir Gomes da Fonseca	21/05/07 à 21/04/08	3.900,00
20070404-21	Maria Cristina Neves Barbosa	21/05/07 à 21/04/08	2.700,00
20070402-15	Leido Grangeiro Cardoso	15/05/07 à 15/04/08	3.000,00
20070404-09	Luinete da Vera Cruz Cordeiro	15/05/07 à 15/04/08	1.500,00
20070404-12	Marcirio Nascimento Caldeira	15/05/07 à 15/04/08	850,00
20070404-08	Sandra Leia Rodrigues Afonso	15/05/07 à 15/04/08	1.280,00
20070404-11	Alice Teixeira da Silva	15/05/07 à 15/04/08	3.500,00
20070402-04	Clarice da Conceição Costa Sales	15/05/07 à 15/04/08	3.000,00
20070404-04	Gisele K. Nascimento Mesquita	21/05/07 à 21/04/08	2.500,00
20070404-06	Sebastiana Cardoso Vaz	15/05/07 à 15/04/08	1.500,00
20070328-21	Rosa Maria Meneses da Silva	10/05/07 à 10/04/08	4.000,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 012/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de hardware e software do ambiente SPB

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-3.144,00 (Três mil cento e quarenta e quatro reais) mensal

Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e EMC - Computer Systems do Brasil LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor R\$ R\$-3.588,15 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) mensal

Data da Assinatura: 11/04/2007

Vigência do Aditamento: 13/04/2007 a 12/04/2008

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01/02

Endereço do Contratado: Rua Verbo Divino, nº1488 4º andar - São Paulo - SP

Data da Publicação: 23/04/2004

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-6561

EDITAL CONVOCAÇÃO AGO/AGE SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 05.416.839/0001-29 NIRE 15 3 0000682 1

Edital de Convocação de AGO/AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária no dia 27.04.2007, às 14:30h, 3º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, nº1020 (Auditório da SEICOM), nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembléa Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e relatórios. 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. 3) Eleger os membros de Conselho Fiscal. 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. **Assembléa Geral Extraordinária:** 1) Avaliação do estado da liquidação. 2) O que ocorrer. Belém (Pa), 16 de abril de 2007.

Otávio Augusto Chaves

Liquidante

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Annelida de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº 108/2007 - GRES

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do empregado ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, matrícula nº 54188981/1, ocupante do cargo de Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, referente ao período aquisitivo 2006/2007, de abril de 2007 para maio de 2007.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108/2007 - GRES

Conceder diárias a servidora:

NOME: Ann Clélia de Barros Pontes, matrícula nº 80845221/1

OBJETIVO: Participar do Encontro Regional Integrado de Secretários e

Dirigentes do Turismo da Região Norte.

DESTINO: Rio Branco - AC

PERÍODO: 29 a 30/03/2007 (2 diárias)

TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº 109/2007 - GRES

Transferir o empregado HÉDEN WARLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO, matrícula nº 55585753/1, da Gerência de Negócios (004300400600100), para Gerência de Comunicação Virtual (004300400700300).

ANN PONTES

Presidente

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 068/2007

Beneficiário: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Resp. p/Unid. Administrativa

Matrícula nº: 3171485-018

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 914,00 e 33903996 = R\$ 1.086,00

PORTARIA Nº 069/2007

Beneficiário: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA

Cargo: Resp. p/Unid. Administrativa

Matrícula nº: 3174255-011

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 11.129,52

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 8.095,00; 33903696 = R\$ 1.330,00 e 33903996 = R\$ 1.704,52

PORTARIA Nº 070/2007

Beneficiário: KENJI OIKAWA

Cargo: Supervisor Adjunto de Castanhal

Matrícula nº: 3175634-018

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 6.803,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 3.903,00 e 33903996 = R\$ 2.900,00

PORTARIA Nº 071/2007

Beneficiário: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: Resp. p/Unid. Administrativa

Matrícula nº: 3172430/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 9.790,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 7.704,00; 33903696 = R\$ 400,00 e 33903996 = R\$ 1.686,00

PORTARIA Nº 072/2007

Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ÉLERES

Cargo: Supervisor Adjunto

Matrícula nº: 3175715/1

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 2.040,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 1.446,50; 33903696 = R\$ 407,20 e 33903996 = R\$ 186,30

PORTARIA Nº 073/2007

Beneficiário: JOSÉ CRISTOVÃO DE SOUZA

Cargo: Aux. De Administração

Matrícula nº: 3175812/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 87.298,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 51.311,00; 33903696 = R\$ 10.140,00 e 33903996 = R\$ 25.847,00

PORTARIA Nº 074/2007

Beneficiário: JOSÉ NAZARENO R. DE ANDRADE

Cargo: Resp. p/Unid. Administrativa

Matrícula nº: 3175456-014

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 41.540,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 31.170,00; 33903696 = R\$ 3.760,00 e 33903996 = R\$ 6.610,00.

PORTARIA Nº 075/2007

Beneficiário: INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS

Cargo: Supervisora Adjunta

Matrícula nº: 5066182/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 24.144,91

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 15.581,58; 33903696 = R\$ 2.480,00 e 33903996 = R\$ 6.083,33

PORTARIA Nº 076/2007

Beneficiário: ÁLTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Téc. em Adm e Finanças

Matrícula nº: 3173569/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 13.340,40

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 10.713,00; 33903696 = R\$ 1.200,00 e 33903996 = R\$ 1.427,40

PORTARIA Nº 077/2007

Beneficiário: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Cargo: Supervisor Reg. De Tocantins

Matrícula nº: 3176843-012

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 8.057,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 4.569,00; 33903696 = R\$ 2.700,00 e 33903996 = R\$ 788,00.

PORTARIA Nº 078/2007

Beneficiário: JAIRO FERNANDES EIRAS

Cargo: Supervisor Adjunto

Matrícula nº: 3171868-019

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 305,80

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 305,80

PORTARIA Nº 079/2007

Beneficiário: VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES

Cargo: Resp. p/Unid. Administrativa

Matrícula nº: 3174557-012

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 061- Rec. Próprio

Valor: R\$ 5.696,39

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 3.543,82 e 33903996 = R\$ 2.152,57

PORTARIA Nº 080/2007

Beneficiário: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

Cargo: Supervisora Reg. De Altamira

Matrícula nº: 3176991-015

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046-Governo do Estado

Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 10.400,00; 33903696 = R\$ 5.000,00 e 33903996 = R\$ 4.600,00

PORTARIA Nº 081/2007

Beneficiário: MICHELA CRISTINA J. BELARMINO

Cargo: Supervisora Reg. De Capanema

Matrícula nº: 55585760/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046-Governo do Estado

Valor: R\$ 38.160,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 22.200,00; 33903696 = R\$ 7.580,00 e 33903996 = R\$ 8.380,00

PORTARIA Nº 082/2007

Beneficiário: WALDEMIR COSTA PINHEIRO

Cargo: Resp. p/Unid. Adm de Castanhal

Matrícula nº: 3170985-010

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046-Governo do Estado

Valor: R\$ 28.000,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 14.400,00; 33903696 = R\$ 6.800,00 e 33903996 = R\$ 6.800,00

PORTARIA Nº 083/2007

Beneficiário: LUIZ EUVALDO SILVA NASCIMENTO

Cargo: Resp. p/Unid. Administrativa

Matrícula nº: 3172430/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046-Governo do Estado

Valor: R\$ 26.000,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 13.400,00; 33903696 = R\$ 6.300,00 e 33903996 = R\$ 6.300,00

PORTARIA Nº 089/2007

Beneficiário: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA

Cargo: Resp. p/Unid. Administrativa

Matrícula nº: 3175456-014

Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046 -- Fundo de Desenvolvimento Rural

Valor: R\$ 1.860,00

Elemento de Despesa: 33903996 = R\$ 1.860,00

PORTARIA Nº 090/2007

Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ÉLERES

Cargo: Supervisor Adjunto

Matrícula nº: 3175715/1

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046-Governo do Estado

Valor: R\$ 30.086,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 19.446,00; 33903696 = R\$ 8.320,00 e 33903996 = R\$ 8.320,00

PORTARIA Nº 091/2007

Beneficiário: JONAS SOARES DOS SANTOS

Cargo: Resp. p/Unid. Adm

Matrícula nº: 3172210/010

Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046-Governo do Estado

Valor: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 20.400,00; 33903696 = R\$ 9.800,00 e 33903996 = R\$ 9.800,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Cancelar a Portaria Nº 063/2007 de Maria de Fátima Capelone Publicada no DOE de 26/03/2007

Cancelar a Portaria Nº 064/2007 de Ivanildo Amaral Gonçalves Publicada no DOE de 26/03/2007

PORTARIA Nº 116/2007

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Função: Extensionista Rural I

Destino: UDB/Bragança

Período: 17 a 18/04/2007

Objetivo: Participar da Reunião sobre Planejamento Interno da Emater-Pará.

PORTARIA Nº 119/2007

Nome: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS

Função: Motorista

Destino: UDB/Bragança

Período: 23 a 24/04/2007

Objetivo: Transportar equipamentos de Informática

PORTARIA Nº 120/2007

Nome: EDUARDO BENÍCIO GOMES

Função: Extensionista Rural I

Destino: Parauapebas

Período: 20 a 27/04/2007

Objetivo: Participar de reunião com representantes de entidades para implantação do horto de plantas medicinais

PORTARIA Nº 124/2007

Nome: JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Santarém-Pará

Período: 15 a 17/04/2007

Objetivo: Representar a Empresa, no lançamento do FRUTAL

AMAZÔNIA-2007

PORTARIA Nº 128/2007

Nome: MILTON ZIMMER SCHNEIDER

Função: Presidente da Emater

Destino: Eldorado dos Carajás

Período: 16 a 18/04/2007

Objetivo: Participar da Comissão Governamental

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nos termos do Artº 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: EMATER x Fábio Luiz dos Santos
 Objeto: Imóvel destina-se à instalação do Escritório Local da Locatária, no município de Santa Maria das Barreiras.
 Vigência: 01/04/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ R\$ 500,00 mensal
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2826 - Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal - Natureza da Despesa - 3390-36 Serv. Terc. Pessoa Física.
 Fonte de Recurso: 46 - Governo do Estado -FDR
 Foro: Da Situação do Imóvel.
 Data da Assinatura: 01/04/2007
 Ordenador Responsável: Milton Zimmer Schnelder
 Endereço do Contratado: Av. Assembléia de Deus, nº 59, no Município de Santa Maria das Barreiras.

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 097/2007
 Beneficiário: EDUARDO BENÍCIO GOMES
 Cargo: Extensionista Rural I
 Matrícula nº: 3177394/1
 Programa: ATER/Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
 Fonte: 046-Governo do Estado
 Valor: R\$1.000,00
 Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 500,00 e 33903696=R\$ 500,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 129/2007
 Nome: INGRID MARIA LIMA LEÃO
 Função: Aux. Administrativo
 Destino: Brasília/DF
 Período: 18 A 20/04/2007
 Objetivo: Participar da reunião da FASER sobre PLANO DE Trabalho/2007; Conjuntura atual ATER/PNATER/MDA; Panorama geral dos Estados.
PORTARIA Nº 130/2007
 Nome: Ambrosina Nascimento de Vasconcelos
 Função: Aux. Administrativo
 Destino: Brasília/DF
 Período: 18 A 20/04/2007
 Objetivo: Participar da reunião da FASER sobre PLANO DE Trabalho/2007; Conjuntura atual ATER/PNATER/MDA; Panorama geral dos Estados.
PORTARIA Nº 125/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI
 Função: Resp.p/Unid.Administrativa
 Destino: Sta Luzia do Pará
 Período: 17 a 19/04/2007
 Objetivo: Participar do Curso de Recuperação de Áreas Alteradas

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002 / 2007
 EMATER-PA**

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº. 175 de 28 de fevereiro de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que às 12:00h do dia 27/04/2007 na sala de reunião da EMATER-PA, sito a BR 316, Km-12, Marituba Pa, estará reunida a comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº. 002/2007-EMATER, com objetivo de contratar Empresa que ofereça o Maior Percentual de Desconto Concedido no fornecimento de passagens aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, na Br 316, Km 12 Marituba(Pa) ou no site: www.compraspara.pa.gov.br ("clique em mural de licitações"). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio (091) 3256 2221, Marituba(Pa), 16 de abril de 2007.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001 / 2007
 EMATER-PA**

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº. 176 de 28 de fevereiro de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 27/04/2007 na sala de reunião da EMATER-PA, sito a BR 316, Km-12, Marituba Pa, estará reunida a comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 001/2007-EMATER, menor preço por lote cujo objetivo é a contratação da Empresa prestadora de serviço de vigilância. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, na Br 316, Km 12 Marituba(Pa) ou no site: www.compraspara.pa.gov.br ("clique em mural de licitações"). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio (091) 3256 2221, Marituba(Pa), 16 de abril de 2007.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
 Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA 0107/2007

PORTARIA N. 0107/2007
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, letra "b" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando o Memorando nº 01/2007 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0100/2007, de 05 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.901, de 10 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JURACI OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 3170284/1, para atuar como secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0100/2007, de 05 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.901, de 10 de abril de 2007.
 Art. 2º - Fazer vigorar esta portaria a partir de 11 de abril de 2007 até o encerramento dos trabalhos.
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, 12 DE ABRIL DE 2007.
 José Heder Benatti
 Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

Portaria nº 104/2007 De, 12/04/2007
 SERVIDORES: Jader Luiz Araújo Pereira e José Jorge Neto.
 DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)
 PERÍODO: 16 a 18/04/2007
 DESTINO: Nova Timbeteua/Pa.
 OBJETIVO: com a finalidade de proceder levantamento junto ao CRI.
 José Heder Benatti - Presidente
 Portaria nº 105/2007 De, 12/04/2007
 SERVIDORES: Williams e Silva Fernandes e Antonio de Araújo Oliveira.
 DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)
 PERÍODO: 17 a 19/04/2007
 DESTINO: Igarapé-Miri/PA
 OBJETIVO: Participar do Seminário promovido pela Colônia Agrícola de Tapiaí, Alto Rio e Anapú.
 José Heder Benatti - Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 106/2007 De, 12/04/2007
 NOME: Williams e Silva Fernandes
 VALOR: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reals)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 339030 - R\$ 80,00
 339036 - R\$ 30,00
 MUNICÍPIO: Igarapé-Miri/PA
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 2 1/2 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação.
 José Heder Benatti - Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 103/2007 DE 12.04.2007
 Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
 Matrícula: 3167429/1
 Período: 27.03 a 31.05.2007
 Laudo Medico: 3120/2007 - IPASEP

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 108/2007 DE 13.04.2007
 CONCEDER ao servidor RUBENS BATISTA DOS SANTOS, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166651/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.05 a 30.06.2007, correspondente aos triênios 01.08.1988 a 30.07.2001 e 01.08.2001 a 30.07.2004 respectivamente.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 113/2007 DE 13.04.2007
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	EXERCÍCIO
3166210/1	Antonio Maria da Costa Vila Nova	02 a 31.05.2007	2007
José Heder Benatti - Presidente			

**JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
 Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA 047/07 DE 04/04/2007

PRORROGAR por 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 028/07 de 02 de março de 2007 responsável em apurar o fato relatado em Memorando nº 11/07-ASR, a contar da data subsequente ao prazo originalmente concedido, devendo assim ser concluído os trabalhos até dia 03/05/2007. Assinatura: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE AGRICULTURA**

Secretário: Cássio Alves Pereira
 Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2007
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2007
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Gilberto Lima Benoliel
 Objeto: Locação de Imóvel, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 827, no Município de Belém, Estado do Pará, para funcionamento da Diretoria de Aquicultura e Pesca/DIDAP.
 Vigência: 16/04/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534, Elemento de Despesa: 339039.
 Fonte de Recurso: Fonte: 046
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 16/04/2007
 Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
 Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, nº 827, CEP: 66035-170
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 166/2007

Nome: Deusimar Miranda Rodrigues
 Cargo: Gerente Executiva de Infraestrutura - DIAFAM
 Destino: Aurora do Pará, IPIXUNA do Pará, Irituia e Ourém/PA
 Período: 17/04/2007
 Objetivo: Participar e contribuir com a reunião do Núcleo Diretivo da CIAT Nordeste Paraense e visitar os espaços provisórios que irão alojar os móveis e equipamentos a serem adquiridos as CFRs dos referidos Municípios.
 Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA Nº 167/2007
 Nome: Jesus Nazareno Pinto de Almeida
 Cargo: Motorista
 Destino: Aurora do Pará, IPIXUNA do Pará, Irituia e Ourém/PA
 Período: 17/04/2007
 Objetivo: Conduzir a Engª Agrª Deusimar Miranda Rodrigues aos referidos Municípios
 Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0168/2007

Nome: Cleide Maria Amorim de Oliveira
 Cargo: Engª Agrª
 Destino: Abaetetuba/PA
 Período: 17 a 19/04/2007
 Objetivo: Objetivando a articulação e participação no Lançamento do II Frutal Amazônia e VII Flor Pará
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0169/2007

Nome: Martha Nilvia Gomes Pina
 Cargo: Técnica da DIAFAM
 Destino: Marabá/PA
 Período: 18 a 21/04/2007
 Objetivo: Participar e contribuir com a reunião do Núcleo Diretivo CIAT, pauta em anexo, e visitar as propriedades dos agricultores familiares do PA Piquiá que desenvolvem atividade da pecuária
 Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 0170/2007

Nome: Carlos Jorge Martins Braz
 Cargo: Motorista
 Destino: Marabá/PA
 Período: 18 a 21/04/2007
 Objetivo: Conduzir a técnica Martha Nilvia ao referido Município
 Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

PORTARIA
ERRATA

Na Portaria nº 057 de 09/04/2007

Onde se lê: a contar de 01/04/2007

Lê-se: a contar de 19/03/2007

PORTARIA Nº 0058 DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA, matrícula 23922/1 para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo de Planejamento e Assistência Técnica - NUPLAN DAS 4, a contar de 13/04/2007 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.04.07

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 09 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Mem. s/nº/2007-GET,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem a atualização dos bens patrimoniais desta SAGRI, no período de 10.04 a 30.05.07.

GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

- 1- HERALDO GABLER
- 1- VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL
- 2- ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA
- 3- GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS
- 4- LAURIANO NETO DA SILVA
- 5- JOÃO FIGUEIRA BATISTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ITAITUBA

- 1-KLEBER MENDES DOS SANTOS
- 2-WENNING FERREIRA DA SILVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ALTAMIRA

- 1-JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
- 2-JOSÉ JUCIELE GODIM MAIA
- 3-LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR
- 4-TIAGO CUNHA DE LUCENA

GERÊNCIA REGIONAL DE ABATETUBA

- 1-GARIBALDI NICOLA PARENTE
- 2-FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO
- 3-RAUL CHUCAIR DO COUTO
- 4-MOISANIEL DA SILVA ALVES

GERÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA

- 1- JOSÉ WILSON DE SOUZA ALVES
- 2- EVILÁZIO OLIVEIRA AGUIAR
- 3- LUIZ CARLOS FIGUEREDO
- 4- RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS

GERÊNCIA REGIONAL DE PARAGOMINAS

- 1-CLAUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- 2-MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA
- 3-GILMAR FERNANDES

GERÊNCIA REGIONAL DE SOURE

- 1-LAURO SEABRA MAUES
- 2-EVANDRO FERREIRA NUNES
- 3-HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA

GERÊNCIA REGIONAL DE MARABÁ

- 1-DOMINGOS ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
- 2-JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES
- 3-EMANUEL GUIDO DE SOUSA NERI
- 4-LUZINETE FARIAS DOS SANTOS
- 5-ARTUR SECÇU DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE REDENÇÃO

- 1-LINO ROCHA DE OLIVEIRA
- 2-JURANDIR FERREIRA DE AZARA

GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL

- 1-MANOEL FERREIRA SALES
- 2-AROLD DO NASCIMENTO PINTO
- 3-PATRICIA CARDOSO CUIMAR
- 4-FLAVIO DAS NEVES SILVA
- 5-RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09/04/2007

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2007-GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR - 57175460/1
- FRANCISCO DE ASSIS P. BARBOSA - 03178455/1
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 03254062/1
- MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 16 A 21/04/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE

AO PERÍODO DO CARANGUEJO-UÇÁ.

PORTARIA Nº 213/2007 - GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR - 57175460/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/04/2007

PORTARIA Nº 214/2007-GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LEÔNIDAS POMPEU LEÃO VELLOSO - 80845721/1

LOCAL: OXIXIMINÁ, ÓBIDOS E SANTARÉM/PA

PERÍODO: 19 A 23/04/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: ATENDER FISCALIZAÇÃO PARA MINISTRAR CURSO NO

"I ENCONTRO AMBIENTAL DE COLETA SELETIVA".

PORTARIA Nº 215/2007 - GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LEÔNIDAS POMPEU LEÃO VELLOSO - 80845721/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/04/2007

PORTARIA Nº 216/2007-GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO CABRAL - 57175687/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 13/04/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DAS

OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC.

PORTARIA Nº 217/2007-GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- VALMIR GABRIEL ORTEGA - 57175998/1

LOCAL: PARAUPEBAS E EL DORADO DO CARAJÁS/PA

PERÍODO: 16 A 17/04/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTOS ALUSIVOS AO MASSACRE

DOS MST/ELDORADO DO CARAJÁS.

PORTARIA Nº 218/2007-GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARA LÍBIA VIANA DE LIMA - 57175257/1
- ISABEL MOREIRA DOS REIS - 05085330/1

LOCAL: ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGÚ, PACAJÁ E URUARÁ/PA

PERÍODO: 23 A 27/04/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS EMPRESAS.

PORTARIA Nº 220/2007 - GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ISABEL MOREIRA DOS REIS - 05085330/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/04/2007

PORTARIA Nº 221/2007-GAB/SECTAM DE 16/04/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE - 57175640/1
- FÁBIO MONTEIRO CRUZ - 57175634/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 22 A 27/04/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: AVERIGUAR CAPACITAÇÃO NOS PRINCIPAIS

FUNDAMENTOS DO MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE ÁGUA.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDiretor: Miguel Wanzeller Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 002/07-GAB DE 10/04/2007

O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º-B, incisos I, II, XI, XIII e XIV da Lei n.º 6.282, de 19 de janeiro de 2006, introduzido pela Lei n.º 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO o disposto no art. 179 e 180 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO os fatos descritos no memorando 065/2007-CPG/IC/CPC, exarado pela Coordenação de Perícias Genéricas desta Autarquia; CONSIDERANDO as respostas do perito criminal Henrique Nazareno Santos Lima aos questionamentos formulados pela Corregedoria sobre o extravio de uma máquina digital fotográfica, RESOLVE: I - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar fato tipificado (em tese) no art. 178, Inciso XVII da Lei 5.810, de 24.01.94, imputado ao servidor Henrique Nazareno Santos Lima, perito criminal, matrícula n.º 701017/2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", consoante memorando encaminhado à Corregedoria pela Coordenação de Perícias Genéricas do Instituto de Criminalística, descrevendo que às 13:00h do dia 13 de março de 2007, a Coordenadora de Perícias Genéricas tomou conhecimento que o perito criminal Henrique Nazareno Santos Lima procedeu o empréstimo de uma máquina digital fotográfica, ocorrendo, porém, o extravio da mesma, requerendo providências; II - DESIGNAR o servidor Everaldo de Oliveira Costa, perito criminal, matrícula n.º 0072877/1 como Síndico da presente apuração administrativa - Sindicância n.º 001/2007-COR/CPC "RC", objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades do referido servidor, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa; III - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria; IV - Notifique-se o acusado, nos termos do Processo.

BRUNO DA COSTA MONTEIRO LIMA

Corregedor

RESCISÃO

PORTARIA N.º 033/07-GAB DE 09/04/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282, de 19 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 007, de 25 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo por Prazo Determinado, celebrado entre o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e a sra. Karem Lima Cavalcante Barreto, em 01 de maio de 2006, assim como o disposto no Primeiro

Termo Aditivo ao Contrato Temporário, firmado em 01 de novembro de 2006; CONSIDERANDO que o Instituto da rescisão difere-se do distrito por tratar-se de iniciativa unilateral, RESOLVE: I - Rescindir o contrato administrativo por prazo determinado celebrado entre o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e a sra. Karem Lima Cavalcante Barreto, por razões de conveniência e oportunidade. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2007.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

LICENÇAS SAÚDE

PORTARIA Nº 027 DE 10/04/2007-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 2779-IPASEP

NOME: IVANISE DE SOUZA NAVARRO RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832128/1

PERÍODO: 31/03/2007 a 31/05/2007. Prorrogação

PORTARIA Nº 029 DE 10/04/2007-CRH

ATESTADO MÉDICO S/Nº

NOME: FÁBIO CARNEIRO GODINHO

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5232350/1

PERÍODO: 13/03/2007 a 11/05/2007. Prorrogação

PORTARIA Nº 030 DE 10/04/2007-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 3054-IPASEP

NOME: CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 55212/1

PERÍODO: 13/03/2007 a 11/05/2007

PORTARIA Nº 032 DE 16/04/2007-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 3256-IPASEP

NOME: JOSÉ MARIA SOARES FEITOSA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5133670/1

PERÍODO: 31/03/2007 a 31/05/2007. Prorrogação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

RESULTADO DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA
AO CFO BM/2007

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES - CFO BM 2007

O Estado do Pará, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante Geral, tendo em vista o constante do item 10.2.1 do Edital nº 02/2006, torna Público o Resultado do Teste de Suficiência Física do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes - CFO BM/2007, após Homologação do Parecer Jurídico da Comissão Jurídica do CBMPA em virtude do Candidato ter Interposto Recurso Administrativo contra o resultado geral da Comissão Aplicadora do Teste de Suficiência Física ao CFO BM/2007.

1. Relação do Candidato na Seguinte Ordem: Colocação/Inscrição/Nome/Situação.

3º/702130/Jamysom da Silva Matoso/Apto
Paulo Gerson Novaes de Almeida - Cel QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA
Belém(PA), 16 de Abril de 2007
Organização Consulplan Consultoria

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Santos de Freitas
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3201-2712

PORTARIA Nº 390/07 DP G DE 12/04/07

Designar os Defensores Públicos e servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento e Execução do Processo de Posse e Provedimento dos cargos de Defensores Públicos de 1ª Entrância aprovados no Concurso Público C-90 e nomeados através de decreto governamental.

Gledson Antônio do Nascimento Diniz - coordenador geral

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso - membro

Ana Zelina Lima dos Santos - membro

Carlos Nazareno Corrêa Padilha - membro

PORTARIA Nº 395/07 DP G DE 13/04/07

I - Revogar Portaria nº 01251/06-DP-G de 08/10/06, que lotou o Técnico

de Nível Superior Augusto César Batista da Silva, no Centro de Estudos, II-Lotar o Técnico de Nível Superior Augusto César Batista da Silva, matrícula nº 5195020, no Departamento de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 386/07 DP G DE 09/04/07

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 243 1055 4661, para deslocar-se a Abaetetuba e Ananindeua, com objetivo reunião geral da Regional e Implantação do NAECA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Anelyse Santos de Freitas	Defensora Pública Geral	11,12 e 16/04	3
Antônio Roberto Cardoso	Defensor Público	11,12 e 16/04	3
Waldineia da Silva Moraes	Escrevente Datilógrafo	16/04	1
Edmilson Juarez dos S. Brojes	Motorista	11,12 e 16/04	3

PORTARIA Nº 396/07 DP G DE 16/03/07

Conceder 11 (onze) diárias ao Defensor Público Lafayette de Farias Bentes Filho, matrícula nº 3084418, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 14 a 24/03/07, para deslocar-se a Portel, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas e visita Penitenciária.

PORTARIA Nº 389/07 DP G DE 11/04/07

Conceder 01 (uma) diária ao Subdefensor Público Geral Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 30834825, lotado no Gabinete da Defensora Geral, elemento de despesa 339014, função programática 03 091 1052 2298, no dia de 16/04/07, para deslocar-se a Marabá, com o objetivo de participar de reunião no Fórum do referido Município e no INCRA.

PORTARIA Nº 394/07 DP G DE 12/04/07

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6031241, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 12 a 14/04/07, para deslocar-se a Dom Elizeu, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

ERRATA DA PORTARIA Nº 365/07 DP G DE 02/04/07

Onde se lê: Portaria nº 3645/07 de 02/04/07. Leia-se Portaria nº 365/07 de 02/04/07

ERRATA DA PORTARIA Nº 388/07 DP G DE 11/04/07

Onde se lê: Tânia Maria Fernandes da Costa. Leia-se Tânia Mara Fernandes da Costa

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

PORTARIA Nº. 456/2007

PORTARIA Nº 456 /2007-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do Processo protocolizado sob o n.º 2005/158398, que expõe a ocorrência de desaparecimento dos processos de legalização do veículo de placa JVD 4210, atualmente registrado na jurisdição do Estado de Goiás, arquivados na Agência de Trânsito do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o Parecer nº 905/2005 - PROJUR, que sugere a instauração de Processo de Sindicância; com fulcro no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 - RJU, para a apuração dos fatos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, o desaparecimento dos processos de legalização do veículo de placa JVD 4210, arquivados na Agência de Trânsito do Município de Santarém;

II - DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnica, matrícula n.º 3266788-013 e JOÃO HERMES CORRÊA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 3266397-010, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,
Gabinete do Diretor Geral, 26 de março de 2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 363/2007 - PROJUR

PORTARIA Nº 363/07-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as denúncias apresentadas pelo Sr. Eduardo Luiz Pantoja Chagas nos autos do processo nº 2005/120995, que expõe a ocorrência de irregularidades funcionais no processo de vistoria do veículo de placa JTF-3125/PA, em razão do colaborador Orivaldo Costa ter exigido propina para aprovação do referido veículo na vistoria ;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1098/2005/PROJUR que opina pela instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e a autoria das irregularidades expostas, o que configura, em tese, infração aos artigos 177, VI, 178, V, XVIII e XXI da Lei nº 5810/94, bem como do art. 317 do Código Penal Brasileiro;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo de sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, as circunstâncias e o servidor responsável pela Irregularidade funcional configurada pela exigência de propina para aprovação em vistoria do veículo de placa JTF-3125/PA, o que configura, em tese, infração aos artigos 177, VI, 178, V, XVIII e XXI da Lei nº 5810/94, bem como do art. 317 do Código Penal Brasileiro.

II - DESIGNAR os servidores CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula nº 3262480-010 e EMANUELL NAZARENO DA COSTA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3263274-017, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos narrados.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o artigo 201 do mesmo diploma legal.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Diretor Geral, 27 de março de 2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 0575114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belém, 11 de Abril de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura Interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrautor	DL do Auto Hora	Nº do Auto	Descrição
JY9681PA	ANTONINA PINHEIRO ALEXANDRE	14/02/2007	1545 0000161458	CO. TOTALPARC. C/ FELICULA
JY3622PA	LICINHO EGAS MONZ BARRETO JUNIOR	15/02/2007	1900 0000161459	CO. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JY6211PA	YOUSWAGH LEASING SAARRENO MERCANTIL	15/02/2007	1025 0000161460	CO. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KB4817PA	FRANCISCO DAS CHAGAS CRISPIM DE SOUZA	16/02/2007	1330 0000161461	COND. S/ E. ORIGINAES, CONTRAH
JY8417PA	MESSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL	17/02/2007	1915 0000161465	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JY7295PA	JOSE PEDRO ACYLINO DA SILVA	18/02/2007	1030 0000161466	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JY2273PA	MARIA ORCIELA VIEIRA RAMOS	26/02/2007	0815 0000161710	COND. C/ IDENTIFIC. VC. VIOLADO
JY2929PA	ALIA ROSA DOS SANTOS	17/02/2007	1541 0000161731	DIRETOR S/ C/NI OU PERMISSAO
JY6233PA	JLPLCENTRO AUTOMOTIVO LTDA-AE	17/02/2007	1612 0000161732	DIR. C/ C/NI VENCIDA MAIS DE 300
GZ2553PA	ALEXANDRE COSTA DE FREITAS	17/02/2007	1639 0000161733	CO. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JY1051PA	MARCO ANTONIO DA PAIXAO	17/02/2007	1713 0000161734	DIR. C/ C/NI VENCIDA MAIS DE 300
JY0772PA	ADEMAR PANTOJA	18/02/2007	0711 0000161736	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
KED407PA	GRADESCO LEASING SAARRENO MERCANTIL	18/02/2007	1608 0000161737	CO. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MY1269PA	TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS ELA GERA	18/02/2007	1613 0000161738	CO. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JY4078PA	ANTONIO JOSE MORAES DIAS	20/02/2007	0857 0000161741	DIRETOR S/ C/NI OU PERMISSAO
JY0180PA	ELCY GOUVEIA CAHARA	20/02/2007	0913 0000161742	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JY1218PA	JONAS DE JESUS MELO CORREA	20/02/2007	1069 0000161743	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
JY4431PA	GEORDANO DE HORACIO PORTO LIMA	20/02/2007	1126 0000161745	CO. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MY1152PA	PAULO MADSON RODRIGUES FERREIRA	20/02/2007	1253 0000161746	DEIXAR DE USAR C/NI DE SEGURO
JY7772PA	HELDER FONSECA BITAR	17/02/2007	1347 0000163326	DEIXAR DE USAR C/NI DE SEGURO
JY0290PA	ARLENE CAMPOS DE SOUZA	17/02/2007	1415 0000163327	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JY1550PA	RICARDO LUIZ CHAVES	17/02/2007	1530 0000163328	COND. C/ IDENTIFIC. VC. VIOLADO
JY1550PA	RICARDO LUIZ CHAVES	17/02/2007	1530 0000163329	CO. TOTALPARC. C/ FELICULA
DLF422PA	YAMADA SA COM IND	17/02/2007	1590 0000163330	CO. TOTALPARC. C/ FELICULA
JY6252PA	SUEAN JANETE ALMEIDA NASCIMENTO	20/02/2007	1745 0000163334	CO. S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JY1645PA	MACY DE NAZARETH PAVA NAZARE	17/02/2007	1559 0000163651	PERMITER COND. PESSOA S/ C/NI
MY3311PA	CESAR RODRIGUES	15/02/2007	1012 0000163332	COND. C/ IDENTIFIC. VC. VIOLADO
JY4271PA	KARINA FERREIRA CUNHA	17/02/2007	2100 0000163332	COND. C/ IDENTIFIC. VC. VIOLADO
JY1481PA	ELIZABETH VIEIRA DE ZUNIGA MELO	19/02/2007	1044 0000163332	COND. C/ IDENTIFIC. VC. VIOLADO
JY1385PA	MARINA ROSA BAIÁ DA SILVA	27/02/2007	1530 0000163333	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JY1151PA	LILLIAN FERNADES CARNEIRO	15/02/2007	1005 0000163324	COND. C/ IDENTIFIC. VC. VIOLADO
JY1580PA	JOSE OTAVIO DA SILVA E SILVA	15/02/2007	1023 0000163325	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JY1344PA	JUAZEL DA COSTA LIMA	15/02/2007	1000 0000163330	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JY0808PA	JANIA CRISTINA DA COSTA LOBATO	19/02/2007	1804 0000161048	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
JY4277PA	CAITALLAUSONIO ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	19/02/2007	1904 0000161049	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
JY1118PA	LUIS FERNANDO DE PAULA ARAUJO	19/02/2007	1835 0000161050	COND. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
JY1772PA	JOSE MARIA MARCOLINO DA SILVA	26/02/2007	1540 0000161071	CO. TOTALPARC. C/ FELICULA
KEE402PA	ELDES AFONSO DA CUNHA PAVÁ	27/02/2007	0845 0000161074	CO. TOTALPARC. C/ FELICULA
JY3003PA	FITA GORETE SOARES RODRIGUES	17/02/2007	1700 0000161130	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KJX005PA	SEBASTIAO RUI RODRIGUES NUNES	18/02/2007	1126 0000161132	CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

Table with 2 columns: Date/Description and Reference Number. Includes entries like 'JUN 13/04 CIA ITAULASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU' and 'JUN 13/04 CIA ITAULASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU'.

Table with 2 columns: Date/Description and Reference Number. Includes entries like 'JUN 28/2007 0800 0000151100 CD. TOTALPARC. C/ PELICULA' and 'JUN 28/2007 0800 0000151100 CD. TOTALPARC. C/ PELICULA'.

Table with 2 columns: Date/Description and Reference Number. Includes entries like 'JUN 13/04 JULIANA VALOIS DO NASCIMENTO' and 'JUN 13/04 JULIANA VALOIS DO NASCIMENTO'.

Belém, 11 de Abril de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

Belém, 13 de Abril de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05804114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE
TRANSITO

Delém, 14 de Abril de 2007
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados substentados. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Table with 3 columns: Placa/UF, Nome do Infrator, and Dto do Auto Hora Nro do Auto Descricao. Includes entries like 'ABF8135MG JESUS ALVES TEODORO JUNIOR' and 'COND C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO'.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05788114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, 13 de Abril de 2007
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §3º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with 3 columns: Placa/UF, Nome do Infrator, and Dto do Auto Hora Nro do Auto Descricao. Includes entries like 'MUI2224PA AGROPECUARIA DA TERRA LTDA' and '15/03/2007 1010 0000143316 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO'.

Belém, 14 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
21/07/2006 0947 0000139013

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 13 de Abril de 2007
Dito do Auto Hora Nro do Auto Descricao
18/01/2007 0840 0000153219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

RESUMO DA PORTARIA N.º 270/07-DGPC/OD/DA, DE 13/04/2007
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC - ULISSES ASSIS DE AGUIAR
2. IPC - LUIZ OTÁVIO PEREIRA C. MUNIZ
Destino: Castanhal
Período: 06 a 08/04/07
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 271/07-DGPC/OD/DA, DE 13/04/2007
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO
2. IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
3. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA
Destino: Tailândia

Período: 14 a 16/03/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 272/07-DGPC/OD/DA, DE 13/04/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

1. DPC – ANDREZZA MARTINS FRANCO
2. IPC – ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES
3. IPC – ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
4. IPC – EVANDRO ALVES DO CARMO
5. IPC – NIVALDINO BARROS CARVALHO

Destino: Medicilândia

Período: 24 e 25/03/07

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CITAÇÃO E TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO

A Presidente da AAI nº 740/05, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais etc...

CITA, o servidor MARCELO BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista Policial, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do último dia de publicação desta no Diário Oficial do Estado, apresentar DEFESA ESCRITA com referência às acusações contra si imputadas tendo para tanto, vistas dos respectivos autos nesta CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em dias úteis, seguindo anexo cópia da Instrução. Belém, 09 de abril de 2007.

ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO

Delegada de Polícia Civil/DD/CGPC

TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO

A Presidente da Apuração Administrativa Interna, designada através da Portaria 740/05-GAB/CORREGEPOL, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, com o propósito de apurar irregularidade administrativa, após análise dos autos e minucioso exame das provas coletadas, da por ultimada a fase e vem proceder a INDICAÇÃO do servidor MPC MARCELO BRITO DOS SANTOS, instruído o processo. Foi objeto da apuração a denúncia formulada na DECRIF pelos Srs. RUBENS EMERSON SOUZA DA SILVA e SIDNEY ROBERTO LIMA SANCHES, Agentes da Polícia Rodoviária Federal, onde narram que no dia 24.10.05, o MPC MARCELO BRITO DOS SANTOS que conduzia um veículo prateado, com reboque, envolveu-se em acidente de trânsito e ao ser parado na Barreira da Polícia Rodoviária de Ananindeua, com visíveis sinais de embriaguez alcoólica, alterou-se virando a mesa de trabalho dos denunciadores, dirigindo-se ao seu carro, onde pegou uma arma de fogo e passou a proferir ameaças. RUBENS EMERSON SOUZA DA SILVA e SIDNEY ROBERTO LIMA SANCHES ratificaram seus depoimentos prestados na DECRIF, ressaltando que deram voz de prisão ao MPC MARCELO BRITO DOS SANTOS, porém foram impedidos de algema-lo pelo irmão do policial, o qual o ajudou na fuga.

Pelo conteúdo nos Autos, resta entendido que o servidor praticou infração penal que, por sua natureza, incompatibiliza-o com o exercício policial, quando não acatou as orientações dos Agentes da Polícia Rodoviária Federal, ameaçando-os com arma de fogo e evadindo-se do local, transgredindo o conteúdo no art. 74, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações, razão pela qual deverá apresentar DEFESA ESCRITA no prazo legal.

Posto isto, colhidos dados suficientes para que se formasse juízo completo sobre os fatos em apuração, necessário se faz a CITAÇÃO do indiciado, para apresentar defesa escrita, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, no prazo legal, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado VISTAS dos autos nesta Corregedoria.

Belém, 09 de abril de 2007.

ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO

Delegada de Polícia Civil – DD/CGPC.

PORTARIA Nº 647/2007-DPI-DRH, DE 19/03/2007.

O Dr. MIGUEL CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 209/2007-SRBT, de 08/03/2007, oriundo da Superintendência Regional do Baixo Tocantins;

RESOLVE: I. REMOVER, no Interesse da Administração Policial, o IPC DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO, matrícula nº. 8400752/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MOJÚ, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ACARÁ, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffelli Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PUBLICAÇÃO DE ERRATA ERRATA DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 672/DF de 11 ABR 07 – INDIVIDUAL.

Nome: Eduardo de Araújo Correa /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 12 (doze) /origem: Belém / PA. – Destino: Altamira /PA e Paragominas/PA /Objetivo: a fim de realizar instalação e operacionalização do sistema de controle de processos no CPR I e CPR VIII. / Período: 18 a 25 ABR 07.

Prostação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. Luiz Cláudio Ruffelli Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.905 DE 16.04.07

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA Nº 0462/DF 16 ABR 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Sérgio Santiago Gibson Alves – TEN CEL PM

CARGO: Sub Diretor da DF - VALOR: R\$ 805,72

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 5,72)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS A CONTAR DA DATA DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTO DA ORDEM BANCÁRIA

LUIZ CLAUDIO RUFFELLI RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA NR. 27/2007

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 27, de 16 ABR 2007 – Sup. Fundo

Nome do Servidor: Antonio Vaz Brasil – 1º SGT PM

Elemento Despesa 333903096 / 884534 / Fonte 050 / Valor: R\$ 1.000,00

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Rubens Lamela Barros – Cel PM RG 7933

Diretor do FUNSAU

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 116

PORTARIA, 116 DE 11 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Mem de nº007/07,Gab.Sec.Adj./SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário Adjunto de Justiça, Matrícula Funcional nº 3083756-1, CPF nº 092.537.892-20, para suprir necessidades na realização dos Encontros Regionais preparatórios à I Conferência Paraense de Direitos Humanos e Equidade Social que ocorrerá nos municípios de Capanema, Conceição do Araguaia, Santarém Marabá, Altamira, Breves e Paragominas, com período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 25/05/2007.

1- 339030 – Material de Consumo R\$- 2000,00

2- 339039 – Pessoa Jurídica R\$- 1.500,00

3- 339036 – Pessoa Física R\$- 1.500,00

4- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 18,44

CONCEDER o prazo até 08/06/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 113

PORTARIA, 113 DE 30 DE MARÇO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº034/2007, DIJUR-SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diárias ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, pela viagem ao município de Altamira no período de 02 a 03/04/2007 para participar de Audiência Judicial no referido município.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Mário Vinícius Imbríbia Hesketh	461.092.792-20	Diretor Jurídico	5848105-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 121

PORTARIA, 121 DE 12 DE ABRIL DE 2007,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 009/2007, Proj.Cidadania SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER cinco diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, pela viagem aos municípios de Capanema e São João de Pirabas, no período de 14 a 19/04/2007, com o objetivo de realizar a operação documento, nos referidos municípios.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OSVALDO RODRIGUES LOPES	049.339.232-72	Agente de Portaria	5539340-1
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	185.899.222-34	Agente Administrativo	5950279-3
JANE SENA DE OLIVEIRA	425.665.682-00	Agente de Portaria	5529069-1
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Agente de Fotografia	5050693-3
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-76	Aux. de Ativ Operacionais	54187000-1
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	693.377.922-49	Ch. Dir. Cont.Documentos	3211312-1
EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Agente Administrativo	5050405-5
ALETON HANCO CABRAL	288.701.662-87	Papiloscopista	5452759-1
LEONILSON FRANCISCO R. DE MELO	219.169.772-00	Papiloscopista	0700487-1
MARLENE SILVA DE MORAS	210.841.302-20	Papiloscopista	70033-1
CREMILOA NATALINA DE S. MAGALHAES	165.965.602-87	Datilógrafa	5050286-2
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	5109094-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 019/2004

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEJU e CIA - CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME

Onde se Lê: VALOR: R\$ 5.260,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reals)

Onde Lela-se: VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reals)

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MIGRAÇÃO DO PLANO DE PULSO PARA MINUTO DA TELEFONIA FIXA COMUTADA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, através do PROCON/PA, realizará Audiência Pública com a empresa OI - TNL PCS S/A, no dia 20.04.2007, às 16h, no Auditório do Centro Integrado de Governo - CIG, sito na Av. Nazaré, 871 - Nazaré, onde deverão ser prestados esclarecimentos a comunidade em geral deste Estado, sobre a nova forma de tarifação de pulso para minutos na cobrança dos serviços prestados pela empresa operadora de telefonia fixa comutada.

Dessa forma, convocamos todos os cidadãos usuários dos serviços da empresa de telefonia em questão, para participar do ato, que será de suma importância para exercício do direito à escolha dos planos correspondentes estabelecidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ou de outros comercializados pela empresa de telefonia em referência.

Belém (PA), 12 de abril de 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA Nº 126

PORTARIA, 126 DE 13 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, referente a viagem ao município de Capanema, para participarem do Encontro Regional de Preparação para a I Conferência Estadual de Direitos Humanos, no dia 14/04/2007.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO	198.030.361-49	Séc. Executiva de Justiça	57176641-1
DOUGLAS TEIXEIRA LOPES	461.605.823-72	Assessor	60844981-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE ABRIL DE 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 122 DE 13 DE ABRIL DE 2007

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 2007/0000039819 de 06/02/2007,

RESOLVE:

CONCEDER (30) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, matrícula nº 40053/1, cargo de Consultor Jurídico, lotado nesta SEJU, no período de 01/07/2007 à 30/07/2007, correspondente ao triênio 1999 à 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE ABRIL DE 2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 2007/0000039819 de 06/02/2007,

RESOLVE:

CONCEDER (30) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, matrícula nº 40053/1, cargo de Consultor Jurídico, lotado nesta SEJU, no período de 01/02/2008 à 01/03/2008, correspondente ao triênio 1999 à 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE ABRIL DE 2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O laudo da Perícia Médica nº 3205/2007 de 09/04/2007,

RESOLVE:

CONCEDER (62) dias de Licença Saúde a servidora ANA MARIA PEREIRA PEREIRA, matrícula nº 10952/1, cargo de Datilógrafo, lotada nesta SEJU, no período de 09/04/2007 à 09/06/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE ABRIL DE 2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VANDERLEIA JULIA DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80844980/1, Diretora Administrativa e Financeira desta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva de Justiça, no período de 17 a 22/04/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 131

PORTARIA, 131 DE 16 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER seis e meia diárias aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, pela viagem ao município de Marabá, Eldorado dos Carajás e Concelção do Araguaia no período de 16 a 22/04/2007 para acompanhar a Secretária em encontros regionais e no ato de Eldorado dos Carajás.

Haroldo Carneiro

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Arildo Carneiro	626.928.252-87	Assessor	80844983-1
DOUGLAS TEIXEIRA LOPES	461.805.823-72	Assessor	80844881-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2007SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa MS DO BRASIL LTDA - ME (CNPJ nº 04.963.397/0001-78)

Onde lê-se: VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.940,00

Leia-se: VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.940,00.

Ordenador responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 041/2006/SUSIPE

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 3 (TRES) ÔNIBUS SEMI-LEITO para transporte de funcionários e policiais militares para o Pólo de Americano.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 678.800,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2006/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 04545636/0001-70)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de mais 01 (um) ônibus semi-leito pelo período de 3 (três) meses, para transporte de funcionários e policiais militares para o Pólo de Americano.

Valor: R\$ R\$ 56.400,00

Data da Assinatura: 10/04/2007

Vigência do Aditamento: 10/04/2007 a 09/07/2007

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339039

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Aditivos Anteriores: —

Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 390, bairro Guanabara, Cep: 67010-190, Ananideua/PA.

Data da Publicação: 17/04/2007

RESUMO DE PORTARIA SUSPENSÃO

Portaria nº. 330/2007 – Gab.SUSIPE, de 04/04/2007

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 920/06-CGP/SUSIPE.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JULIO CÉSAR PINHEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 54191487, lotado no CRAII, pelo período de 2(dois) dias por violação ao disposto no Art. 183, inc. II c/c Art. 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Portaria nº. 331/2007 – Gab.SUSIPE, de 04/04/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 920/06-CGP/SUSIPE.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5728107, lotado na CAHF, pelo período de 2(dois) dias por violação ao disposto no Art. 183, inc. II c/c Art. 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Portaria nº. 317 / 2007 – Gab.SUSIPE, de 26/03/2007

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 805/05-GAB/SUSIPE.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor VALTER GUIMARÃES IGREJA JÚNIOR, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5755000, lotado na PEM III, pelo período de 10(dez) dias por violação ao disposto no Art. 183, inc. II c/c Art. 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº. 334/2007 – Gab.SUSIPE, de 10/04/2007

Nome: Zilda da Silva Ferreira

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRAMA

Período: 12/03/2007 a 09/07/2007

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº. 319/2007 – Gab.SUSIPE, de 29/03/2007

Nome: Rose Luice Carvalho de Melo Rodrigues

Cargo/Lotação: Contador/EGP

Período: 21/03/2007 a 21/04/2007

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº. 335/2007 – Gab.SUSIPE, de 10/04/2007

Nome: Valdez Sales Pinto

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM III

Período: 23/03/2007 a 01/04/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº. 0839/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome:ALVINO OLIVEIRA DANTAS

Cargo:VICE-DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 10

Origem:BELÉM

Destino:CAMETA

Período:01 a 10/04/2007

Portaria n.º 0840/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome:AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA

Cargo:COORDENADOR

Nº DIÁRIAS: 10

Origem:BELÉM

Destino:CAMETA

Período:01 a 10/04/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria n.º 0858/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome:ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA

Cargo:GERENTE

Nº DIÁRIAS: 02

Origem:BELÉM

Destino: MARABÁ

Período:17 a 18/04/2007

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 30832 de 28.12.2006, referente ao Extrato ao Termo Aditivo nº 02, cujo objetivo foi o fornecimento de água mineral, em virtude de ter sido efetivado o Pregão Presencial 04/2006-SEAD/DGL/SRP - Registro de Preço.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS DE NºS 126 E 113 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 126 DE 16 DE ABRIL DE 2007

Servidora: Laurenir Santos Peniche

Matrícula: 80845171/1

Cargo: Gerente do Teatro Experimental Waldemar Henrique

Dias: 3 e ½ (três e meio)

Destino: Salvaterra

Motivo: Participar da I Mostra de Teatro do Marajó, como coordenadora do Simpósio Cultural de Teatro.

Período: 17 a 20.04.07.

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE ABRIL DE 2007

Servidor (a): Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba

Matrícula: nº 310111/1

Cargo: Datilógrafo

Certidão de óbito: nº 92444

Período: 18.03.07 a 25.03.07

Dias: 08 (oito)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2007

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HITRÁULICO.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

DATA: 30.04.2007

HORÁRIO: 10:00H.

LOCAL: AV. GENTIL BITTENCOURT Nº 650 / NA FONOTECA SATYRO DE MELLO NO 4º ANDAR.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: 3202-4309

FAX: 3202-4351

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL /

CENTUR, Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré e no site www.compraspara.pa.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

PORT. GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 048/2007-GAB. Belém, 16 de abril de 2007.
A Corregedora da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Investigatória instituída através da Portaria nº. 300/2006-GAB, datada de 12.12.06, publicada no DOE, nº. 30822, de 13.12.06, que apurou o possível cometimento de falta funcional, no caso, agressões físicas envolvendo servidores públicos desta Secretaria, fato que teria ocorrido nas dependências da Gerência de Transportes - GTRAN/SEDUC, no dia 16.11.05;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo do Presidente Sindicante, fls. 95 dos autos, atendidas as formalidades processuais e legais, após envidados todos os esforços para o deslinde dos fatos, sugeriu o Arquivamento do apuratório em apreço, diante a constatação de que não houve transgressão disciplinar por parte de Servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
Corregedora / SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 606/2006
Partes: Seduc/Conselho Escolar do "Instituto de Educação Estadual do Pará".
Objeto do Convênio: obras civis de reforma geral e climatização de 08 salas de aula.
Valor do Convênio Original: R\$ 149.985,61
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 10/04/2007
Vigência do Aditamento: 11/04/2007 a 09/07/2007
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.
Aditivos Anteriores: 1º TA.: 14.02.2007.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 365/2006
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: Seduc/Município de Novo Progresso
Onde se Lê: Vigência do aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007
Leia-se: Vigência do aditamento: 01.01.2007 até 01.03.2007
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
147/2006 Martenge Construtora e Engenharia Ltda OE/2007(001). Produto: 1207.
Ação: 109.821. Códigos:

16.101.12.362.1097.1270.4490.51.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 05/04/2007.

Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 140/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Profª Clotilde Pereira, localizada no município de Castanhal/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 133.887,68
Modalidade de Licitação: T.P. nº 029/2006

Partes: Seduc/Empresa Construtora Canaã Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 03/04/2007

Vigência do Aditamento: 04/04/2007 a 02/07/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 12/01/2007

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/04/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 058/2006

Objeto do Contrato: recuperação parcial da EEEFM Maria Conceição

Malheiro, localizada no município de Irituia/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 185.554,86

Modalidade de Licitação: T.P. nº 015/2006

Partes: Seduc/Empresa Ditron Engenharia Comércio e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 05/04/2007

Vigência do Aditamento: 08/04/2007 a 06/07/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17/10/2006; 2º T.A. Data: 12/12/2006;

3º T.A. Data: 12/02/2007

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/04/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 602/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "Acy de Jesus Barros Pereira".

Objeto do Convênio: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor do Convênio Original: R\$ 142.774,56

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária, bem como prorrogar a vigência do convênio original.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 13/04/2007

Vigência do Aditamento: 14/04/2007 a 12/07/2007

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00

Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto,

Aditivos Anteriores: 1º TA.: Data: 14.02.2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 012/2006

Objeto do Contrato: recuperação da EEEM José Maria de Moraes, localizada no município de Barcarena

Valor do Contrato Original: R\$ 197.752,05

Modalidade de Licitação: T.P. nº 008/2005

Partes: Seduc/Empresa Senenge Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 04/04/2007

Vigência do Aditamento: 05/04/2007 a 03/07/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 08/08/2006; 2º T.A. Data: 10/10/2006;

3º T.A. Data: 30/11/2006 Valor R\$46.377,62; 4º T.A. Data: 15/02/2007

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/04/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS - CAE/SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 077/2007/CAE/SALE.
Nome: EVANDRO WILSON SILVA MOREIRA/ Mat. 5629365-2
Cargo/Função Coordenador do CAE /
Destino: Maracanã Período: 15.03.07/Objeto: Monitoramento do Livro Didático

PORTARIA DE DIÁRIAS - CRI/SAGE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.360/2007/SAGE
Nome: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL/ Mat. 55587286-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Destino: Altamira e Mediciândia
Período: 05 a 07.04.07 /Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.355/2007/SAGE
Nome: GEORGE FRANKLIM ARAÚJO PEREIRA/ Mat.51855662-2
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Destino: Santarém e Alenquer
Período: 05 a 08.04.07 /Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.356/2007/SAGE
Nome: PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO/ Mat.55587287-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Destino: Santarém e Alenquer
Período: 05 a 08.04.07 /Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.362/2007/SAGE
Nome: SILVIA PATRÍCIA FREITAS DA SILVA /Mat. 57174264-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Capanema e Bragança
Período: 07 a 08.04.07 /Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.362/2007/SAGE
Nome: SILVIA PATRÍCIA FREITAS DA SILVA /Mat. 57174264-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Capanema e Bragança
Período: 07 a 08.04.07 /Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.369/2007/SAGE
Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES/ Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engenheiro Elétrico/ Destino: Magalhães Barata, Nova Timboteua, Igarapé Açú e Irituia
Período: 14 a 15.03.07 /Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.381/2007/SAGE
Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES/ Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engenheiro Elétrico/ Destino: Nova Ipixuna e Tucuruí
Período: 05 a 07.04.07 /Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.368/2007/SAGE
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA/ Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Magalhães Barata, Nova Timboteua, Igarapé Açú e Irituia
Período: 14 a 15.03.07 /Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.366/2007/SAGE
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA/ Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista Destino: Castanhal
Período: 02.04.07 /Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.352/2007/SAGE
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA/ Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Palestina do Pará, Bom Jesus do Tocantins
Período: 05 a 07.04.07 / Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.380/2007/SAGE
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA/ Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Igarapé Miri
Período: 11.04.07 / Objeto: Serviços de levantamento elétrico na escola nova.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.367/2007/SAGE
Nome: MOACIR LOBATO D'ALMEIDA JÚNIOR/ Mat. 55587278-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Castanhal
Período: 02.04.07 /Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.359/2007/SAGE
Nome: MOACIR LOBATO D'ALMEIDA JÚNIOR/ Mat. 55587278-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Ponta de Pedras
Período: 05 a 08.04.07 / Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.353/2007/CRISAGE
Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA/ Mat. 55587267-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: São Caetano de Odivelas e Magalhães Barata
Período: 07 a 08.04.07/Objeto Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.358/2007/SAGE
Nome: ADEMAR PESSOA VALENTE/ Mat. 0464659-012
Cargo/Função: Engenheiro Civil / Destino: Gurupá

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

Período: 05 a 07.04.07 / Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.361/2007/SAGE

Nome: AIRTON LOBATO LUZ / Mat. 57176426-1

Cargo/Função: Diretor da DRTI / Destino: Gapanema e Bragança

Período: 07 a 08.04.07 / Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.365/2007/SAGE

Nome: RENÉ EDUARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010

Cargo/Função: Engenheiro Elétrico / Destino: Mosqueiro

Período: 09.04.07 / Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.364/2007/CRH/SAGE

Nome: MÁRIO EDUARDO COSTA TEIXEIRA DA SILVA / Mat. 51587262-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Mosqueiro

Período: 09.04.07 / Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.379/2007/CRH/SAGE

Nome: PATRÍCIA SOEIRO DA SILVA / Mat. 55587281-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari

Período: 30.03 a 01.04.07 / Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas da rede estadual.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.378/2007/CRH/SAGE

Nome: DILCILENE QUEIROZ BENDELAK / Mat. 55587260-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Breves

Período: 11.04.07 / Objeto: Serviços de supervisão e fiscalização das ações do Projeto Alvorada nas escolas estaduais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIA-DIN/SALE

PORTARIA Nº 146/2007 - SALE

Nome: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA

Função: DIRETOR, lotada na DIN, matrícula nº 5865247-1

Objetivo: Viajou para Cametá, a fim de participar da posse do Diretor da 2ª URE

Período: 04 a 05/03/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA - GS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.094/2007 / GS

Nome: Raimundo José Costa Pontes / Mat: 761079-1

Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino: Stª Luzia, Aurora do Pará, São João de Pirabas e Salinas / PA

Período: 17 a 19/04/2007 / Objeto: Fazer cobertura fotográfica da visita técnica da Assessoria Política

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO-GS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.049/2007 / GS

Nome: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS Mat.: 129887-4

Cargo/ Função: PROFESSORA

VALOR R\$ 2.000,00 Objeto: fazer face à despesas com Material de Consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.050/2007 / GS

Nome: REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA Mat.: 752401-1

Cargo/ Função: Esc.Datilógrafo/Secretária

VALOR R\$ 3.000,00 Objeto: fazer face à despesas com Material de Consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.051/2007 / GS

Nome: REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA Mat.: 752401-1

Cargo/ Função: Esc.Datilógrafo/Secretária

VALOR R\$ 3.000,00 Objeto: fazer face à despesas com pagamento de serviço

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 1874/07 de 19/03/2007

Nome: ANA MARIA ARAÚJO MIRANDA

Matrícula: 0027674/013 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Escrev. Dal. Ref. III/EEEFM, Edgar Pinheiro Porto/Belém

Período: a partir de 19/03/2007, a pedido.

Portaria nº.: 2336/07 de 10/04/2007

Nome: MARILDA DAS GRAÇAS AQUINO DE LEÃO

Matrícula: 553069/2 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM, Osvaldina Muziz/Cametá

Período: a partir de 10/04/2007, a pedido.

Portaria nº.: 2339/07 de 10/04/2007

Nome: MARIA SELMA LIMA E LIMA

Matrícula: 0506460/017 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC, C. Educ. João Paulo II/Bragança

Período: a partir de 10/04/2007, a pedido.

Portaria nº.: 2343/07 de 10/04/2007

Nome: JOSÉ TABAJARA BITENCOURT DE SOUZA

Matrícula: 5809940/016 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEM, Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

Período: a partir de 31/01/2007, a pedido.

DESIGNAR

Portaria nº.: 1879/07 de 19/03/2007

Nome: ROSANGELA MARIA NAHUM

Matrícula: 0304034/010 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Agente Administrativo/EEEFM, Edgar Pinheiro Porto/Belém

Período: a partir de 19/03/2007, até ulterior deliberação.

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

Portaria n.º: 2204/07 de 09/04/2007

Nome: MARIANE ANDRADE SALES

Matrícula: 565920/016 Período: 01/01/05 à 31/12/2006

Cargo/Lot.: Prof./AD-1/EE, Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

Portaria n.º: 2205/07 de 10/04/2007

Nome: MARIA SUELEIDE FONTES MARINHO SAMPAIO

Matrícula: 6304290/2 Período: 01/04/07 à 30/03/2009

Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE, Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia

E R R A T A - Portaria nº.: /07 de 16/03/2007

Onde se lê: /07

Lê-se: 55/07

Publicado no Diário Oficial nº 20.004 de 16/04/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DIÁRIAS - SAEN

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 438/2007

Nome: Silvano Lopes Chaves

Mã: 55587461-1

Cargo/Função: Gerente de Projetos

Retificar na Port. Nº 300/2007-SAEN a data da viagem de 23/03/2007 p/ 30/03/2007, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. Nº 30882 de 13/03/2007.

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 437/2007

Nome: Edineide Helena Almeida Paes

Mat: 5559790-1

Cargo/Função: Técnica

Retificar na Port. Nº 252/2007-SAEN a data da viagem de 23/03/2007 p/ 30/03/2007, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. Nº 30882 de 13/03/2007.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 436/2007 - SAEN

Nome: Edilene Furtado da Costa

Mat: 5052068-019

Cargo/Função: Professora

Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

Objeto: Para pagamento de terceiro s-pessoa física, que irão prestar serviços na Semana dos Povos Indígenas, em Belém no período de 15 a 22/04/2007, recursos do Tesouro do Estado.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA DIÁRIA - SAEN

PORTARIA DIÁRIA Nº 437/2007 - SAEN

Nome: Ademilson Chaves de Souza

Mat: 5042739-3

Cargo/Função: Coord. da COEES

Destino: Brasília

Período: 23 e 25/04/2007

Objeto: Participar da reunião Técnica de Formação de Dirigentes Estaduais de Educação Especial, promovido pela Secretaria de Educação Especial/MEC.

PORTARIA DIÁRIA/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 435/2007 - SAEN

Nome: Asarias Favacho de Freitas

Mat: 55587450-1

Cargo/Função: Coordenadora do CTAE

Destino: Santarém

Período: 16 e 17/04/2007

Objetivo: Participar do Seminário de abertura do GESAC, fazer assessoramento ao NTE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 626/2007, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Nome: NELMA SUELI RAMOS

Matrícula Funcional: 239003/1

C.I.C.: 174.852.232-91

Valor: R\$ 2.335,54

Classificação: 12 364 1098 4386 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 1.327,50

339047 - R\$ 8,04

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 627/2007, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Nome: LEILA SOLANGE BARBOSA RAMIRES

Matrícula Funcional: 3158900/1

C.I.C.: 175.603.042-20

Valor: R\$ 1.184,44

Classificação: 12 364 1098 2397 339030 - R\$ 630,00

339033 - R\$ 450,00

339036 - R\$ 100,00

339047 - R\$ 4,44

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 628/2007, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Nome: DILMA FAGUNDES DE SOUZA

Matrícula Funcional: 3188981/1

C.I.C.: 257.858.422-20

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 10 302 1098 4273 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 1.800,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (CONCEDER)

Laudo S/ nº de 16 de março de 2007

NOME DO SERVIDOR: FRANCINEIA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA

MATRÍCULA: 729825-3

CARGO: PROFESSORA AUXILIAR IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

PERÍODO: 09 a 23.03.2007 (15 dias)

Laudo nº 2076/07 de 28 de março de 2007

NOME DO SERVIDOR: ELIANA PINTO SOARES TORRES

MATRÍCULA: 3183440-1

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV

PERÍODO: 07 a 21.03.2007 (15 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA nº 590/07 de 12 de abril de 2007

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

MATRÍCULA: 57174336-1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO

PERÍODO: dia 02.04.2007

OBJETIVO: Para conduzir servidores desta IES ao município de Igarapé-Açu.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR DE RESPONSÁVEL

PORTARIA nº 596/07 de 13 de abril de 2007

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 10 a 13.04.2007

OBJETIVO: Para conduzir servidora desta IES ao município de Marabá.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR DE RESPONSÁVEL

PORTARIA nº 596/07 de 13 de abril de 2007

CONCEDER ao Sr. CARLOS ANDRE LISBOA DA SILVA, diárias, como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Paragominas, no dia 12.04.2007, conduzindo servidor desta IES ao referido município.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR DE RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 601/07 de 13 de abril de 2007

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUÍS FERREIRA BRAGA

MATRÍCULA: 3188116-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERÍODO: 02.05.2007 a 31.05.2007 (30 dias)

TRIÊNIO: 01.03.1995 a 01.03.1998

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL

PORTARIA nº 594/07 de 12 de abril de 2007

RESCINDIR a contar de 01.01.2003, o Contrato Administrativo, firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e a servidora SILVANA CECILIA NEGRÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5860903-1, para fins de regularização funcional.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOTA DE EDITAIS Nº 42 E 43 /2007-UEPA

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado – PRISE – Subprograma XI (1ª etapa) e para o Processo Seletivo 2008 da Universidade do Estado do Pará. Para obter o Formulário para solicitação de isenção o candidato deverá dirigir-se nos dias 14 a 16 de maio de 2007, no horário de 8 às 17 horas, nos seguintes locais:

CAPITAL:

a) Portaria do prédio da Reitoria da UEPA (Rua do Una, 156 - Bairro Telégrafo).

b) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS) nos seus Campi a seguir:

• Campus II - Trav. Perebebú, 2.623 - Bairro do Marco - Belém - Pará.

• Campus III - Rua 1ª de Dezembro, 817 - Bairro do Marco - Belém - Pará.

• Campus IV - Av. José Bonifácio, 1.289 - Bairro do Guamá - Belém - Pará.

c) Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - (CCNT) no seu Campus a seguir:

• Campus V - Trav. Enéas Pinheiro, 2.626 - Bairro do Marco - Belém - Pará.

INTERIOR:

a) Núcleos da UEPA nos Municípios de Conceição do Araguaia, Santarém, Marabá, Tucuruí, São Miguel do Guamá, Moju, Altamira, Barcarena, Igarapé-Açu, Paragominas, Vigia, Redenção, Cametá e Salvaterra;

b) Unidade Regional de Educação (URE) - nos Municípios de Castanhal, Abaetetuba, Breves, Capanema, Itaituba, Parauapebas e Santa Izabel do Pará;

c) Escolas Sedes nos Municípios de Rondon do Pará e Tailândia, Belém, 17 de abril de 2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 009/2007-HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ONDE SE LÊ:

- C. G. COSTA

Itens: 1, 3, 4, 5, 8, 13 e 24

LEIA-SE:

- C. G. COSTA

Itens: 1, 3, 4, 5, 8 e 13.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Motoril
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS N-94_95_96_97_99/2007 DIÁRIAS

Portaria Nº 94 de 13/04/ 2007

Objetivo: Participar de Reunião do Comitê de Qualidade em Imunohematologia

Nome: Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Cargo: Médica

Lotação: Belém/COHEMO

Nº de Diárias: 2,0 diárias

Destino: Brasília-DF

Período: De 16/04/07 a 18/04/07

Portaria Nº 95 de 13/04/ 2007

Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores na Escola Maria Helena Valente

Nome: Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Cargo: Médica

Lotação: Belém/COHEMO

Nome: Edna Maria Natividade Pombo

Cargo: Enfermeira

Lotação: Belém/GÉPRO

Nome: Rosa de Fátima de Queiroz Carvalho

Cargo: Aux. Adm.

Nome: Carlos Victor Cunha Ramos

Cargo: Médico

Lotação: Belém/GECOD

Nome: Paula Cristine Amarantes Justino Oliveira

Cargo: Médica

Nome: Clairilene da Silva Gontijo

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/GETRD

Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Ananindeua-PA

Período: Dia 04/04/07

Portaria Nº 96 de 13/04/ 2007

Objetivo: Realizar Manutenção nos Monitores de Computadores no Hemocentro Regional do Município

Nome: Marcio Wandre Ferreira Couto

Cargo: Op. Computador

Lotação: Belém/GETIN

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Castanhal-PA

Período: Dia 04/04/07

Portaria Nº 97 de 13/04/ 2007

Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores na Escola Maria Helena Valente

Nome: Neil de Fátima Nascimento

Cargo: Aux. Enfermagem

Lotação: Belém/GECOD

Nome: Sandra Maria Marques Martins

Cargo: Téc. Enfermagem

Nome: Marcos William Gomes

Cargo: Téc. Enfermagem

Lotação: Belém/GEREN

Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Ananindeua-PA

Período: Dia 04/04/07

Portaria Nº 99 de 13/04/ 2007

Objetivo: Prestar serviço como Motorista para esta Fundação

Nome: Silvio Santos Vieira

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 1,0 diária

Destino: Tucuruí-PA

Período: De 11/04/07 a 12/04/07

PORTARIAS N-98/2007 SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 98 DE 13/04/2007 - CHR-MAB/Marabá

Nome do suprido: Fernando Augusto Fonseca Montelro

CPF: 101.533.812-72

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Período: De 13/04/2007 a 13/05/2007

REPETIÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 025/Gab/Hemopa, de 14.02.2007, vem, tomar público que a data de abertura do Pregão Presencial nº 008/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, com abertura inicialmente prevista para o dia 16.04.2007 (segunda-feira), às 09:00 horas, foi, em razão de ter sido considerada FRACASSADA, transferida para o dia 26/04/2007 (quinta-feira), no mesmo horário anterior, a ser realizada, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspa.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável, Belém (Pa), 16 de abril de 2007. Andrsza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2007-DAF

NOME:

Isani de Jesus Amorim Costa

Rimundo Penna Souza

Vitor Duarte Tavares

Data da Viagem: 10.04.2007

Local: Igarapé Miri-PA

Diária: ½

PORTARIA Nº 255/2007-DAF

NOME:

Regina Fernandes M. da Costa

Márcio Alves dos Santos

Paulo Bahia de Melo

Data da Viagem: 11.04.2007

Local: Castanhal-PA

Diária: ½

PORTARIA Nº 256/2007-DAF

NOME:

Ruth Helena Lima de Oliveira

Ells Regina Silva Lauro

Data da Viagem: 16 a 20.04.2007

Local: Rondon do Pará

Diária: 4 e ½

PORTARIA Nº 258/2007-DAF

NOME:

Ellas Cunha Alcântara

Data da Viagem: 17 a 19.04.2007

Local: Marabá-PA

Diária: 2 e ½

PORTARIA Nº 259/2007-DAF

NOME:

Maria de Nazaré Rodrigues de Pinho

Data da Viagem: 17.04.2007

Local: São Caetano de Odvelas-PA

Diária: ½

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria Nº 257/2007-DAF, de 04.04.2007.

SERVIDOR

Ells Regina da Silva Lauro

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	354,00

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorgo Alberto Ohana
Rua Colveira Belo, 395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

PORTARIA n.º 145 /2007/GP

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/07/GP, DATADA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2007 E PUBLICADA NO D. O. E Nº 30.861 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MANOEL ALVARES SOARES.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 31.03.2007 A 29.04.2007

LEIA-SE: PERÍODO DE 09.04.2007 A 08.05.2007

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA n.º 144 /07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 32/07/GP, publicada no DOE n.º 30.861 - 03/02/2007 que concedeu ao servidor MANOEL ALVARO SOARES, Mat.5175291 o direito a gozo de 30 dias referente ao triênio 26.04.1999 a 25.04.2002 para serem gozados no mês de março/2007. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de abril de 2007.

JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 2554/21.03.07

NOME: LUZIA DA SILVA PEREIRA

MATRICULA: 5147280-1

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: C.S Julia Seffer

PERÍODO: 19.03.07 a 19.05.07 (62) dias.

L.M. 2236/05.02.07

NOME: SELMA ANGELINA SILVA SOUZA

MATRICULA: 01219870-17

CARGO: Mecanógrafo

LOTAÇÃO: C.S Nossa Senhora da Paz

PERÍODO: 05.02.07 a 31.03.07 (55) dias.

L.M. 1530/05.02.07

NOME: TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA

MATRICULA: 722430-1

CARGO: Ag. de Saúde

LOTAÇÃO: Lotação Provisória

PERÍODO: 01.02.07 a 01.03.07 (29) dias.

L.M. 2475/12.03.07

NOME: VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO

MATRICULA: 84000-1

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: LACEN

PERÍODO: 17.03.07 a 30.04.07 (45) dias.

L.M. 2357/13.03.07

NOME: WALDER REZENDE DE ALMEIDA

MATRICULA: 51345303-1

CARGO: Téc. De Educação Física

LOTAÇÃO: Divisão de Educação e Saúde

PERÍODO: 05.03.07 a 05.04.07 (32) dias.

L.M. 2103/13.03.07

NOME: ELISANGELA SANTOS CORREA LEITE

MATRICULA: 54185689-1

CARGO: Médica

LOTAÇÃO: HR-Salinópolis

PERÍODO: 19.02.07 a 16.04.07 (57) dias.

CBS: Tornar Sem Efeito a publicação no DOE: 30.904/ 13.04.07

referente ao Laudo Médico acima descrito.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 1978/02.03.07

NOME: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE

MATRICULA: 57173493-1

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: Depto. de Atenção à Saúde

PERÍODO: 06.03.07 a 06.04.07 (32) dias.

L.M. 2091/06.03.07

NOME: WASHINGTON FABRÍCIO DE ARAUJO OEIRAS

MATRICULA: 54190692-1

CARGO: Téc. em Radiologia

LOTAÇÃO: URE- Reduto

PERÍODO: 01.03.07 a 31.05.07 (32) dias.

L.M. 2370/02.03.07

NOME: TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA

MATRICULA: 722430-1

CARGO: Ag. de Saúde

LOTAÇÃO: Lotação Provisória

PERÍODO: 02.03.07 a 16.03.07 (15) dias.

L.M. 2477/19.03.07

NOME: TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO

MATRICULA: 54191472-1

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: C.S Pedreira

PERÍODO: 16.03.07 a 15.04.07 (31) dias.

L.M. 1447/01.02.07

NOME: SANDRA MARIA VILHENA DE SOUZA

MATRICULA: 119652-1

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: C.S Bengul

PERÍODO: 01.02.07 a 02.03.07 (30) dias.

L.M. 084/12.02.07

NOME: MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS

MATRICULA: 119695-1

CARGO: Ag. de Portaria

LOTAÇÃO: URE- DIPE

PERÍODO: 06.02.07 a 16.02.07 (11) dias.

OBS: Republicado devido a incorreções no DOE 30.880/09.03.07.

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT: Nº. 185/10.04.07 - CONCEDER

NOME: JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE

MATRICULA: 0722960-10

CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO: UMS Satélite

TRIÊNIO: 17.06.03 a 17.06.06

PERÍODO: 04.06.07 a 02.08.07 (60) dias.

PORT: Nº. 182/10.04.07 - CONCEDER

NOME: MARIA ILZA DE SOUSA SANTOS

MATRICULA: 5088160-1

CARGO: Ag. de Saúde

LOTAÇÃO: CIASPA

TRIÊNIO: 02.05.2000 a 02.05.2003

PERÍODO: 02.05.07 a 31.05.07 (30) dias.

PORT: Nº. 184/10.04.07 - CONCEDER

NOME: JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO

MATRICULA: 92304-01

CARGO: Téc. de Laboratório

LOTAÇÃO: UMS- Provisória

TRIÊNIO: 16.08.2002 a 16.08.2005

PERÍODO: 03.04.07 a 02.05.07 (30) dias.

PORT: Nº. 183/10.04.07 - CONCEDER

NOME: LUCILENE CHAVES DA SILVA SANTANA

MATRICULA: 722359-01

CARGO: Ag. de Saúde

LOTAÇÃO: CIASPA

TRIÊNIO: 15.06.2003 a 15.06.2006

PERÍODO: 01.06.07 a 30.08.07 (30) dias.

PORT: Nº. 181/10.04.07 - CONCEDER

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA

MATRICULA: 0723649-010

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Centro de Cuidados a Dependentes Químicos

TRIÊNIO: 13.08.94 a 13.08.97

PERÍODO: 03.04.07 a 01.06.07 (60) dias.

PORT: Nº. 188/10.04.07 - CONCEDER

NOME: ROSEMARY DE OLIVEIRA GOMES

MATRICULA: 5166551-1

CARGO: Ag. de Artes Práticas

LOTAÇÃO: 1º CRS

TRIÊNIO: 02.01.2003 a 02.01.2006

PERÍODO: 02.07.07 a 31.07.07 (30) dias.

PORT: Nº. 187/10.04.07 - DETERMINAR

NOME: JANE IRACEMA JANSEN PAMPLONA

MATRICULA: 3263460-1

CARGO: Psicóloga

LOTAÇÃO: 1º CRS

TRIÊNIO: 01.10.2003 a 01.10.2006

PERÍODO: 09.04.07 a 08.05.07 (30) dias.

PORT: Nº. 189/10.04.07 - DETERMINAR

NOME: IRACI VIEIRA DO NASCIMENTO BARROS

MATRICULA: 5149347-1

CARGO: Farmacêutica

LOTAÇÃO: CAPS- Cremação

TRIÊNIO: 02.07.99 a 02.07.2002

PERÍODO: 02.05.07 a 31.05.07 (30) dias.

PORT: Nº. 186/10.04.07 - DETERMINAR

NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS

MATRICULA: 0101605-1

CARGO: Ag. de Saúde

LOTAÇÃO: CAPS- Cremação

TRIÊNIO: 01.11.2002 a 01.11.2005

PERÍODO: 02.05.07 a 31.05.07 (30) dias.

PORTARIA Nº 149 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

Conceder Licença para Serviço Militar ao servidor George Leandro Ferreira Lima, matrícula nº 54189921-1, cargo de Farmacêutico Bloquímico, lotado no LACEN no período de 01.02.2007 a 23.03.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 16.04.2007.

Filipe Miguel Alves

Diretor do DRH/SESPA

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 008/SESPA/2007, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DIDÁTICO, CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO PERÍODO DE 23 A 27/04/2007 EM CASTANHAL (3º RPS), no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA e para membros da equipe de apoio MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS E CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Abril de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretor: Álvaro Atman Leal Alves Tupiassú
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3202-3900 / 3921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2ªTA

Nº do Contrato: 004/2006

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PORTADORES DO HIV/AIDS

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 002/2006

Partes: 1º CRS E PROJEM PROJ TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

POR SEIS MESES

Valor: R\$ 30.000,00

Data da Assinatura: 11/04/2007

Vigência do Aditamento: 11/04/2007 a 11/10/2007

Dotação Orçamentária: PROJ/ATIVIDADE:4072; ELEMENTO: 339039;

AÇÃO:97649

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU

Aditivos Anteriores: 1º TA
Endereço do Contratado: TRAV PIEDADE Nº 417 66000-000
Data da Publicação: 17/04/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 - 16/04/2007
NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRÍCULA: 106119-1
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 17 A 19/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 120 - 16/04/2007
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANIÁRIA
CPF: 155 092 142 87
MATRÍCULA: 5416510-1
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 17 A 19/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MONITORAMENTO DAS
AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 121 - 16/04/2007
NOME: CÉSAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 166 429 532 15
MATRÍCULA: 0498875
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 16 A 18/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO/ASSESSORAMENTO
NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 122 - 16/04/2007
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159 438 362 68
MATRÍCULA: 92150-1
Nº DIÁRIAS: 05
PERÍODO: 16 A 20/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: EFETUAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE
CONTROLE DA HANSENIASE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 123 - 16/04/2007
NOME: ADONIAS CORREA DA SILVA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 167 220 782 72
MATRÍCULA: 0498876
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 16 A 17/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO NOS
LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E LEISHMANIOSE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 124 - 16/04/2007
NOME: MILTON DA SILVEIRA FEITOSA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 030 411 662 91

MATRÍCULA: 0504918
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 16 A 17/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO/
ACOMPANHAMENTO NOS LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO DE
MALÁRIA E LEISHMANIOSE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 125 - 16/04/2007
NOME: ROMILDO MORAES
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
CPF: 504 724 709 06
MATRÍCULA: 0501691
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 16 A 18/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO NOS
LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E LEISHMANIOSE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 126 - 16/04/2007
NOME: LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 110 055 212 04
MATRÍCULA: 0504930
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 18 A 20/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE
SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 127 - 16/04/2007
NOME: LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 110 055 212 04
MATRÍCULA: 0504930
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 16 A 17/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA FAZER SUPERVISÃO NOS
LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICOS DE MALÁRIA E LEISHMANIOSE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 - 16/04/2007
NOME: JOSÉ BOLIVAR ARAUJO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. DE SAÚDE
CPF: 144 996 492 34
MATRÍCULA: 0505152
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 17 A 19/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 - 16/04/2007
NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. DE SAÚDE
CPF: 152 674 582 87
MATRÍCULA: 0501719
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 17 A 19/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 130 - 16/04/2007
NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS
CARGO: AG. DE SAÚDE
CPF: 171 424 582 91

MATRÍCULA: 0498852
Nº DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 17 A 19/04/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

ERRATA

Portaria de n.º 133/2007, Publicada no DOE, Ed. n.º 30905 de 16/04/2007
ONDE SE LÊ: Origem: Gurupá e Destino: Belém
LEIA-SE: Origem: Breves e Destino: Gurupá
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portaria de n.º 138/2007 8º CRS de 16 de Abril de 2007
Nome: Amaury de Jesus Soares da Cunha
Cargo: Auxiliar de Administração
CPF: 104.454.7012-04
Matrícula: 0478441
Período: 25 a 28/04/2007
N.º De Diárias: 04 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião técnica com o Secretário Adjunto de
Estado de saúde Pública, para tratar de assuntos de Interesse deste 8º
CRS.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 139/2007 8º CRS de 16 de Abril de 2007
Nome: Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza
Cargo: Datilógrafo
CPF: 333.768.072-87
Matrícula: 5143250/1
Período: 25 a 28/04/2007
N.º De Diárias: 04 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 140/2007 8º CRS de 16 de Abril de 2007
Nome: José Rubens Silva dos Passos
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 023.736.102-72
Matrícula: 0498653
Período: 26/04 a 02/05/2007
N.º De Diárias: 07 (sete)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Coordenar as ações de controle da malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
PORTARIA
Portaria de n.º 141/2007 8º CRS de 16 de Abril de 2007
Nome: Abelardo de Jesus Santos
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 042.374.042-34
Matrícula: 0498642
Período: 11 a 17/04/2007
N.º De Diárias: 07 (sete)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Coordenar as ações de controle da malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizla Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria n.º 124/07 -10º CRPS/SESPA, 16/04/2007
Nome: Domingos Reginaldo do Lobo Amaral
Cargo: Administrador

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

CPF: 127.846.032-68
Origem: Altamira
Destino: Belém
Período: 23 a 26/04/2007
Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Objetivo: Participar do workshop "Instrumentos para o fortalecimento do sistema de controle interno" promovido pela AGE - Auditoria Geral do Estado.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria n.º 120/07 -10º CRPS/SESPA, 16/04/2007
Nome: Lindomar Carneiro da Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 401.261.532-72
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Período: 16 a 20/04/2007
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Objetivo: Realizar assessoramento técnico ao pesquisador Brian Mc Donnell do UNICEF, que estará realizando pesquisa sócio-econômica, cultural e técnica no referido município.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA DE PORTARIA DE PORTARIA DE CONCESSAO
ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSAO REFERENTE A LICENÇA
PRÊMIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS.
PORTARIA Nº 005 DE 09 DE ABRIL DE 2007.
ONDE SE LÊ, AUTORIZAR: 01/07/2007 A 29/08/2007.
LEIA-SE, AUTORIZAR: 02/05/2007 A 30/06/2007.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 64 DIÁRIA
Portaria Nº 64/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de abril de 2007.
Nome: ANA CRISTINA LEAL FOLHA
Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula: 5533260-1
Período: 23 a 27/04/2007
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Justificativa: para participar do curso Cerimonial em Eventos Institucionais na EGPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 65 DIÁRIA
Portaria Nº 65/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de abril de 2007.
Nome: LUCENILDE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula: 5886007-1
Período: 23 a 27/04/2007
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Justificativa: para participar do curso Cerimonial em Eventos Institucionais na EGPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 66 DIÁRIA
Portaria Nº 66/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de abril de 2007.
Nome: IONARA LUCENA DE SOUSA
Cargo/Função: TEC. CONTABILIDADE

Matrícula: 54187709-1
Período: 23 a 27/04/2007
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Justificativa: para participar do curso LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na EGPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 67 DIÁRIA
Portaria Nº 67/11º H.R. de Tucuruí, de 12 de abril de 2007.
Nome: ELZO DA TRINIDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 12 a 13/04/07
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUI
Destino: Belém - Tucuruí
Objetivo/Justificativa: conduzir material para o LACEN e retornar com Doc. Med. Excepcionais.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 68 DIÁRIA
Portaria Nº 68/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de ABRIL 2007.
Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
PERÍODO: 13 a 14/04/2007
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Buscar material técnico e medicamentos.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 69 DIÁRIA
Portaria Nº 69/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de abril de 2007.
Nome: ELZO DA TRINIDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 14 a 15/04/07
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém - Tucuruí
Objetivo/Justificativa: conduzir Assistente de Direção.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS
Portaria n.º2341/06-SETEPS, 31 de outubro de 2006.
Nome: Heliana de Fátima Santos Siqueira
Cargo: Chefe da Div. De Atend. Ao seguro Desemprego
Local: Goiânia/Janari, Brou Branco, Tucuruí e Breu Branco
Período: 03 a 08, 11, 06 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Realizar Palestra no Seminário do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

DIÁRIAS
Portaria n.º0385/07-SETEPS, 05 de março de 2007.
Nome: Maria Elisabeth Ferreira de Souza
Cargo: Auxiliar Social
Local: Monte Dourado
Período: 07 a 09.03.07 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do pescador junto a colônia.

PORTARIA n.º0485/07-SETEPS, 14 de março de 2007.
Nome: Sandra Sueli Bandeira Dias
Cargo: Ch. do Posto do SINE de Salvaterra
Cidade: Salvaterra/Belém
Período: 19 a 25.03.07 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento das ações do Sistema Público de Emprego e Renda no Estado do Pará.
PORTARIA n.º0501/07-SETEPS, 15 de março de 2007.
Nome: Silvana aparecida da Silva Rui
Cargo: Ch. do Posto do SINE de Uruará
Local: Uruará/Belém
Período: 19 a 25.03.07 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento das ações do Sistema Público de Emprego e Renda no Estado do Pará.
PORTARIA n.º0503/07-SETEPS, 15 de março de 2007.
Nome: Alufio Walter Calderaro Sousa
Cargo: Ch. do Posto do SINE de Santarém
Local: Santarém/Belém
Período: 19 a 25.03.07 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento das ações do Sistema Público de Emprego e Renda no Estado do Pará.
Portaria n.º0505/07-SETEPS, 15 de março de 2007.
Nome: Edinei dos Santos Pinto Cargo: Colaborador Eventual
Local: Óbidos/Belém
Período: 19 a 25.03.07 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento das ações do Sistema Público de Emprego e Renda no Estado do Pará.
Portaria n.º0512/07-SETEPS, 15 de março de 2007.

Nome: Mônica Grizina Corrêa Carvalho
Cargo: Ch. do Posto do SINE de Monte Alegre
Local: Monte Alegre/Belém
Período: 19 a 25.03.07 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento das ações do Sistema Público de Emprego e Renda no Estado do Pará.
Portaria n.º0516/07-SETEPS, 15 de março de 2007.
Nome: Marilda Oliveira Hugaudes Maia
Cargo: CH. do Posto do SINE de Castanhal
Local: Castanhal/Belém
Período: 19 a 25.03.07 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento das ações do Sistema Público de Emprego e Renda no Estado do Pará.
Portaria n.º0527/07-SETEPS, 19 de março de 2007.

Nome: Edivaldo da Silva Ratoj Cargo: Conselheiro
Local: Capanema
Período: 22 a 25.03.07 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para escolha de delegados a fim de representar a Conferência Estadual.
PORTARIA n.º0574/07-SETEPS, 19 de março de 2007.
Nome: Maria Lúcia de Oliveira Neves Cargo: Conselheiro
Local: Capanema
Período: 22 a 25.03.07 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para escolha de delegados com a finalidade de representar a Conferência Estadual.

PORTARIA n.º0582/07-SETEPS, 20 de março de 2007.
Nome: Auricléa dos Santos Neco Cargo: Agente Administrativo
Local: Breves
Período: 09 a 14.03.07 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Fazer tombamento dos Imóveis/SINE.
PORTARIA n.º0588/07-SETEPS, 05 de março de 2007.
Nome: Maria Elisabeth Ferreira de Souza Cargo: Auxiliar Social
Local: Monte Dourado
Período: 05 a 06.03.07 Nº de diárias de Complementação: 02 (duas)
Objetivo: Fazer a recepção do Pescador junto a colônia.
Portaria n.º0599/07-SETEPS, 20 de março de 2007.
Nome: Maria de Fátima da Silva Macêdo Cargo: Conselheiro
Local: Conceição do Araguaia
Período: 24 a 28.03.07 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal para tiragem de delegados para II Conferência de Segurança Alimentar Nutricional.

PORTARIA n.º021/07-SETEPS, 26 de março de 2007.
Nome: Carlos Alberto Batista Maciel Cargo: Conselheiro
Cidade: Brasília/DF
Período: 01 a 02.04.07 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da reunião da Comissão organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social.
PORTARIA n.º0626/07-SETEPS, 26 de março de 2007.
Nome: Rosinaldo dos Santos Galvão Cargo: Motorista
Local: Marabá
Período: 27 a 29.03.07 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conduzir o veículo com os técnicos para participar do Seminário Regional das Comissões de Emprego.

PORTARIA n.º0631/07-SETEPS, 26 de março de 2007.
Nome: Walquíria da Rocha Carvalho Barbosa
Cargo: Arquiteta
Local: Santo Antonio do Tauá
Dia: 29.03.07 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Realizar visita técnica de engenharia para liberação da 2ª etapa do Programa Cheque Moradia Especial.
PORTARIA n.º0632/07-SETEPS, 26 de março de 2007.
Nome: Mário Sérgio Angolim
Cargo: Ch. da Um. Op. Emergencial
Local: Tomé-Açu
Período: 01 a 02.04.07 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional.
PORTARIA n.º0633/07-SETEPS, 26 de março de 2007.
Nome: Maria Lúcia de Oliveira Neves Cargo: Conselheiro
Local: Tomé-Açu
Período: 01 a 02.04.07 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional.
PORTARIA n.º0634/07-SETEPS, 26 de março de 2007.

Nome: Rosângela Maria Soares dos Santos Cargo: Conselheira
Local: concórdia do Pará
Período: 28 a 30.03.07 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional.

Portaria n.º 0635/07-SETEPS, 26 de março de 2007.

Nome: Janayna Perelra Costa Cargo: Conselheira
Local: Soure
Período: 27 a 31.03.07 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional.

ALTERAÇÃO

Portaria n.º 0798/07-SETEPS, 11 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 261/07 e o Processo nº 30042/07 - SETEPS:

Resolve:

Autorizar a alteração do período de viagem, ao servidor JORGE TELES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matr: 3255689/1, CPF: 108.849.472-20, concedida através da portaria nº 0164/07, publicada no D.O.E 30.891/07 do dia 26.03.07, do período de 11 a 20.03.07 para o período 27.03 a 05.04.07, ao município de SANTA CRUZ DO APARI.

SUPRIMENTOS

Portaria n.º 0298/07-SETEPS, 22 de fevereiro de 2007.

Nome: Cleidiane de Oliveira Sena dos Santos Cargo: Assistente Social
Local: Baião

Valor do Suprimento R\$100,38

Elementos de Despesas

-339033: R\$ 100,00 -339047: R\$ 0,38

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 0554/07-SETEPS, 15 de março de 2007.

Nome: Osvaldo de Andrade Lopes Filho

Cargo: Agente Administrativo

Local: Diretoria do Trabalho/DITRA

Valor do Suprimento R\$150,57

Elementos de Despesas

-339039: R\$ 150,00 -339047: R\$ 0,57

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º 0583/07-SETEPS, 20 de março de 2007.

Nome: Auricléa dos Santos Neco Cargo: Agente Administrativo

Local: Breves

Valor do Suprimento R\$451,71

Elementos de Despesas

-339033: R\$ 400,00 -339036: R\$50,00

-339047: R\$ 1,71

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

ERRATA

Portaria n.º 02341/06-SETEPS, 31 de outubro de 2006.

Publicada em 17.04.07, D.O.E 30.906.07

Onde se lê:

Local: Goianésia/Janari, Breu Branco, Tucuruí e Breu Branco

Leia-se:

Local: Goianésia/Janari, Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento

ERRATA

Portaria n.º 0333/07-SETEPS, 26 de fevereiro de 2007.

Publicada em 11.04.07, D.O.E 30.902.07

Onde se lê:

Período: 12 a 13.03.07

Leia-se:

Período: 13 a 14.03.07

Portaria n.º 0420/07-SETEPS, 08 de março de 2007.

Publicada em 04.04.07, D.O.E 30.898.07

Onde se lê:

Local: Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Iritulá

Leia-se:

Local: Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Bonito e Iritulá

Portaria n.º 0621/07-SETEPS, 26 de março de 2007.

Publicada em 17.04.07, D.O.E 30.906.07

Onde se lê:

PORTARIA Nº 021/07

Leia-se:

PORTARIA Nº 0621/07

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 0669/07 - SETEPS de, 29 de março de 2007.

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 261/07 e o Processo nº 30042/07 - SETEPS.

Resolve:

Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0164/06 - SETEPS, de 30 de janeiro de 2006, publicada no D. O. E nº 30.891.07 do dia 26.03.07.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

AUTORIZAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 002/2007.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA-EMPRESA MATOS & SOUSA LTDA-ME.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha por barco denominada JURUTI/SANTAREM.

Vigência: 23.03.2007 a 12.10.2007.

Fundamento Legal: Resolução ARCON Nº 003/2000 e Resolução/ARCON alterada pela Resolução/ARCON nº 001/2000 alterado pela Resolução nº 03/2006 de 20 de janeiro de 2006.

Valor da tarifa:

Santarém/Juruti: R\$-30,00(Rede); R\$100,00(Camarote)

Santarém/Óbidos: R\$-20,00(Rede); R\$00,00(Camarote)

Óbidos/Juruti: R\$-15,00(Rede); R\$150,00(Camarote)

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 23 de março de 2007.

Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 15/2005;

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Alca (Atan Engenharia Ltda e Laca Engenharia Ltda);

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 03.08.2006 a 01.11.2006;

Onde Leia-se: Vigência do aditamento: 03.08.2006 a 03.06.2007;

Ordenador Responsável: José Soares da Silva;

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 16/2005;

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Alca (Atan Engenharia Ltda e Laca Engenharia Ltda);

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 04.08.2006 a 02.11.2006;

Onde Leia-se: Vigência do aditamento: 04.08.2006 a 04.06.2007;

Ordenador Responsável: José Soares da Silva;

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 17/2005;

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Alca (Atan Engenharia Ltda e Laca Engenharia Ltda);

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 04.08.2006 a 03.11.2006;

Onde Leia-se: Vigência do aditamento: 04.08.2006 a 04.06.2007;

Ordenador Responsável: José Soares da Silva;

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 18/2005;

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laje Construções Ltda;

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 04.08.2006 a 03.11.2006;

Onde Leia-se: Vigência do aditamento: 04.08.2006 a 04.06.2007;

Ordenador Responsável: José Soares da Silva;

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 19/2005;

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Círculo Engenharia Ltda;

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 07.09.2006 a 06.12.2006;

Onde Leia-se: Vigência do aditamento: 07.09.2006 a 06.07.2007;

Ordenador Responsável: José Soares da Silva;

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 22/2005;

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Benevides (Constrol, Engifix e Servio);

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 09.09.2006 a 08.12.2006;

Onde Leia-se: Vigência do aditamento: 09.09.2006 a 09.07.2007;

Ordenador Responsável: José Soares da Silva;

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

LICENÇA DE INSTALAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) Licença de Instalação (LI) para implantação de ETA compacta, construída em quatro módulos com capacidade nominal de 150m³/hora/módulo no Setor PAAR - Região Metropolitana de Belém/PA. Belém, 16 de abril de 2007.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) Licença de Instalação (LI) para implantação de ETA compacta, construída de dois módulos com capacidade nominal de 100m³/hora/módulo no Setor COQUEIRO - Região Metropolitana de Belém/PA. Belém, 16 de abril de 2007.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) Licença de Instalação (LI) para implantação de ETA compacta, construída de quatro módulos com capacidade nominal de 150m³/hora/módulo no Setor de ANANINDEUA CENTRO - Região Metropolitana de Belém/PA. Belém, 16 de abril de 2007.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) Licença de Instalação (LI) para implantação de ETA compacta, construída de dois módulos com capacidade nominal de 100m³/hora/módulo no Conjunto UIRAPURU - Região Metropolitana de Belém/PA. Belém, 16 de abril de 2007.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) Licença de Instalação (LI) para implantação de ETA compacta, construída de dois módulos com capacidade nominal de 100m³/hora/módulo no Conjunto SABIÁ - Região Metropolitana de Belém/PA. Belém, 16 de abril de 2007.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) Licença de Instalação (LI) para implantação de ETA compacta, construída de quatro módulos com capacidade nominal de 150m³/hora/módulo no Conjunto SIDERAL - Região Metropolitana de Belém/PA. Belém, 16 de abril de 2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Mala de Oliveira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 109/2007

PORTARIA Nº 109/2007, DE 11 DE ABRIL DE 2007

Servidor: José Akel Fares Filho

Matrícula: 5186870/1

Cargo: Gerente

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 1.003,81 (hum mil, três reais e oitenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal - Pará Urbe.

Fonte: 021

339030 - R\$ 200,00

339033 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 400,00

339047 - R\$ 3,81

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da

OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

PORTARIA DE FÉRIAS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Port. N° 84/GAB de 16/04/07

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
José Afonso da Silva	3272761	02 à 31/05/07
Arthur Rubens Rabelo Martins	3278140	02 à 31/05/07
Antônio Carlos Maués Dias	3271242	02 à 31/05/07
Constantino Ferreira Melo	3276155	02 à 31/05/07
Maria Madalena de Almeida Lima	2050277	06/04 à 05/05/07
João Freitas da Silva	3275973	02 à 31/05/07
José Rodrigues Monteiro	2033909	02 à 31/05/07
Lucivaldo Seixas de Jesus	3271625	02 à 31/05/07
Odonica Maria de Jesus Pinheiro	3255085	02 à 31/05/07
Antonio Silva de Oliveira	2043807	02 à 31/05/07
Carlos Rocha da Silva	2028530	02 à 31/05/07
Damião Carlos de Mamede	2030080	02 à 31/05/07
Hélio Barata da Silva	2028794	02 à 31/05/07
João Bezerra de Souza	2032520	02 à 31/05/07
José Maria da Silva-A	2029090	02 à 31/05/07
Nanenino Mateus Favacho	2029421	02 à 31/05/07
Osmar Gomes da Costa	2046075	02 à 31/05/07
Paulo Lima dos Santos	2029561	02 à 31/05/07
Pedro Delmo P. Bittencourt	2040778	02 à 31/05/07
Plácido Lima da Silva	2034972	02 à 31/05/07
Raimundo Anselmo L. de Oliveira	2046253	02 à 31/05/07
Raimundo Costa da Silva Vaz	2044277	02 à 31/05/07
Ronaldo Flexa Fernandes	2044340	02 à 31/05/07
Sebastião Mota da Silva	2044358	02 à 31/05/07
Sebastião Ramos da Silva	2029766	02 à 31/05/07
Raimundo Natalino dos Santos	2043513	02 à 31/05/07
Manoel Amadeus de Souza Silva	2040476	02 à 31/05/07
José Raimundo Carvalho de Souza	2038374	02 à 31/05/07
José de Moura Lima	2040174	02 à 31/05/07
Daniel da Silva Santos	2048081	02 à 31/05/07
João Nascimento Filho	2040018	02 à 31/05/07
Manoel Aluizio da Silva Matos	2042932	02 à 31/05/07
Luiz da Silva-B	2033925	02 à 31/05/07
Raimundo de Jesus Pereira	2043424	02 à 31/05/07
Pedro Ribeiro Corrêa	2040832	02 à 31/05/07
Manoel das Graças Borges	2042983	02 à 31/05/07
José Ribamar da Silva Almeida	2040301	02 à 31/05/07
José Lima de Oliveira	2049090	02 à 31/05/07
Adilson de Carvalho Felo	2046857	02 à 31/05/07
Benedito Lima dos Santos	2025558	02 à 31/05/07
Domingos de Jesus Macedo	2046890	02 à 31/05/07
Lucivaldo Barbosa da Silva	2046989	21/05 à 20/06/07
Miguel Cardoso Barbosa	2026392	15/05 à 14/06/07
Oséias Carvalho Amaral	202554	15/05 à 14/06/07
Raimundo das Graças F. Silva	2025051	21/05 à 20/06/07
Francisco Ribeiro da Silva	2048531	02 à 31/05/07
Paulo Ferreira dos Santos	2028123	02 à 31/05/07
Raimundo Jorge O. de Mesquita	2035768	02 à 31/05/07
Raimundo Normando de Oliveira	2033445	02 à 31/05/07
Raimundo Vaz de Almeida	2046792	02 à 31/05/07
João Maria Gomes Lopes	2027348	02 à 31/05/07
João Pereira de Araújo	2036622	02 à 31/05/07
Raimundo Gomes de Oliveira	2038843	02 à 31/05/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

LAUDOS MÉDICOS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Assunto: Licença Saúde
Laudo n° 464/07 - IPASEP de 30/12/06
Nome: Stello José Mateus Costa
Matrícula: 3212702-1
Função: Agente de Fiscalização
Período de afastamento: até 04/01/2007
Laudo n° 2426/07 - IPASEP de 15/03/07
Nome: Marcos Antonio Borges Gonçalves
Matrícula: 3276775-1
Função: Servente
Período de afastamento: até 10/04/2007

PORTARIA DIÁRIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Diárias

PORTARIA N° 264/07, DE 16/04/07.

Servidor: Fabio Reis dos Santos

CPF: 509.587.802-00

N° de Diárias: 02

Período: 10/04/07 à 11/04/07

Destino: Tucuruí

Objetivo: conduzir engenheiros para fiscalizar obra

PORTARIA N° 265/07, DE 16/04/07.

Servidor: Pedro Medina

CPF: 172.237.259-15

N° de Diárias: 01

Período: 14/04/07 a 14/04/07

Destino: Jacunda

Objetivo: acompanhar a equipe de filmagem da coordenadoria de comunicação social C.C.S. do palácio do Governo.

PORTARIA N° 266/07, DE 16/04/07.

Servidor: Paulo Sergio dos Santos Neves

CPF: 089.882.772-87

N° de Diárias: 02

Período: 11/04/07 a 12/04/07

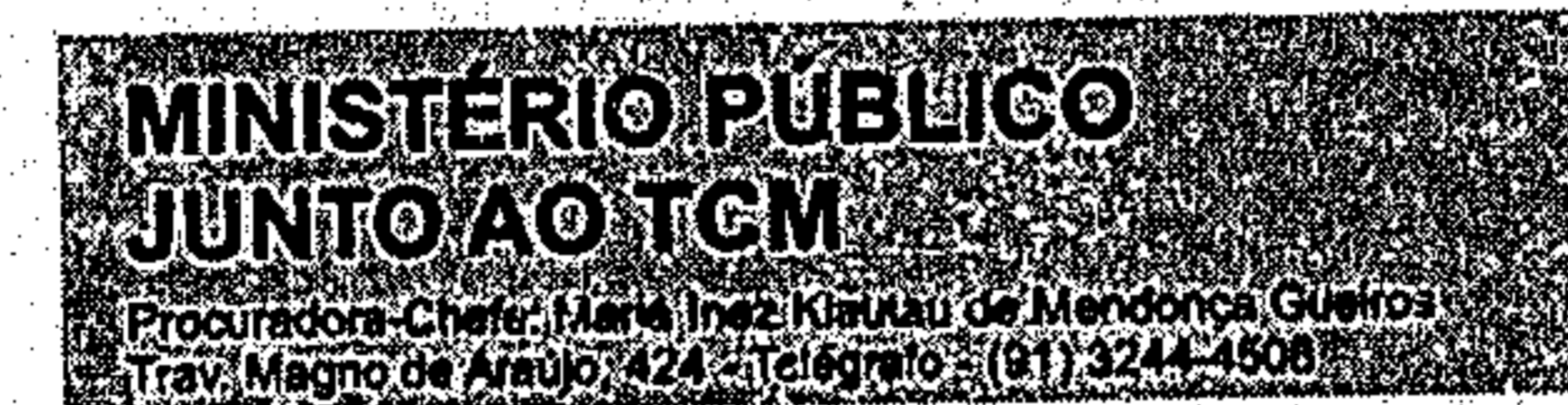
Destino: Marabá

Objetivo: conduzir engenheiros para fiscalizar obras

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO



PORTARIA

PORTARIA N° 032/07/MPJTCM 13.04.07

Considerando a Resolução n° 012/2007 do Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado;

Considerando que o feriado do dia 1° de maio próximo ocorrerá numa

terça-feira;

RESOLVE:

I- Suspender o expediente do dia 30 de abril do corrente

II- Determina a compensação dessa suspensão nos dias

23 a 27 de abril, quando a carga horária de trabalho será

acrescida de 1 hora diária, com expediente das 8.00 às

15.00 hs.



CITAÇÕES

CITAÇÃO - 176-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AILTON CAMPOS DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo n° 2005/52795-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA DA LIBERDADE, em face do Convênio ASIPAG n° 253/2004, assinado em 29.06.2004, Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 176-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da Ação Integrada do Palácio do Governo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo n° 2005/52795-4, que trata da prestação de contas do Convênio ASIPAG n° 253/2004, cuja responsabilidade

é do Presidente da Associação de Moradores da Área da Liberdade, Sr. Ailton Campos dos Santos, sob pena de sofrer penalidade de multa, pela grave infração a norma legal, Lei de Responsabilidade Fiscal, por não atribuir a contra partida devida e exigida pelo citado e famoso diploma legal. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 177 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo n° 2003/51296-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEOF n° 207/2001, assinado em 27.11.2001, Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 178 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WLADIMIR ASSUNÇÃO GAMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo n° 2005/53439-2, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS OFICIAIS DE BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG n° 155/2004, assinado em 28.06.2004 e termo aditivo. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 179 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA, Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo n° 2006/50335-0, que trata da prestação de contas do 6° CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BARCARENA, referente o Exercício Financeiro de 2005. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 180 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo n° 2005/53303-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SETEPS n° 021/2004, assinado em 01.04.2004 e termos aditivos. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 181 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO JORGE LIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo n° 2005/50085-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MINIPRODUTORES RURAIS, APICULTORES E PISCICULTORES DE FERNANDES BELO, no município de Viséu, em face do Convênio ASIPAG n° 038/2003, assinado em 17.11.2003. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 182 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DEURISVALDO DA CONCEIÇÃO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51663-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGRÁRIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ITACAÍUNAS AÇU DO PARÁ, no município de Parauapebas, em face do Convênio SAGRIN nº 326/2002, assinado em 03.07.2002. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 183 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50321-5, que trata da prestação de contas do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Exercício Financeiro de 2005. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 184 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDERI FRANÇA DO NASCIMENTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50073-2, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO ASSISTENCIAL AMBIENTALISTA BRASILEIRO, em face do Convênio ALEPA nº 012/2003, assinado em 26.05.2003. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 185 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO, Titular, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54046-4, que trata da prestação de contas do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER, em face do Convênio SEJU nº 019/2005, assinado em 11.10.2005. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 186 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50454-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 446/2000, assinado em 11.12.2000. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 187 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA IRANILDA RODRIGUES PEREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51051-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUANÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 077/2005, assinado em 22.08.2005. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 188 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54203-0, que trata da prestação de contas do Convênio ASIPAG nº 017/2005, cuja responsabilidade é do Presidente do Centro Cultural de Apoio Recuperação e Integração da Criança e Adolescente, Sr. Kleber Bezerra Aragão Mineiro, sob pena de sofrer penalidade de multa, pela falta do Laudo Conclusivo. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 189-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53370-9, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM nº 022/2004, assinado em 28.06.2004 e termo aditivo. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 189-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES, Técnica da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53370-9, que trata da tomada de contas do Convênio SECTAM nº 022/2004 e termo aditivo, cuja responsabilidade é da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agroambiental da Amazônia, Sra. Neide Suely Cunha de Azevedo, sob pena de sofrer penalidade de multa, pela falta de esclarecimento sobre a elaboração do Relatório de Acompanhamento e Fiscalização e Execução do convênio. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 190 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RICARDO AMARAL CATETE, Técnico da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50920-5, que trata da prestação de contas do Convênio FCPTN nº 144/2004, cuja responsabilidade é do Presidente da Zoé Serviço e Comércio Ltda., Sr. Paulo Sérgio de Lavareda Medeiros, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 191 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53060-7, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRIN nº 169/2001, assinado em 24.05.2001 e termos aditivos. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 192 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA

LAURA GONÇALVES FORO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50300-5, que trata da tomada de contas instaurada no NÚCLEO EDUCACIONAL LIBERDADE DE APRENDER, em face do Convênio ASIPAG nº 171/2003, assinado em 30.12.2003. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 193 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANA LÚCIA HERCULANO DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51689-0, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 023/2004, assinado em 07.04.2004. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 194-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53589-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEPOF nº 051/2002, assinado em 05.03.2002 e termos aditivos. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 194-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito Municipal de Curuçá, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53589-9, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 051/2002 e termos aditivos, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, § 5º c/c art. 233, VI, face ao não atendimento ao Ofício nº 2005/10.215-DCE. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 195 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51707-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES, em face do Convênio FCPTN nº 038/2005, assinado em 19.06.2005. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 196 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50762-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 232/2002, assinado em 27.06.2002. Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quilino Bocalvo, 1505 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

CITAÇÃO - 197 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52630-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEDUC nº 073/2004, assinado em 30.06.2004.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 198 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52399-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE INTEGRADA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 090/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 199 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51346-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 276/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 200 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VANESSA DIAS VIEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52306-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS VENDEDORES AUTÔNOMO MOJUENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 258/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 201 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50086-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO FONTE BOA, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 141/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 202 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LADISLAU NERES DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51008-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PINHO, no município de Portel, em face do Convênio ASIPAG nº 356/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 203-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMAR FRANÇA NUNES, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52327-6, que trata da tomada de contas instaurada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio IPASEP nº 008/98, assinado em 05.01.98 e termo aditivo.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 203-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDIR LUIZ VIEIRA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52327-6, que trata da tomada de contas instaurada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio IPASEP nº 008/98, assinado em 05.01.98 e termo aditivo.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 203-C / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADALBERTO CARNEIRO MAIA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52327-6, que trata da tomada de contas instaurada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio IPASEP nº 008/98, assinado em 05.01.98 e termo aditivo.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 204 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52532-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio FCPTN nº 138/2004, assinado em 07.12.2004.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 205 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2002/53072-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN nº 200/2001, assinado em 23.11.2001.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 206 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS UBIRATAN DA SILVA SANTOS, Diretor Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51083-3, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 070/2003, assinado em 23.12.2003.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 207 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52857-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SESPA nº 225/2001, assinado em 28.12.2001.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 208 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROSELINO PIMENTEL PINTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50256-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA PESCA DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, em face do Convênio SAGRI nº 191/2003, assinado em 29.12.2003.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 209 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51709-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JÚNINAS E NÚCLEO DE TOADAS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 031/2005, assinado em 13.05.2005.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 210 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA FRANCISCA SOARES LISBOA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50041-0, que trata da tomada de contas instaurada no GRÊMIO RECREATIVO CASTANHALENSE DE CASTANHAL, em face do Convênio SEEL nº 059/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 02 de abril de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 170 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ANTÔNIO DE ASSIS RIBEIRO, Diretor, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50078-7, que trata da tomada de contas instaurada na INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 114/2003, assinado em 30.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 171 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. SÉRGIO DA SILVA FRANCO, Presidente, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52349-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE ITAUAÇU, no município de Marapanim, em face do Convênio ASIPAG nº 277/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 172 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. SUELY MARIA SANTOS DE MORAES, Presidente, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50127-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC, em face do Convênio SETEPS nº 001/2004, assinado em 04.03.2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 173 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53832-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 005/2003, assinado em 30.05.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 174 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. DAVID MARTINS PERES, Presidente, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52092-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA CRESCER, no município de Moju, em face do Convênio ASIPAG nº 199/2005, assinado em 05.12.2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 175 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico os Srs. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época e AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52874-7, que trata da tomada

de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SETEPS nº 084/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 176 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. IDENILSON PEREIRA SIQUEIRA, Representante, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52032-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO ALGODOAL, RIO JAMARY E NASCENTE, no município de Terra Santa, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 017/2004, assinado em 22.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 177 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito à época, de que no dia 24.04.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53245-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 38.585 de 18.08.2005, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN nº 067/2000, assinado em 27.04.2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de abril de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bomerquy
AV. Amiralta Barroso, 3066 - (51) 3205-3000

ANULAÇÃO TP 002/2007

AVISO DE ANULAÇÃO - A CPL do TJ/PA comunica aos interessados na TP nº 002/TJE/2007, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL DO GUAMÁ, que o referido certame foi ANULADO, por determinação da Secretaria de Administração deste Tribunal, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93. Belém, 16 de Abril de 2007. CPL do TJ/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Odeildo de Mendonça Rocha
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (51) 4006-3416 / 3417

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº. do Convite: 005/2007-MP/PA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Abertura: 24/04/2007

Horário: 10:00h

Edital: Na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, mediante a apresentação de carimbo da empresa e taxa de R\$5,00, no horário das 08:00 as 14:00h, ou disponível no site www.mp.pa.gov.br.

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 16/04/2007

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

ERRATA/PORTARIAS

ERRATA

PORTARIA Nº 1125/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 29.03.2007,

RESOLVE:

REMOVER o Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES do cargo de 4º Procurador da Procuradoria de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas para o cargo de 6º Procurador da Procuradoria de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de abril de 2007.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 16.04.2007.

PORTARIA Nº 751/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados),

RESOLVE:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância MIGUEL RIBEIRO BAIA, poderes para oficiar nos feitos pertinentes a Prefeitos e ex-prefeitos, podendo nessa qualidade, oferecer denúncias, promover arquivamentos e demais atos, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de março de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 441/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados desta capital ao município de Santo Antônio do Tauá, via terrestre, no dia 09.04.2007, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA - Auxiliar de Serviço de Manutenção	Verificação de infiltração no banheiro da sala do Ministério Público e levantamento de outras pendências de manutenção.
RUI ALVES DE MOURA - Motorista	Condução do servidor

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de abril de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1141/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MILTON LUIS LOBO DE MENEZES para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Grupo Especial de Prevenção e Repressão as Organizações Criminosas - GEPROC, a partir desta data, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de abril de 2007.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Trav. Magno de Araújo, 47A - (81) 3210-7510**RESOLUÇÕES E ACORDÃOS*****RESOLUÇÃO Nº 8.367, DE 19/12/2006**

Processo nº 200009904-00

Origem: Associação de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Vigia

Assunto: Denúncia de irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal de Vigia, Senhor Noé Xavier Palheta, nos exercícios financeiros de 1999 e 2000.

Interessado: Jucivaldo P. S. Serrão - (Presidente da Associação)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Conhecer da denúncia formulada pela Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Vigia, representada pelo seu Presidente, Sr. Jucivaldo P. S. Serrão, contra irregularidades praticadas pelo Sr. Noé Xavier Palheta, ex-Prefeito Municipal de Vigia, nos exercícios financeiro de 1999 e 2000, e considerar procedente, responsabilizando o denunciado, pelo não recolhimento ao INSS, das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores, nos totais de R\$ 103.969,30 (cento e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), no exercício de 1999, e R\$ 171.331,99 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), no exercício de 2000, contrariando o disposto no Art. 30, Inciso I, Alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.212/91;

II - Juntar os presentes autos, aos das prestações de contas da Prefeitura Municipal de Vigia, exercícios financeiros de 1999, distribuído ao Conselheiro Laudelino Pinto Soares, e 2000, que se encontra em fase de instrução, com o Auditor Sérgio Dantas, para análise conjunta.

*República por ter saído com incorreção no dia 29 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 8.370, DE 11/01/2007

Processo nº 200601984-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessado: Raulilson Dias Pereira - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 007/2006, de 16/01/2006, firmado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas com a ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.; tendo como objeto, a licença de uso e a manutenção de sistemas de informática de contabilidade. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.371, DE 11/01/2007

Processo nº 200600983-00

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Termo Aditivo a contrato de serviço técnico profissional

Interessado: Roberto Barros do Nascimento - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar cadastro ao Termo Aditivo ao Contrato de Serviço Técnico Profissional nº 02/2005, firmado entre a Câmara Municipal de Peixe-Boi e o Sr. Albenizio Ruy Costa Cavalcante, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo do contrato principal, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para as observações cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.375, DE 11/01/2007

Processo nº 200606542-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio nº 032/2006, firmado com a Associação dos Moradores do Bairro da Cremação

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 032/2006, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor global de R\$ 1.458,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Pessoa Idosa, com escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, com vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2006. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.376, DE 11/01/2007

Processo nº 200602580-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB

Assunto: Convênio nº 27/2006, firmado com o Grêmio Recreativo Cultural

e Carnavalesco "Os Colibris"

Interessado: Heitor Márcio Pinheiro Santos - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 27/2006, de 01/02/2006, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB e o Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco "Os Colibris", que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na forma de subvenção social para auxílio parcial na execução de seu Projeto Artístico e Cultural de Carnaval, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Convênio, para o ano de 2006. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.377, DE 16/01/2007

Processo nº 19994620-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Responsável: Antônio Paulino da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de São Félix do Xingu, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Antônio Paulino da Silva;

II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, de acordo com o Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes às falhas formais em processos licitatórios. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.380, DE 16/01/2007

Processo nº 200609418-00

Origem: Secretaria Municipal de Habitação de Belém - SEHAB

Assunto: Convênio e respectivos Termos de Compromisso

Interessado: Paulo Alberto Santos de Queiroz - (Secretário)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Cadastrar o Convênio (fls. 02/04), de 23/02/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação de Belém - SEHAB e a Universidade da Amazônia - UNAMA, bem como os Termos de Compromisso nºs 022 e 023/2006, ambos de 01 de junho de 2006, tendo o presente convênio por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNAMA, a oportunidade de realização de estágio naquela Secretaria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.381, DE 16/01/2007

Processo nº 200606545-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 084/2006-AJUR/FUNPAPA (fls. 02/06), de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), como forma de subvenção social para implementação, implantação ou ampliação das ações voltadas à PESSOA IDOSA - PROGRAMA IDADE ATIVA, visando à inclusão social desse segmento nas ações/serviços, com início em 02.01 a 31.08.2006, uma vez que foram atendidas as demais formalidades legais;

II - Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta, ocasião em que o Órgão Técnico deverá fazer constar de sua análise, a falha detectada nos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.382, DE 16/01/2007

Processo nº 200606638-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 100/2006-AJUR/FUNPAPA (fls. 02/05), de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassados em 01 (uma) única parcela, como forma de contribuir de maneira significativa para a promoção humana e social de crianças e adolescentes dos setores mais excluídos, residentes no Município de Belém - PROJETO "ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA", com início em 02.01 a 30.01.2006, uma vez que foram atendidas as demais exigências legais;

II - Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta, ocasião em que o Órgão Técnico deverá fazer constar de sua análise, a falha detectada nos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.387, DE 23/01/2007

Processo nº 200605313-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Therezinha Moraes Guelros - (Secretária)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais nº 021/2006-SEMEC, de 24/03/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém e a Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda., cujo objeto é a locação do espaço físico e recursos audiovisuais, do IESAN - Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, destinado a abrigar a realização dos cursos do Programa de Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino, considerando o não cumprimento das exigências legais e constitucionais, pertinentes a sua validade e eficácia.

II - Acostar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para fins de apuração da despesa decorrente e apuração de responsabilidade da Ordenadora da despesa, no período da contratação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.388, DE 23/01/2007

Processo nº 200602234-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel (fls. 02/04), de 02/01/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Sra. Maria Helena de Souza Sábado, com base no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua 16 de Novembro nº 712, Bairro da Cidade Velha - Belém - Pará, que se destina ao funcionamento da Residência dos Estudantes do Município de Castanhal, considerando que todas as formalidades legais foram atendidas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.389, DE 23/01/2007

Processo nº 200602259-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel (fls. 02/04), de 02/01/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Sra. Maria de Lourdes Souza Queiroz, com base no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Hernane Lameira nº 532 Centro, para o funcionamento da Assistência Jurídica e Social da UFPA, considerando que todas as formalidades legais foram atendidas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.390, DE 23/01/2007

Processo nº 200602281-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel (fls. 02/04), de 02/01/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. José Adilson Farias Costa, representado pelo seu Procurador Sr. Pedro Castanheira da Silva, com base no Art. 24, X, e Art. 55, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Av. Altamira nº 106-A, Nova Olinda - Castanhal/PA, para o funcionamento do Depósito para Armazenamento de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, considerando que todas as formalidades legais foram atendidas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.391, DE 23/01/2007

Processo nº 200602837-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Recurso de Revisão à decisão contida na Resolução nº 8.043/TCM, de

22.09.2005, que negou cadastro à Lei nº 180/2004, de 26.10.2004.

Interessada: Suely Xavier Soares - (Prefeita)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Não conhecer do presente recurso de revisão, mantendo os efeitos da Resolução nº 8.043/TCM, de 22.09.2005, de fls. 68 e 69, que excluiu dos efeitos da Resolução nº 7.762/TCM, de 01.02.2005, as disposições correspondentes à remuneração dos Secretários Municipais; II - Juntar os presentes autos aos da competente prestação de contas, para subsidiar sua análise. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.392, DE 23/01/2007

Processo nº 200511179-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços e seu Primeiro Termo Aditivo

Interessada: Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos - (Secretária)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços (fls. 04/08), de 09/09/2005, e seu Primeiro Termo Aditivo (fls. 26/28), de 09/09/2006, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém com a Empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda., tendo o referido Contrato por objeto, a prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos e efluentes dos animais do Bosque Rodrigues Alves - Jardim Botânico da Amazônia - BRAJBA. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.393, DE 23/01/2007

Processo nº 200606821-00

Origem: Câmara Municipal de Afuá

Assunto: Reajuste de Subsídios de Vereadores e Servidores

Interessado: Eliudo dos Santos Pinheiro - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Cadastrar parcialmente a Resolução nº 001/2006, de 28/04/2006, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afuá, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Servidores daquele Legislativo, no percentual de 20%, a partir de maio de 2006, excluídos, do referido cadastramento, os efeitos relativos aos Vereadores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.396, DE 30/01/2007

Processo nº 200602269-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel (fls. 02/04), de 02/01/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Edilson Amaral, com base no Art. 24, X, e Art. 55, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Augusto Montenegro s/nº, Apeú, que se destina ao funcionamento da Biblioteca Municipal do Apeú "Clóvis Lamela", considerando que todas as formalidades legais foram atendidas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.397, DE 30/01/2007

Processo nº 200611236-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 111/2006-AJUR/FUNPAPA, de 18/07/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Companhia de Danças Clara Pinto, que teve por objeto estender os benefícios da dança, em suas várias modalidades a crianças e adolescentes carentes, vulneráveis aos riscos inerentes a essas condições, observando a efetividade do atendimento ao Projeto "CONQUISTANDO A CIDADANIA", uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria;

II - Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.398, DE 30/01/2007

Processo nº 200606541-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 009/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Centro Comunitário de São Francisco, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.399, DE 30/01/2007

Processo nº 200606690-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 011/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Centro Comunitário de Boa Esperança, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.400, DE 30/01/2007

Processo nº 200606719-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 033/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Associação dos Amigos da Terra Firme, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À PESSOA IDOSA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.401, DE 30/01/2007

Processo nº 200606692-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 014/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Associação Projeto Reviver-Creche Belinho, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.402, DE 30/01/2007

Processo nº 200608927-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 046/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a União dos Amigos do Bairro da Sacramento, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.403, DE 30/01/2007

Processo nº 200606922-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 048/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Sociedade Comunitária São João Batista, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.404, DE 30/01/2007

Processo nº 200606544-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 057/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.405, DE 30/01/2007

Processo nº 200606960-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 063/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Centro Comunitário Sol Nascente, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência

dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.406, DE 30/01/2007

Processo nº 200606968-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 071/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Comunidade São João Batista, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.407, DE 30/01/2007

Processo nº 200607005-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 080/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Centro Educacional Cultural São Jerônimo, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.408, DE 30/01/2007

Processo nº 200607010-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 087/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Centro Social Auxilium, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À PESSOA IDOSA", para prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.409, DE 30/01/2007

Processo nº 200607037-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 106/2006-AJUR/FUNPAPA, de 26/04/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Instituto Criança Vida, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros para subsidiar a implantação de uma escola de luteria e um grupo musical e difundir técnicas de Desenvolvimento Florestal Sustentável, formando mão-de-obra especializada na fabricação de instrumentos musicais de madeiras regionais, para jovens em situação de risco, implementando política social na execução do "Projeto Timbres da Amazônia", na forma do Art. 30, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.410, DE 30/01/2007

Processo nº 200507329-00 - (ref. ao 200500253-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.872, de 19.04.2005, que negou cadastro à Lei nº

17.145/2004.

Interessado: Sebastião Mirarida Filho - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Sebastião Miranda Filho, Prefeito Municipal de Marabá, negar provimento ao mesmo para manter, em todos os seus termos, a Resolução nº 7.872, de 19.04.05, que negou cadastramento à Lei Municipal nº 17.145/04, que alterou o Art. 1º e 3º, da Lei Municipal nº 17.102/03, de 23.05.03. Unanimidade

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 8.411, DE 30/01/2007

Processo nº 200509371-00

Origem: Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto: Recurso de Revisão Interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.858, de 19.04.2005, que negou cadastro a Resolução nº 22/2004, que dispõe sobre os subsídios dos Srs. Vereadores.

Interessado: Manoel Zacarias da Silva - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do presente recurso de revisão interposto pelo Sr. Manoel Zacarias da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, porque tempestivo e adequado à espécie e, no mérito, negar-lhe provimento para manter, na integralidade, os termos da Resolução nº 7.858, de 19.04.05, que indeferiu o cadastramento da Resolução nº 022/2004, de 30.09.04, daquela Câmara. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.412, DE 01/02/2007

Processo nº 1230012002-00 - (200308472-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Nos termos do Artigo 52, § 2º, do já citado diploma legal, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidas monetariamente, as seguintes Importâncias:

a) R\$ 11.571,32 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), pela conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 1.037,70 (hum mil, trinta e sete reais e setenta centavos), pelo pagamento indevido com taxas sobre cheques devolvidos;

c) R\$ 61.076,00 (sessenta e um mil e setenta e seis reais), referente ao total das despesas consideradas irregulares, junto às firmas J R M Barbosa, D M A Rego, Lufe Com. & Rep. Ltda., A A P Gomes e E M Bezerra, face a constatação da não habilitação destas junto à SEFA, e cujos ramos de atividades não conferem com os produtos constantes nas notas fiscais;

III - Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá o Ordenador recolher ao Erário Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, a título de multa, as seguintes quantias:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação referente a LDO, Orçamento, 1º ao 3º Quadrimestres e Balanço Geral, fora do prazo legal;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º ao 6º bimestres), fora do prazo legal;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais incidentes sobre a remuneração de pessoal civil e serviços de terceiros, infringindo os Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela aplicação dos recursos do FUNDEF, em desacordo com o que determina a Lei nº 9.424/96;

f) R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º e 2º semestres, fora do prazo legal, conforme determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.413, DE 01/02/2007

Processo nº 200614600-00

Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém

Assunto: Contrato

Interessada: Maria do P. Socorro L. C. Lopes - (Chefe de Gabinete/SEFIN)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 005/2006-SEFIN, de 20/09/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém e a Escola Superior de Advocacia/ESA, tendo por objeto a participação de servidores da Secretaria, no II Curso de Especialização em Direito Administrativo, em nível de Pós-Graduação, no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 13 (treze) meses, tendo em vista que foram cumpridos os pressupostos legais para a validade do ato, Art. 24, Art. 24, II e XIII, todos da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.414, DE 01/02/2007

Processo nº 200508088-00

Origem: Câmara Municipal de Belém

Assunto: Contrato

Interessado: Raimundo José Souza de Castro - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 005/2005, de 06/06/2005, firmado pela Câmara Municipal de Belém com Top Tour Viagens e Turismo, para fornecimento de passagens aéreas, conforme disposto na cláusula primeira, pelo prazo de 12 (doze) meses e no valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como dizem as cláusulas subsequentes, uma vez que foram atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.415, DE 01/02/2007

Processo nº 200601520-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas

Assunto: Contrato

Interessado: Raulson Dias Pereira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 006/2006, de 03/01/2006, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas e Ricardo Jorge Silva de Matos, tendo por objeto a prestação de serviços médicos ocupacionais e perícias médicas no que se refere a elaboração de pareceres, laudos periciais e avaliação em geral de servidores municipais que figurarem em exames ocupacionais e processo de benefício auxílio saúde, aposentadoria por invalidez e etc, pago por unidade, no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), por exames, com estimativa de 30 (trinta) unidades por mês, perfazendo um valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação, uma vez que foram observadas as exigências da legislação pertinente, CF/88, Lei 4320/64 e 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.416, DE 01/02/2007

Processo nº 200606068-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém

Assunto: Nono Termo Aditivo a contrato de prestação de serviços

Interessado: Luiz Olávio Mota Pereira - (Secretário)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar cadastro ao Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2003, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém e a empresa Sacramento Serviços Especializados de Vigilância e Segurança Ltda., que prorroga o prazo de vigência do Contrato, com termo inicial em 31.03.06, e final em 30.06.2006, por infringência ao Art. 23, II, "b", e § 5º, da Lei nº 8.666/93, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas da SEURB/PMB, para análise conjunta;

II - Deverá o Órgão Técnico, quando da análise das contas, fazer constar de sua informação técnica, a falha detectada no Contrato Original e nos nove termos aditivos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.417, DE 01/02/2007

Processo nº 200605683-00

Origem: Agência Distrital do Mosqueiro/PMB

Assunto: Contrato

Interessado: Maria da Glória M. B. Albuquerque - (Agente Distrital)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 003/2006-ADMO, de 17/04/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Agência Distrital do Mosqueiro (Contratante) e a empresa ALUCAR Locadora de Veículos Ltda. (Contratada), cujo objeto é a locação de veículos, a fim de atender as necessidades da Contratante, devendo, ainda, ser determinada a sustação do ato administrativo, nos termos do Art. 71, X, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.418, DE 01/02/2007

Processo nº 200606704-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 021/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Fundação Pestalozzi do Pará, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 144.540,48 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.045,04 (doze mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos), como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - APPD", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, com início em 02.01 e término em 31.12.06, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais sobre a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.419, DE 01/02/2007

Processo nº 200606543-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 052/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Preventório Santa Terezinha, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor global de R\$ 36.354,72 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), repassado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.029,56 (três mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, com vigência de 02.01 a 31.12.2006. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.420, DE 01/02/2007

Processo nº 200606965-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 068/2006-AJUR/FUNPAPA, de 02/01/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Fundação Dionísio Hage - Creche Salomão Seruya, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais), repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "ATENÇÃO À CRIANÇA", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, com início em 02.01 e término em 31.12.06, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais sobre a matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.421, DE 01/02/2007

Processo nº 200606658-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Convênio

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 104/2006-AJUR/FUNPAPA, de 24/03/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Movimento Cultural do Tapanã - MOCULTA, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 46.807,04 (quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos), repassado em 01 (uma) única parcela, para a realização da formação de multiplicadores, realização de oficina de dança folclórica, oficina de mosaico em cerâmica, atendendo 30 (trinta) famílias, 50 (cinquenta) crianças e adolescentes diretamente e 250 (duzentos e cinquenta) pessoas indiretamente, valorizando assim, o ser humano, preservando a vida, valorizando a cultura, incentivando a organização e a geração de trabalho e renda aos moradores dos bairros do Aurá e Aguas Lindas, com início em 24.03 e término em 31.12.06, uma vez que foram atendidas as exigências legais pertinentes à matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.422, DE 01/02/2007

Processo nº 200602792-00

Origem: Câmara Municipal de Cametá

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: José Maria de Freitas Caldas - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Negar cadastro à Resolução nº 001/2006, de 17/02/2006, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, que atualiza em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), variação do INPC, a partir de 1º de janeiro de 2006, os subsídios dos Vereadores, tendo em vista o descumprimento do disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.423, DE 06/02/2007

Processo nº 200104656-00

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Geraldo Francisco de Moraes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Geraldo Francisco de Moraes, tendo em vista as diversas irregularidades verificadas na prestação de contas daquela Prefeitura, notadamente as seguintes:

- Abertura de créditos Suplementares acima da autorização legal;

- Despesas realizadas acima da autorizada;

- Procedimento licitatório Irregular para a NE nº 0090;

II - Deverá o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva de toda a documentação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.424, DE 06/02/2007

Processo nº 200614334-00

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN/SESUR/PMB
Assunto: Primeiro Termo Aditivo a contrato de prestação de serviços.
Interessado: Natanael Alves Cunha - (Secretário)
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampalo Filho
Decisão: Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2006-PMB/SESAN, firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN/SEURB/PMB e a CONSTRUTORA LEAL JUNIOR S/A, para prestar serviços de Conservação, Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas do Município de Belém. O presente termo tem por objeto a Adequação Técnica, de acordo com as planilhas constantes às fls. 08 a 10, sem alteração monetária, uma vez que foram atendidas as exigências impostas pelos Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e os Artigos 38, VI e § Único e 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.425, DE 06/02/2007

Processo nº 200602350-00, 200614340-00 e 200614865-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Lei nº 439/2004, que dispõe sobre "Regime de adiantamento para a realização de despesa"
Interessada: Consuelo Maria da Silva Castro - (Prefeita)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 439/2004, de 27/12/2004, do Município de Ponta de Pedras, que dispõe sobre o Regime de adiantamento para a realização de despesa, acompanhando os entendimentos da AJUR/TCM e do MP-TCM/PA.
II - Juntar cópia desta decisão aos autos de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, correspondente aos exercícios de 2005 e 2006. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.426, DE 06/02/2007

Processo nº 200513020-00 - (ref. ao Processo nº 200411829-00)

Origem: Câmara Municipal de Breves
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.930, de 19.05.2005, que negou cadastro ao Decreto Legislativo nº 015, de 05.07.2004, que fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito.

Interessado: Camilo Lopes Gonçalves Neto - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do presente recurso de reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento para, manter integralmente os efeitos da Resolução nº 7.930, de 19.05.2005, que negou cadastramento ao Decreto Legislativo nº 015/04, oriundo da Câmara Municipal de Breves; II - Anexar os presentes autos às respectivas prestação de contas, para detalhado exame da repercussão financeira dos valores fixados no mencionado Decreto Legislativo nº 015/04. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.427, DE 08/02/2007

Processo nº 200511687-00 - (ref. ao Processo nº 200501353-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.889, de 05.05.2005, que negou cadastro à Lei nº 363,

de 30.12.2004, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2005/2008.

Interessado: Amênio Oliveira Barreirinhas - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do presente recurso de revisão e, no mérito, negar-lhe provimento para, manter a decisão recorrida em todos os seus termos; II - Apensar a Lei a que se refere à Resolução nº 7.889/05/TCM e o Recurso ora indeferido ao processo de prestação de contas, a fim de que seja, no momento oportuno, examinada a repercussão financeira da mesma. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.428, DE 06/02/2007

Processo nº 200400591-00

Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Diligência referente ao Processo nº 200410766-00
Interessado: Victor Cunha - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar cadastro às Leis nºs 8.235/2003, de 20/02/2003; 8.236/2003, de 16/05/2003, ambas do Município de Belém, que dispõem sobre: a primeira, altera a redação dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.064, de 23/01/2001, que fixa os subsídios dos Vereadores e, a segunda, a revisão geral anual da remuneração dos servidores daquela Câmara Municipal; e, ao Ato nº 418/2003, de 06 de março de 2003, da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, que define os subsídios dos Vereadores, devendo ser glosadas nas prestações de contas dos exercícios financeiros de 2003 e 2004 as despesas decorrentes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.429, DE 08/02/2007

Processo nº 200107366-00 - (ref. ao Processo nº 19991945-00)

Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Assunto: Recurso de Revisão contra a decisão contida na Resolução nº 6.277, de 14.12.00, que emitiu Parecer Prévio contrário a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 1998.

Responsáveis: Itamar Rodrigues Mendonça (períodos de 1º.01 a 27.04.98 e 23.12 a 31.12.98) e Francisco Jacinto Brandão (período de 28.04 a 22.12.98)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Conhecer do recurso de revisão interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Procuradora Elisabeth Massoud Salamê da Silva, por preencher os requisitos de admissibilidade e tempestividade, previstos no Art. 67, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

II - No mérito, pelo seu provimento, para assim manter a decisão desta Corte, contida na Resolução nº 6.277, de 14.12.00, que recomenda à Câmara Municipal de Xinguara, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade dos Srs. Itamar Rodrigues Mendonça, períodos de 1º/01 a 27/04/98 e 23/12 a 31/12/98 e Francisco Jacinto Brandão, período de 28/04 a 22/12/98, apenas reformulando, como consequência, os Itens II, letra b e III, letra c, da mencionada decisão, que passam a adicionar os seguintes valores, por Ordenador:

- ORDENADOR: Itamar Rodrigues Mendonça

1) R\$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais), pelas despesas sem especificação de finalidade, para as OP's 131, 218, 266, 296, 422, 462, 490, 510, 525, 712, 731, 964, 995 e 1016;

2) R\$ 16.077,96 (dezessete mil, setenta e sete reais e seis centavos), pela ausência de comprovante de despesa para as NE's 204, 381, 398, 627, 703, 833, 1041 e 1099;

3) R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), pela ausência de laudos de assistência social e comprovação de despesas, para a NE 821;

- ORDENADOR: Francisco Jacinto Brandão

1) R\$ 20.308,98 (vinte mil, trezentos e oito reais e oito centavos), pelas despesas sem especificação das finalidades, para as OP's 1267, 1396, 1407, 1540, 1541, 1544, 1724, 1008, 1870, 1971, 1974, 2177, 2199, 2296, 2348, 2386, 2505, 2506, 2904, 2923, 2955, 3180, 3161, 3333, 3385, 3388, 3557, 3702, 3758, 4107, 4108, 4109, 4111, 4168, 4118, 1436, 2239, 3217, 2167, 2389, 2166, 3677, 3895, 1473, 3813, 3795, 2663, 3518, 1791, 3519, 1853, 2051, 2204, 2701, 3128, 1720, 1714, 2076, 2439, 2387, 1217, 2200, 2201, 3503, 3904, 1575, 1574, 1718, 1571, 2546 e 1869;

2) R\$ 100.598,94 (cem mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), pela ausência de comprovantes de despesas, para as OP's 1153, 2937, 2396, 2408, 2494, 3103, 372, 3661, 3862, 3938, 3825, 4112 e 4115;

3) R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pela despesa empenhada a maior, para as NE's 1814 e 3259;

4) R\$ 1.583,37 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), pela realização de despesa irregular, para a NE 2694. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.430, DE 13/02/2007

Processo nº 0850012005-00 - (200608532-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampalo Filho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Vigia, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, por estarem irregulares;

II - Nos termos do Art. 52, Incisos II, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá a referida Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 1.512,11 (hum mil, quinhentos e doze reais e onze centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

III - Na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá a Ordenadora recolher ao Erário Municipal, no mesmo prazo, a multa de R\$ 28.937,79 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais (R\$ 99.792,64, conforme fls. 118, do relatório de Inspeção Ordinária), pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 54, com base no que determina o Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

IV - Deverá, ainda, a Ordenadora, na forma do Art. 3º, da Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA, de 25.01.2005, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo não cumprimento do Art. 74, da Constituição Federal, face a

comprovada ausência de controle interno apresentada na Prefeitura Municipal, evidenciadas nas falhas constantes dos Itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, às fls. 231 a 234 dos autos;

V - A Ordenadora da despesa deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

VI - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Orgânica deste TCM, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.431, DE 22/02/2007

Processo nº 200411218-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Verba de Pronto Atendimento aos Vereadores

Interessado: Agenor Figueira Ballista - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 003/2004, de 28/02/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, que fixou a Verba de Pronto Atendimento aos Vereadores, por configurar inobservância ao limite inserido no Art. 60, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 23, Inciso II, Alínea "a", do citado diploma legal;

II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para que o Órgão Técnico desta Corte apure e quantifique a despesa, porventura, efetuada com base na vigência deste ato, que lida por irregular, deverá ser glosada e atribuída a responsabilidade do Ordenador da despesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.432, DE 22/02/2007

Processo nº 200509190-00 - (ref. ao Processo nº 200412331-00)

Origem: Câmara Municipal de Jacujidá

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 7.835/05/TCM, referente a subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Interessado: Adão Ribeiro Soares - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Não conhecer do presente recurso de revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.835, de 05.04.2005, que negou cadastro à Lei nº 2.377, de 19.11.2004, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2005/2008, por não preencher os requisitos de admissibilidade, contidos no Art. 67, da Lei Complementar nº 25/94 e Art. 135, do Regulamento interno do TCM. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.396, DE 11/01/2007

Processo nº 200604827-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Nomeação

Interessado: Selso Luiz dos Santos Gomes - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Registrar as Portarias nºs 071, 076, 089, 092, 098, 090, 091, 093, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130 e 132/2006, do Prefeito Municipal de Primavera, nomeando servidores, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no concurso público realizado em 28/06/2005;

II - Quanto às Portarias nºs 125, 137 e 138/2006, por tratar-se de cargos comissionados, não estão sujeitas a registro nesta Corte, devendo ser devolvidas ao órgão de origem. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.357, DE 11/01/2007

Processo nº 200609238-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém

Assunto: Contratos por tempo determinado

Interessada: Sílvia Christina de Souza Oliveira Santos - (Secretária)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro aos 214 (duzentos e quatorze) Contratos por tempo determinado, datados de 01/06/2006, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém com Abralção Nogueira Cardoso e outros, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para as observações pertinentes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.398, DE 11/01/2007

Processo nº 200609393-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém

Assunto: Contratos por tempo determinado

Interessada: Sílvia Christina de Souza Oliveira Santos - (Secretária)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro aos Contratos por tempo determinado nºs 224, 311, 347, 375, 394, 400, 413, 414, 415 e 417/2006-SEMMA, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém com Geise Nahum Pinheiro e outros, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para as observações pertinentes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.424, DE 18/01/2007

Processo nº 200610800-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMD

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por prazo determinado nº 121/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Patrícia Araújo Alves, para desempenhar a função de Educadora, junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, no período de 04.07.06 a 03.07.07, com vencimento mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.425, DE 18/01/2007

Processo nº 200607746-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por prazo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Contrato administrativo por prazo determinado nº 070/2006, de 02/05/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e o Sr. Rosivaldo da Concelção Alfaia, para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Projeto Tribos Urbanas, considerando a ausência de motivação para a contratação, imprescindível para verificação da adequação ao disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Acostar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade da Ordenadora de Despesa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.426, DE 18/01/2007

Processo nº 200607748-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por prazo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Contrato administrativo por prazo determinado nº 064/2006, de 02/05/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Maria Cecília Parente dos Santos, para o exercício da função de Agente Administrativo, junto ao Projeto Tribos Urbanas, considerando a ausência de motivação para a contratação, imprescindível para verificação da adequação ao disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Acostar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade da Ordenadora de Despesa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.427, DE 18/01/2007

Processo nº 200603414-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Contrato administrativo por prazo determinado

Interessado: Antônio Odinaldo Tavares da Silva - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por prazo determinado (fls. 05/07), de 01/02/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e o Sr. Geanderson dos Reis Nascimento, para o exercício da função de Motorista, no período de 01.02.06 a 30.07.06. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.428, DE 18/01/2007

Processo nº 200609424-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará

Assunto: Contrato Administrativo de Admissão por prazo determinado

Interessado: Jair Carlos Lopes da Rocha - (Diretor)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo de Admissão por prazo determinado (fls. 04/06), datado de 12/06/2006, firmado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará com Francisco de Sousa Lima, para exercer o cargo de Encanador, pelo período de 01 (hum) ano, com remuneração mensal de R\$ 569,97 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), uma vez que não foi atendido o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Comunicar a decisão ora prolatada, ao Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará, para que adote as providências para sustação do contrato. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.433, DE 23/01/2007

Processo nº 200610764-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por prazo determinado nº 146/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Betânia Zilda Ferreira Souza, para desempenhar a função de Educadora, junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, no período de 04.07.06 a 03.07.07, com vencimento mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.434, DE 23/01/2007

Processo nº 200610803-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por prazo determinado nº 134/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Nara Alice de Souza Pereira, para desempenhar a função de Educadora, junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, no período de 04.07.06 a 03.07.07, com vencimento mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.436, DE 23/01/2007

Processo nº 200000846-00

Origem: Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Manoel Zacarias da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Manoel Zacarias da Silva, condicionando a entrega do Alvará de Quitação no valor de R\$ 487.808,99 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos), ao referido Ordenador da despesa, somente após o recolhimento das seguintes importâncias, a título de multa, no prazo de 15 (quinze) dias:

- R\$ 100,00 (cem reais), referente a Notas Fiscais, com prazo de validade vencido da empresa M H DE FREITAS COMÉRCIO;

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea dos contratos de prestação de serviços de assessoria contábil, jurídica e dos demais serviços relacionados às fls. 137 dos autos;

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não retenção do imposto de renda na fonte sobre os serviços de prestados no 2º trimestre de 1999. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.441, DE 25/01/2007

Processo nº 0683982002-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel

do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Denize Pereira Simão

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Denize Pereira Simão, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º ao 3º quadrimestres, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, pela não remessa dos decretos de abertura de créditos, extratos bancários, parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, ata da sessão que aprovou/reprovou as contas, ato de nomeação e posse dos Conselheiros, Lei de criação do FMAS e do Conselho, além de despesas realizadas acima do autorizado e não apropriação do total dos encargos patronais;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela ausência de processo licitatório, para a despesa no valor de R\$ 9.784,00 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais), NE 295C, OP364A, com aquisição de material de construção;

d) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), corrigida monetariamente, pela despesa não comprovada, relativa a aquisição de um computador Pentium IV completo;

e) R\$ 37.825,98 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), corrigida monetariamente, pelas despesas irregulares nas Notas Fiscais nºs 123, 137, 170, 193, 205, 215, 219 e 241, devido a AIDF cancelada, ramos de atividades diferentes do objeto contratual (fls. 181 e 182 dos autos);

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.442, DE 25/01/2007

Processo nº 0600022002-00

Origem: Câmara Municipal de Prainha

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a

decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 13.382, de

07.04.2005, exercício financeiro de 2002.

Interessado: Ivan da Silva Farias - (ex-Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração Interposto pelo Sr. Ivan da Silva Farias, porque tempestivo e adequado à espécie e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir do Acórdão nº 13.382, de 07.04.05, o item referente à multa de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), pela remessa a destempo do Relatório de Gestão Fiscal, cujo recolhimento foi comprovado e, manter em todos os demais termos,

a decisão que negou aprovação às contas da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2002. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.446, DE 25/01/2007

Processo nº 200610686-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços Temporários

Interessado: Carlos Antônio de Aragão Vinagre - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro aos Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 056 e 078/06, celebrados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém com Kátia Maria Silva Sobrinho e Heloisa Santos de Souza, para o exercício da função de Enfermeira, acompanhando os posicionamentos da DIAPE/Assessoria Jurídica e Ministério Público;

II - Acostar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesa, no período das contratações. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.447, DE 30/01/2007

Processo nº 200201058-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Maria do Socorro Damascena Filgueiras

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Maria do Socorro Damascena Filgueiras, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II - Deverá ser concedido à citada Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, na importância de R\$ 1.862.291,75 (hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), somente após a comprovação do recolhimento, aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas:

1) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva da documentação do 2º quadrimestre;

2) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação e empenho na totalidade dos encargos patronais, incidentes sobre a remuneração de pessoal civil e serviços de terceiros, infringindo os Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

vencidos os Auditores Convocados José Alexandre da C. Pessoa e Sérgio Dantas.

ACÓRDÃO Nº 15.448, DE 30/01/2007

Processo nº 0424252003-00 - (200505686-00)

Origem: Fundação Casa da Cultura de Marabá

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Noé Carlos Von Atzingen

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Fundação Casa da Cultura de Marabá, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Noé Carlos Von Atzingen, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM, devendo citado Ordenador, na forma do Art. 56, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação, no exercício, dos encargos patronais, no montante de R\$ 8.094,15 (oito mil, noventa e quatro reais e quinze centavos);

II - Somente após o recolhimento da referida multa, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação ao Sr. Noé Carlos Von Atzingen, pela despesa realizada de R\$ 460.567,21 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.450, DE 30/01/2007

Processo nº 200602596-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de

Belém

Assunto: Contratos por tempo determinado

Interessada: Celeste Santos de Castro - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro aos Contratos por tempo determinado nºs 053/05, 001 e 005/06, celebrados pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de Belém com Priscilla Caraméz Rabelo e outros, para o exercício das funções de Assistente de Programa I, acompanhando os posicionamentos da DIAPE/Assessoria Jurídica e Ministério Público;

II - Acostar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade da Ordenadora de Despesa, no período das contratações. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.459, DE 30/01/2007

Processo nº 200612429-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Contratos administrativos por tempo determinado

Interessado: João Vieira da Cunha - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar registro aos Contratos administrativos por tempo determinado (fls. 02/43), celebrados pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte com os Srs. Cícera Maria Nery Santos, Eunice Costa dos Santos, Luzia Pereira da Silva, Maria Helena Moreira de Souza, Marcilene Vieira Torre dos Santos, Josemar Machado Santos, João Evangelista Ayles Pereira de Sousa, Francisco Araújo dos Santos, Cesar Alberto da Silva Batista, Ana Paula da Silva Abreu, Rainan Barbosa de Novais, Lindameres Pereira Gomes, Vaná Guimarães Eugenio, Cláudia Helena Ferreira da Silva, Raimundo da Silva Nascimento, Almir Ribeiro dos Santos, Júlio Cesar Aparecido Curti, Clair Maciel da Rosa, Deusilene Pereira de Souza, Doniro Caetano de Oliveira e Edilson Pereira da Silva, para os cargos que especificam, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.460, DE 30/01/2007

Processo nº 200601235-00

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Primeiros Termos Aditivos a contratos por tempo determinado
Interessado: Elivan Campos Faustino - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar registro aos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2005, datados de 01/01/2006, celebrados pela Câmara Municipal de Marituba com os Srs. Maria Aurita Farias de Jesus, Antonio Maria Furtado Araújo, Raimunda Creusa Ferreira Guimarães, Dayse Irlanda Gomes, Fernando Mariano da Silva Jesus, Ivanilde Souza da Silva, Izaneide Barros da Silva, Jaclene de Mello, Josafá Miranda Aleixo, Moisés Alves de Andrade Lima, Rosilene Lopes Sales e Benedito Matias da Medeiros, para os cargos que especificam, cujo objeto é a prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo primitivo, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.461, DE 30/01/2007

Processo nº 200310754-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 144/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA e o Sr. Aginaldo de Nazareno da Silva Cunha, para desempenhar a função de Educador, junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, no período de 04.07.06 a 03.07.07, com vencimento mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.462, DE 30/01/2007

Processo nº 200504672-00

Origem: Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE

Assunto: Contratos por tempo determinado

Interessada: Therezinha Moraes Guelros - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar os Contratos por tempo determinado nºs 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2005, datados de 17/04/2005, celebrados pela Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE com os Srs. Wilvanize Cristiane Gaia Farias, Hercílio Martins Filho, Elcio Valles de Oliveira, Mary Fernandes da Silva, Ângela Maria Begot Moura, Marcos Humberto dos Santos Silva, Batista Moraes dos Santos, Estela Maria Barbosa Dias, Iris Gemaque Silva, Cintia Cristina Corrêa de Andrade, Dáfron Barros Damasceno, Vera Lúcia Alves dos Anjos, Ana Catarina Dantas da Silva, Telma do Socorro Pinheiro da Silva, Maria Odília Nogueira Turan, Josiane Fabrícia Dias Monteiro Cavalcante, Ivanilza Coutinho da Silva e Amanda Kelly Heidtmann Amorim, para os cargos que especificam, recomendando a urgente providência na realização de concurso público, visando o preenchimento efetivo do quadro de Professores, na forma da Lei, vencido o Auditor Convocado Ornilo Sampaio.

ACÓRDÃO Nº 15.463, DE 30/01/2007

Processo nº 200008945-00

Origem: Companhia de Informática de Belém - CINBESA

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Everaldo Carmo da Silva

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Everaldo Carmo da Silva, devendo ser expedido em favor do mesmo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.619.606,51 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos);

II - Aplicar ao Ordenador da despesa, com arrimo no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas falhas nos pactos firmados verificadas no processo, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - A expedição do Alvará de Quitação, a que se alude o Item I, fica condicionada comprovação do recolhimento aos cofres públicos municipais da multa determinada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.464, DE 01/02/2007

Processo nº 200206678-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Patrícia do Carmo Barcelos

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Patrícia do Carmo Barcelos, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, em razão das falhas apontadas no voto do Relator;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, nos termos do Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 21.415,43 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação do 2º e 3º quadrimestres, fora do prazo estabelecido no Art. 30, Inciso II, "a", da Lei Complementar nº 25/94;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesa acima da autorizada num total de R\$ 1.667.052,37 (hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cinqüenta e dois reais e trinta e sete centavos), pelo descontrole financeiro, que muito embora a iniciativa para abertura de créditos, seja de competência do Poder Executivo Municipal, houve falta de controle interno;

- R\$ 20.115,43 (vinte mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos), pela realização de despesa sem licitação para as NE's nºs 031, 032, 104, 105, 406, 519, 599, 644, 902, 1020, 1254, 1515, 1548, 1750, 2017, 2226, 2265, 2468 e 2634, num total de 201.154,33 (duzentos e um mil, cento e cinqüenta e quatro reais e trinta e três centavos), infringindo o Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

III - A Ordenadora de Despesa deverá comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento acima estipulado, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar 25/94. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.482, DE 01/02/2007

Processo nº 200606153-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Firmo Batista da Luz

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.483, DE 01/02/2007

Processo nº 200504077-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Conversão de Aposentadoria Proporcional pela Integral

Interessada: José Américo Moraes de Souza

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar a Portaria nº 370/2005-GP/IPAMB, de 14/03/2005, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, que trata da conversão de aposentadoria voluntária proporcional pela Integral ao tempo de serviço do Sr. José Américo Moraes de Souza, no cargo de Médico, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "c" da Constituição Federal, com provêto mensal de R\$ 2.756,91 (dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e um centavos). Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.484, DE 01/02/2007

Processo nº 200610007-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo a contrato por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por tempo determinado nº 007/2005, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Sra. Ângela do Socorro Oliveira, que exerce a função de Educadora, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 01 (um) ano, a contar de 02/01/06 a 31/12/06, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade da Ordenadora de Despesa, no período da prorrogação irregular. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.485, DE 01/02/2007

Processo nº 200603559-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Celeste Santos de Castro - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 018, 019, 020 e 024/2006-FMAE, celebrados pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB com Mirian Santos de Oliveira, Leila Maria Oliveira dos Santos, Marilene Pantoja dos Santos e Ivocir Jorge Vasques Silva, para o exercício das funções inerentes ao cargo de Assistente de Administração, acompanhando os posicionamentos da DIAPE/ Assessoria Jurídica e Ministério Público. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.486, DE 01/02/2007

Processo nº 200606491-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato Temporário

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 063/2006-FUNPAPA, de 09/04/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA/PMB e o Sr. Aureberto Nogueira dos Santos, para exercer as funções inerentes ao cargo de Educador, junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, com início em 09.04.06 e término em 08.01.07, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.487, DE 01/02/2007

Processo nº 200603255-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Primeiros Termos Aditivos a contratos por tempo determinado

Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar registro aos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado nºs T-3438, T-3439, T-3440, T-3442, T-3443 e T-3444, datados de 27 de fevereiro de 2006, celebrados pela Prefeitura Municipal de Marituba com os Srs. Diana Fonseca Nascimento, Dayanna Roberta Costa Rocha, Edevandro Cleiton Lopes de Moraes, Nazaré Miranda de Freitas, Bento José Barros Martins e Antonio Kleber dos Santos Fonseca, para exercerem respectivamente, os cargos de Agente de Serviços Gerais, Professor Licenciado Pleno em Português, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Serviços Gerais, Professor Pedagógico e Professor Licenciado Pleno em Matemática, os quais prorrogam por mais 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, o prazo de vigência dos contratos citados, com início em 01.03 e término em 27.08.06, uma vez que não foi cumprido o que determina o Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

II - Dar ciência desta decisão ao Sr. Prefeito Municipal de Marituba;

III - Juntar os autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.493, DE 06/02/2007

Processo nº 200614142-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã

Assunto: Nomeação

Interessado: Alan de Souza Azevedo - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar o Decreto nº 307/2006, de 09/10/2006, da Prefeitura Municipal de Tucumã, que nomeia Francisco de Assis Pereira da Silva, para o cargo efetivo de Motorista-PMT-AOP-020, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2005, realizado no Município de Tucumã, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e os termos do Edital nº 001/05. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.494, DE 06/02/2007

Processo nº 200614310-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Isabel do Pará

Assunto: Contrato administrativo de admissão por prazo determinado

Interessado: Jair Carlos Lopes da Rocha - (Diretor)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar registro ao Contrato administrativo de admissão por prazo determinado (fls. 04/08), de 02/10/2006, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Isabel do Pará e Ivandir Amaral de Aguiar, para exercer a função de Trabalhador, pelo período de 01 (um) ano, com início em 02 de outubro de 2006 e término em 02 de outubro de 2007, e remuneração mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), uma vez que não foi atendido o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Comunicar a decisão ora prolatada ao Sr. Diretor do SAAE de Santa Isabel do Pará, para que adote as providências cabíveis à sustação do contrato;

III - Juntar os autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 15.495, DE 06/02/2007

Processo nº 200609426-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Isabel do Pará

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

Assunto: Contrato administrativo de admissão por prazo determinado
Interessado: Jair Carlos Lima da Rocha - (Diretor)

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampalo Filho

Decisão: I - Negar registro ao Contrato administrativo de admissão por prazo determinado (fls. 04/06), de 12/06/2006, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará e Francisco Sousa Lima, para exercer a função de Ajudante de Encanador, nível 4, pelo período de 01 (um) ano, com início em 13 de setembro de 2006 e término em 12 de setembro de 2007, e remuneração mensal de R\$ 586,24 (quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), uma vez que não foi atendido o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Comunicar a decisão ora prolatada ao Sr. Diretor do SAAE de Santa Izabel do Pará, para que adote as providências cabíveis à sustação do contrato;

III - Juntar os autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.499, DE 08/02/2007

Processo nº 200614465-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Nomeação

Interessado: Selso Luiz dos Santos Gomes - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar as Portarias nºs 307, 309 e 313/2006, da Prefeitura Municipal de Primavera, que nomeiam Ângela Maria de Sousa Ribeiro, Juciléia Veras dos Reis e Sharley Carvalho Afonso, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no concurso público realizado em 26/06/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.504, DE 08/02/2007

Processo nº 0142031998-00 - (19996244-00)

Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTB

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Responsável: Cristina Maria Baddini Lucas

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTB, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Cristina Maria Baddini Lucas;

II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 5.555,09 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), pelo pagamento de diárias sem observância de exigências legais;

b) R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), por serviços de topografia prestados pela firma CONGETOP - Construções e Topografia Ltda., sem a realização de procedimentos licitatórios;

III - Aplicar à Ordenadora de Despesas, com base no que prescreve o Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela falta de remessa de contratos; não retenção de imposto de renda sobre aluguéis e falhas na elaboração de contratos, convênios e respectivos termos aditivos;

IV - Reiterar a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), oriunda das Resoluções nºs 6.434 e 6.371, deste Planário, referente aos Contratos nºs 024/97 e 015/97, firmados respectivamente com a FADESP e a firma Nutlify Ltda. - Administração de Refeições, que tiveram seus cadastros negados e que ainda não foram recolhidas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.505, DE 13/02/2007

Processo nº 070022001-00 - (200200909-00)

Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Deusdeth Pereira da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Deusdeth Pereira da Silva;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 6.412,50 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, previsto no Art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, pelo descumprimento do Art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não apropriação da totalidade dos encargos patronais no exercício;

III - Após o recolhimento das multas cominadas, deverá ser expedido em favor do Sr. Deusdeth Pereira da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 446.753,19 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.506, DE 13/02/2007

Processo nº 0145121999-00 - (200002592-00)

Origem: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/PMB

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Neuton Miranda Sobrinho

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/PMB, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Neuton Miranda Sobrinho;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela ausência da ata de sessão de abertura e de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas das empresas referentes aos processos 19994508-00 e 19994509-00 (SITEC Engenharia Ltda.), 19994510-00 (HMG Engenharia e Construções Ltda.), 19994511-00, 19994512-00 e 19994513-00 (Multicasa Construções Ltda.), 19994514-00 e 19994515-00 (Construtora Bandeirante Ltda.) e 200001805-00 (CKOM Engenharia Ltda.);

III - Após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Neuton Miranda Sobrinho, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 7.831.559,69 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.507, DE 13/02/2007

Processo nº 0423982000-00 - (200307615-00)

Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e

Tocantins - CISAT

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Francisco Fausto Braga

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Francisco Fausto Braga;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela ausência de guia de pagamento nº 542, no valor de R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais) e pagamentos efetuados anteriores à vigência do contrato com Orlando Santos Alencar;

b) R\$ 5.709,01 (cinco mil, setecentos e nove reais e um centavo), devidamente corrigida, referente ao agente ordenador;

c) R\$ 48,82 (quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigida, pelo pagamento indevido de CPMF;

d) R\$ 257,22 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), devidamente corrigida, pelo valor lançado em duplicidade na despesa;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.513, DE 13/02/2007

Processo nº 200605694-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto: Nomeação

Interessado: Alcides Cândido - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar os 182 (cento e oitenta e dois) Decretos de Nomeação de Servidores da Prefeitura Municipal de Bannach, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2004, assim resumidos, por cargo:

- LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS

Kathia Maria Pereira Bannach - Dec. 004/05

- PROFESSOR NÍVEL II

Maria de Jesus Pereira de Souza - Dec. 005/05

Sirlane Ribeiro Camargo - Dec. 008/05

Claudia Helena de Mattos Banhatos Silva - Dec. 007/05

Antonía Vandarlene Acácio Gomes - Dec. 008/05

Renata Glaicy de Oliveira Marques - Dec. 009/05

Maria Regina Carvalho - Dec. 010/05

Márcia Martins Gomes - Dec. 012/05

Neurivan Alves da Silva - Dec. 013/05

José Almida Nascimento - Dec. 014/05

Maurilda Aparecida Soares Souza - Dec. 016/05

Maria do Amparo de Sousa Abreu - Dec. 017/05

Amílcar de Oliveira Alves - Dec. 019/05

Elexandra Melo Santos - Dec. 021/05

José Félix da Silva - Dec. 023/05

Jocilene Tenório Fernandes - Dec. 024/05

Marlene Monteiro da Silva - Dec. 025/05

Rosivane Moraes dos Santos - Dec. 028/05

Marlene da Silva - Dec. 027/05

Elizmeiro Mariano da Silva - Dec. 028/05

Lucielma Nazaria da Silva Cruz - Dec. 029/05

Geraldo Alves da Silva - Dec. 030/05

Alexandro Aparecido de Oliveira Alves - Dec. 039/05

Ana Maria de Sá Moreira - Dec. 040/05

Maria José Carvalho de Souza - Dec. 041/05

Adriana Rodrigues Lemos - Dec. 042/05

Alessandra de Oliveira Alves Sousa - Dec. 043/05

Lucimar Aparecida Galvan Pinheiro - Dec. 044/05

Márcio José Silva Mariano - Dec. 045/05

Vanilza Sousa dos Santos - Dec. 047/05

Lunamar Rezende Freitas - Dec. 067/05

Ediva Soares de Souza - Dec. 150/05

Geovani Dias Félix - Dec. 181/05

- PROFESSOR NÍVEL III

Ivete Terezinha Silva Santos - Dec. 011/05

Rosa Alves de Lemos - Dec. 015/05

Neuza Aparecida de Paula e Silva - Dec. 033/05

Sônia Maria Soares Sousa - Dec. 034/05

Villam Duclais de Oliveira - Dec. 035/05

Silvalene Gomes da Silva - Dec. 036/05

Nixon José Silva Mariano - Dec. 046/05

Maria Wilma da Silva Souza - Dec. 068/05

Deusnir Pinto da Costa - Dec. 159/05

Antonía Evanda Araújo Silva - Dec. 031/05

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Wilma de Oliveira Noyato - Dec. 018/05

Eva Júlia dos Santos - Dec. 020/05

Aparecida Balduino Pereira - Dec. 049/05

Eva Reis da Silva - Dec. 050/05

Marilza Aparecida Souto - Dec. 051/05

Deuzamar Perpétuo da Silva - Dec. 053/05

Eliandra Pereira Machado - Dec. 054/05

Eva Pereira da Silva Lustosa - Dec. 055/05

Geraldo da Conceição Felipe - Dec. 056/05

Iza Isidorio do Nascimento - Dec. 057/05

José Clemente da Silva - Dec. 061/05

Maria Divina Siqueira da Cruz - Dec. 062/05

Maria Madalena Ferreira dos Santos - Dec. 063/05

Maria Rosa Gonçalves da Silva - Dec. 064/05

Ivoneide dos Reis Silva - Dec. 070/05

Janete Maria da Conceição - Dec. 071/05

Maria Hosanilda Lima Ribeiro - Dec. 074/05

Nelma Hilgert - Dec. 075/05

Nilza Helena Alves Correia - Dec. 076/05

Wislana de Souza Pereira - Dec. 077/05

Lucilene Ribeiro da Silva - Dec. 079/05

José Valdeir Calixto de Souza - Dec. 081/05

Valdivino Lucas Pereira - Dec. 084/05

Allon Roberto de Alencar - Dec. 089/05

Aparecida de Fátima Jesus Nascimento - Dec. 090/05

José Fernandes Neto - Dec. 091/05

Geysa Ribeiro Oliveira - Dec. 092-A/05

Creuzelene da Silva Braga - Dec. 096/05

Ivonária Soares de Sousa - Dec. 097/05

Maria da Conceição da Silva de Paula - Dec. 100/05

Emival Pereira dos Santos - Dec. 103/05

Faustino Gonçalves de Oliveira - Dec. 105/05

Raimundo de Lima Gonçalves - Dec. 112/05

Rita Pereira Rodrigues - Dec. 113/05

Salomão de Sousa Santos - Dec. 114/05

Adriana Aparecida Rodrigues - Dec. 115/05

Agenor Pereira Nonato - Dec. 116/05

Dejalma Luiz Pereira - Dec. 121/05

Iracema Ferreira da Silva Benício - Dec. 127/05

Jorsino Reis da Silva - Dec. 132/05

José Francisco dos Santos - Dec. 133/05

Luciano Ribeiro da Silva - Dec. 134/05

Maria Aparecida Pereira de Oliveira - Dec. 135/05

Maria Fernandes de Oliveira - Dec. 136/05

Marinalva Lacerda Moraes - Dec. 137/05

Nilzell Alves Correia Rosa - Dec. 138/05

Maria de Nazaré Silva de Sousa - Dec. 152/05

Francisca Brito de Araújo - Dec. 160/05

Leidimar Aparecida de Souza - Dec. 162/05

Delei Justino de Oliveira - Dec. 163/05

Maria Aparecida Alves Carvalho - Dec. 164/05

Ivanilde do Rosário Modesto - Dec. 165/05

Willis Valente Silva - Dec. 168-A/05

Joanila Nascimento da Silva - Dec. 187-A/05

Lucivania Fernandes de Oliveira - Dec. 188-A/05

Maria Aparecida Melo Rodrigues - Dec. 008/06

Paulo Henrique Moreira dos Santos - Dec. 077-A/05

Márcia Ferreira Cardoso - Dec. 184/05

Josenilton de Souza Macêdo - Dec. 098/05

Ana Alves dos Santos - Dec. 181-A/05

- AGENTE ADMINISTRATIVO

Sônia Maria Cordeiro - Dec. 022/05

Eima Maria Borges - Dec. 037/05

Tatiane Pereira Rodrigues - Dec. 088/05

Advaldo Rodrigues da Silva - Dec. 091-A/05

Luciana Ribeiro dos Santos - Dec. 092/05

Ronle Von Lima da Silva - Dec. 094/05

Divina Maria dos Santos Oliveira - Dec. 123/05
 Divina Maria dos Santos Oliveira - Dec. 124/05
 Isaac Lacerda Morais - Dec. 129/05
 Divina Maria dos Santos - Dec. 124/05

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cristiane de Jesus Soares - Dec. 038/05
 Iraneuma da Silva Barbosa - Dec. 058/05
 Cledson da Silva - Dec. 087/05
 Reinalda Bione Pereira Peres - Dec. 101/05
 Clebla da Silva Cruz - Dec. 119/05
 Custódia Joana Monteiro Filho - Dec. 120/05
 Edvania de Menezes Alves - Dec. 125/05
 Elder de Souza - Dec. 126/05
 Nilma da Costa Resende - Dec. 155/05
 Valdione de Oliveira Pereira - Dec. 157/05
 Mariúcia Ferreira da Silva - Dec. 166/05
 Risoleta Júlia dos Santos - Dec. 167/05
 Lieude Valentim de Paiva - Dec. 171/05

- SERVENTE

Adão Reis da Silva - Dec. 048/05
 João Nazário da Silva - Dec. 060/05

- VIGIA

Bernardo Rodrigues dos Santos - Dec. 052/05
 Manoel Braga - Dec. 073/05

- MECÂNICO

João Batista Barbosa Marinho - Dec. 059/05
 Paulo César Diniz - Dec. 119/05

- MERENDEIRA

Maria Rosilda de Oliveira Clemente - Dec. 065/05
 Nair Júlia dos Santos - Dec. 066/05
 Elizabeth de Souza Alves - Dec. 069/05

Leda Moreira de Souza Neves - Dec. 072/05

- OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Neidir Fernandes dos Reis - Dec. 082/05
 Joaquim Henrique dos Santos - Dec. 108/05
 Paulo Sérgio dos Santos - Dec. 111/05
 João Batista Fernandes dos Santos - Dec. 170/05

- MOTORISTA

Paulo Nunes da Silva - Dec. 083/05
 Ronivaldo Lima de Menezes - Dec. 151/05

Adelson Cândido - Dec. 006/06

Aguinaldo Carvalho de Oliveira - Dec. 012/06

- ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ednilson Cláudio da Silva - Dec. 085/05
 Isaias de Oliveira Barbosa - Dec. 106/05
 Antônio Melquides Felipe - Dec. 117/05
 Vanderley Fernandes de Oliveira - Dec. 140/05
 Evaldo Pereira de Oliveira - Dec. 161/05
 Domingos Mendes Brito - Dec. 155-A/05

- FISCAL DE TRIBUTOS

Ana Maria Clemente da Silva - Dec. 086/05

- TÉCNICO AGRÍCOLA

Helen Cristina Cunha Reis - Dec. 080/05

- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

Odete Maria da Silva - Dec. 090-A/05
 Luciene Góis dos Santos - Dec. 093/05
 Oriandir Cavalcante Silva Cruz - Dec. 156/05

- MOTORISTA CATEGORIA C

Lucinézio Morais Rezende - Dec. 099/05
 Evercio Domingos da Silva - Dec. 104/05
 Israel Alves Benício - Dec. 130/05
 Valdeci Desidério da Soledade - Dec. 153/05

- OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

Ademir Okamoto Cândido - Dec. 102/05

Davi Oliveira Barbosa - Dec. 168/05

- OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Jarbas Kremer Fiúza - Dec. 107/05

Oziel Clemente da Silva - Dec. 109/05

- MOTORISTA CATEGORIA B

Carlos Pereira dos Santos - Dec. 118/05

- TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Diana Guimarães Mota - Dec. 122/05
 Claudinéia Alves dos Santos - Dec. 142/05
 Maria Olinda Ferreira Morais - Dec. 146/05

- AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Jairo Ferraz de França - Dec. 131/05
 Marlene Oliveira Barbosa - Dec. 141/05
 Eva Ferreira de Almeida - Dec. 143/05
 Graciene Fernandes da Silva - Dec. 144/05
 Terezinha de Jesus Rodrigues de Souza - Dec. 147/05

- AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Rejane Silva de Sousa - Dec. 139/05

Graciane Pereira Rodrigues - Dec. 145/05

- OPERADOR DE MOTOSERRA

Egnaldo Evangelista dos Santos - Dec. 148/05
 Gildinei Francisco da Cruz - Dec. 149/05
 Lázaro Manoel Soares - Dec. 172/05

- ODONTÓLOGO

Rosimar Luzia da Mata - Dec. 154/05

- INSTRUTOR DE MÚSICA

Gesse Nardellino Ribeiro - Dec. 158/05

- OPERADOR DE PÁ CARREGADORA

Raimundo Matos Dantas - Dec. 169/05

- PEDAGOGA

Dulcinéia da Cruz Rodrigues - Dec. 109/05, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.516, DE 13/02/2007

Processo nº 200608237-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Nomeação

Interessado: João Bosco Rufino Moysés - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar as Portarias nºs 179, 250, 251, 206 e 205/2006-GAB/PMSJP, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, que nomeiam, respectivamente, Nilton do Rosário Tavares, Maria Souza Cruz, Salomão Sousa da Silva, Paulo de Sena Damasceno e Robson de Paula Costa, para os cargos que especificam, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 02/2005, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.517, DE 13/02/2007

Processo nº 200610851-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Nomeação

Interessado: Selo Luiz dos Santos Gomes - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar as Portarias nºs 107, 122, 124, 131, 134, 145, 148, 155, 156, 157, 158, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 190, 193, 196, 197 e 198, 285, 286, 287, 284, 280, 241, 252, 273, 219, 220, 025, 281, 282, 283 e 268/2006, da Prefeitura Municipal de Primavera, que nomeiam Cleuma Maria Bezerra de Oliveira e outros, para os cargos que especificam, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2005-PMP, realizado em 26 de junho de 2005, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.518, DE 13/02/2007

Processo nº 200514257-00

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Nomeação

Interessado: João Pedrosa Gomes - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I - Registrar os Decretos de Nomeações da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, relacionados abaixo, com exceção do Decreto nº 115/05 (fls. 127), que nomeou a Sra. Nereldá Rocha Brito, para o cargo de Biomédica, tendo em vista que a referida senhora foi aprovada para o cargo de Bioquímica, em atenção ao destaque no relatório e ao adendo do Conselheiro Alcides Alcantara acolhido pelo Relator.

- Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

João Zacarias da Costa Nogueira - Dec. 052/05

- Cargo: DIGITADOR

Giselle Pompeu Gomes - Dec. 053/05

- Cargo: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Francisco Wedson Linhares da Silva - Dec. 055/05

Vera Lúcia Ferreira da Silva - Dec. 056/05

Telvânio Soares Arruda - Dec. 057/05

Carla Ceane Ferreira da Silva - Dec. 058/05

Ivaldo Ney Carvalho da Silva - Dec. 059/05

Cosmo Vieira Machado - Dec. 060/05

Antonio Alexandre do Espírito Santo Brasil - Dec. 061/05

Mário Frances Cardoso Nascimento - Dec. 062/05

Antonio Ângelo Leopoldino da Silva - Dec. 063/05

Arnaldo Alves da Costa - Dec. 064/05

Douglas Sebastião da Silva Matos - Dec. 065/05

Cristiane Ferreira da Silva - Dec. 066/05

Reginaldo do Nascimento Souza - Dec. 067/05

Elisângela de Fátima Pereira Cardoso - Dec. 068/05

Antonio Edilson Diniz Coelho - Dec. 069/05

Ecilene Ribeiro da Silva - Dec. 071/05

Mariane Rose do Nascimento Diniz - Dec. 072/05

Ivaldete Alencar Laurentino - Dec. 073/05

Regiane Alves da Silva - Dec. 074/05

Rosilana do Socorro Garcia Nunes - Dec. 075/05

Cleane Barros da Silva - Dec. 076/05

Joana Lucélia de Aviz Brasil - Dec. 077/05

Keila Márcia Oliveira Sousa - Dec. 078/05

Raimunda Araújo de Lima - Dec. 079/05

Antonia Ocilélia Vieira do Nascimento - Dec. 080/05

Antonia Maria Nascimento do Espírito Santo - Dec. 081/05

Maria Rocivalda Pinheiro da Silva - Dec. 082/05

Denilce da Silva Machado - Dec. 083/05

Luiz Fernando Freire Ferreira - Dec. 084/05

Lélia do Socorro Santo Costa - Dec. 085/05

Isaac Souza de Moura - Dec. 086/05

Pedro Ferreira Mala - Dec. 087/05

Maria Zililde Chaves de Oliveira - Dec. 088/05

Rita Elianise Araújo de Souza - Dec. 089/05

Luclécia Soares Mendonça - Dec. 090/05

Sheila Barroso Gouvêa - Dec. 091/05

Maria Lionalva Barros da Silva - Dec. 092/05

Maria Cosma Lopes Farias - Dec. 094/05

Maria Izabel Souza do Nascimento - Dec. 095/05

Katiane Cristina da Fonseca Costa - Dec. 096/05

Aline Marcélia Oliveira da Silva - Dec. 104/05

Gicelle do Socorro Leitão - Dec. 105/05

Milka Renata Menezes da Silva - Dec. 107/05

Socorro Martins da Silva - Dec. 070/05

- Cargo: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Lilian Alves Nogueira - Dec. 097/05

Joséll Tavares Brito - Dec. 098/05

Washington Luiz Dias - Dec. 099/05

Aline Carla e Melo Rodrigues - Dec. 100/05

Mary Jane Sales Costa - Dec. 102/05

Marcela Renata Ferreira Cardoso - Dec. 093/05

- Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Crís Erica Mendonça dos Santos - Dec. 102-A/05

- Cargo: SERVENTE

Gláucia Kelsy de Oliveira Brasil - Dec. 103/05

- Cargo: SERVENTE DE ESCOLA

Maria de Nazaré Alves de Souza - Dec. 106/05

- Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Gabriel Pompeu de Sales - Dec. 107-A/05

- Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA

João Doriedson Viana Pinto - Dec. 108/05

- Cargo: VIGIA

Paulo Ferreira da Souza - Dec. 109/05

- Cargo: ENCANADOR

Raimundo Inácio da Silva - Dec. 110/05

- Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Edilson Sabino da Silva - Dec. 112/05

- Cargo: BRAÇAL

Antonio Márcio Cavalcante da Silva - Dec. 114/05

II - Notificar o Prefeito Municipal de Peixe-Boi, para que os futuros atos de nomeações, em cargos efetivos e temporários, sejam enviados no prazo legal (sob as penas legais) com os respectivos comprovantes de publicação (certidão, declaração de publicação ou outro semelhante) em atenção ao estabelecido no Artigo 37, caput, da Constituição Federal. ACÓRDÃO Nº 15.519, DE 13/02/2007

Processo nº 200511681-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Nomeação

Interessado: João Vieira da Cunha - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I - Registrar os Decretos da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, nomeando Jefferson Luiz Dumont de Castro e outros, para cargos de provimento efetivo, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2005;

II - Notificar o Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, para que os futuros atos de nomeações sujeitos a registro neste TCM/PA, sejam enviados no prazo legal (sob as penas legais) com os respectivos comprovantes de publicação (certidão, declaração de publicação ou outro semelhante) em atenção ao estabelecido no Artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como, em atenção ao destacado no relatório e ao adendo do Conselheiro Alcides Alcantara, para devolução àquela Prefeitura Municipal, dos Decretos nºs 246, 249, 251, 254, 255, 257, 258, 259, 262, 263, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 279, 280 e 282/06 (de fls. 302, 304/314 e 316/322), todos referentes a nomeações no âmbito daquela Prefeitura em cargos comissionados não sujeitos a registro neste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 15.520, DE 15/02/2007

Processo nº 200612194-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Renúncia de Aposentadoria

Interessada: Maria Trindade Matos de Sousa

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.521, DE 15/02/2007

Processo nº 200602904-00

Origem: Câmara Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Nomeação

Interessado: Adéllo dos Santos Sousa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar a Portaria nº 001/06, de 13/02/2006, da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, que nomeia José Barbosa, para o cargo efetivo de Vigia, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.523, DE 15/02/2007

Processo nº 200608188-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Nomeação

Interessado: William Lóia Mendes - (Secretário Mun. de Administração)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar os Decretos nºs 50.671 e 50.736/2006-PMB, da Prefeitura Municipal de Belém, que nomeiam Roberto Duarte da Paixão Júnior (Dec. 50.671), Carlos Arthur de Almeida B. F. Pereira (Dec. 50.671), Heloisa Helena da Silva Izola (Dec. 50.671), Rafael Mota Queiroz (Dec. 50.671), Denny Anderson Maia Palha (Dec. 50.671) e Laira Lobão Villas (Dec. 50.736), para o cargo de Procurador Jurídico Municipal-PM, do Grupo Procuradoria Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2004. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.529, DE 15/02/2007

Processo nº 200615738-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Osmarina Bras Martins da Silva

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.530, DE 15/02/2007

Processo nº 200614304-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Raimundo Nonato Coutinho da Silva

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.531, DE 15/02/2007

Processo nº 200606949-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Primeiros Termos Aditivos a contratos por tempo determinado

Interessado: Antonio Arando Amaral de Castro - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Negar registro aos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado nºs T-3707 a T-3749, T-3751 a T-3755, T-3757, T-3759 a T-3764, T-3768, T-3770 a T-3784, T-3786, T-3788 a T-3791, T-3793 a T-3797, T-3799, T-3801, T-3803 a T-3806, celebrados pela Prefeitura Municipal de Marituba com Cláudia da Silva Galinho e Outros, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.532, DE 22/02/2007

Processo nº 200412937-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Margalho Rodrigues

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.533, DE 22/02/2007

Processo nº 200615734-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Sebastiana Cordovil da Silva

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.534, DE 22/02/2007

Processo nº 200612642-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Dinalva Ferreira da Silva

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.535, DE 22/02/2007

Processo nº 200506736-00

Origem: Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Mercês Alves dos Santos

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.536, DE 22/02/2007

Processo nº 200610747-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 135/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e o Sr. Marcelo Henrique Vilhena da Silva, para desempenhar a função de Educador, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.07.06 e término em 03.07.07, podendo ser prorrogado, percebendo a remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.537, DE 22/02/2007

Processo nº 200610795-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 116/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Glauce de Nazaré de Miranda Furtado, para desempenhar a função de Educador, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.07.06 e término em 03.07.07, podendo ser prorrogado, percebendo a remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.538, DE 22/02/2007

Processo nº 200610796-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 142/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Ana Paula de Santana, para desempenhar a função de Apoio Administrativo Municipal, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.07.06 e término em 03.07.07, podendo ser prorrogado, percebendo a remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.539, DE 22/02/2007

Processo nº 200610788-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 097/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Andreína Marta da Silva Santos, para desempenhar a função de Educador, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.07.06 e término em 03.07.07, podendo ser prorrogado, percebendo a remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.540, DE 22/02/2007

Processo nº 200610804-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 103/2006-FUNPAPA, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Suzana Cláudia Souza Freitas, para desempenhar a função de Educador, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.07.06 e término em 03.07.07, podendo ser prorrogado, percebendo a remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.541, DE 22/02/2007

Processo nº 200614180-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 170/2006-FUNPAPA, de 01/09/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA/PMB e a Sra. Keit Michele Martins Lima Santos, para desempenhar a função de Educador, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 10 (dez) meses, com início em 01.09.06 e término em 03.07.07, podendo ser prorrogado,

percebendo a remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.542, DE 27/02/2007

Processo nº 0822991999-00 - (200002303-00)

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsáveis: Erenilda Gaygnoux de Campos e Rosângela Maria Mendonça dos Santos

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência Social do Município de Soure, exercício financeiro de 1999, da responsabilidade das Sras. Erenilda Gaygnoux de Campos (período de 01.01 a 05.10.99) e Rosângela Maria Mendonça dos Santos (período de 06.10 a 31.12.99), em razão das falhas apontadas no voto do Relator;

II - Nos termos do Art. 52, Incisos I, II e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, deverão as Ordenadoras recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:

1) Ordenadora: Erenilda Gaygnoux de Campos

- R\$ 29.890,90 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador, face à não prestação de contas do período de 01.01 a 05.10.99;

- R\$ 993,90 (novecentos e noventa e três reais), referente às despesas realizadas com Assistência à Saúde, em desacordo com o § 1º do Art. 8º da Portaria MPAS nº 4.992/99;

2) Ordenadora: Rosângela Maria Mendonça dos Santos

- R\$ 50.396,76 (cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor lançado à conta Agente Ordenador, visto não ter enviado a este TCM a prestação de contas do período de 06.10 a 31.12.99;

III - Na forma do Art. 57, Incisos II e VI, da Lei Orgânica deste TCM, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, deverá a Sra. Erenilda Gaygnoux de Campos recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação dos 1º, 2º e 3º trimestres, contrariando o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM; e, pela não remessa do Orçamento do Instituto, infringindo o Art. 30, Inciso I, Alínea "c", da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa da documentação do 4º trimestre, contrariando o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM; e, pela não remessa do Balanço Geral do Instituto, infringindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "b", do Regimento Interno do TCM;

IV - Deverão as citadas Ordenadoras comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos estipulados, sob pena de serem incursas no Art. 74, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.543, DE 27/02/2007

Processo nº 0423992002-00 - (200304813-00)

Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Geraldo Francisco de Moraes

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Aprovar as contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, exercício financeiro de 2002, da responsabilidade do Sr. Geraldo Francisco de Moraes, a quem deverá ser emitido o competente Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas na ordem de R\$ 731.367,35 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.544, DE 27/02/2007

Processo nº 200610730-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muana

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria do Socorro Machado Brabo

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.545, DE 27/02/2007

Processo nº 200603284-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Ezequiel Ferreira de Oliveira

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.546, DE 27/02/2007
Processo n° 200615730-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Pedro Barral
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.547, DE 27/02/2007
Processo n° 200615731-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Manoel Antonio de Sousa Neto
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.548, DE 27/02/2007
Processo n° 200402894-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças da Cruz Virgolino
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar registro à Portaria n° 029/04-IPMC, de 01/03/2004, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta por invalidez, com percepção de proventos proporcionais, a servidora Maria das Graças da Cruz Virgolino, no cargo de *Auxiliar de Supervisor*, por ofender a Lei Municipal n° 018/05, de 14.07.05, que determina a extensão e incorporação da gratificação apenas à Inatividade das Gratificações de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva;
 II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências assim cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.549, DE 27/02/2007
Processo n° 200612427-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré Ribeiro Rodrigues
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar registro à Portaria n° 086/06-IPMA, de 01/08/2006, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, que aposenta voluntariamente, através da Regra Especial do Magistério, com percepção de proventos integrais, a servidora Maria de Nazaré Ribeiro Rodrigues, no cargo de *Diretor*, por ofender o Art. 2º, §1º, Inciso II, combinado com o § 4º, da Emenda Constitucional n° 41/03, caracterizando o não cumprimento do requisito temporal de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício na função de magistério, em sala de aula;
 II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências assim cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.550, DE 27/02/2007
Processo n° 200615547-00
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto: Nomeação
Interessado: Selo Luiz dos Santos Gomes - (Prefeito)
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar a Portaria n° 328/2006, de 27/10/2006, da Prefeitura Municipal de Primavera, que nomeia Everalda Cordeiro dos Santos, para o cargo de Bióquímica, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público n° 001/2005. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.551, DE 27/02/2007
Processo n° 200615715-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Pensão
Interessado: Alex Nazaré Assunção Tavares
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.552, DE 27/02/2007
Processo n° 200615243-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessada: Doralice Souza Santos
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.553, DE 27/02/2007
Processo n° 200616142-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto: Pensão
Interessados: Carlos Alberto Sousa, Conceição Daliana Oliveira Sousa e Carla Tatia Oliveira Sousa

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.554, DE 27/02/2007
Processo n° 200614364-00
Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Curralinho
Assunto: Pensão
Interessada: Maria Joana Góes Buar
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.555, DE 27/02/2007
Processo n° 200603415-00
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado
Interessado: Antonio Odinélio Tavares da Silva - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado n° 004/2006, de 01/02/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e Josinei Farias Tavares, para desempenhar a função de Vigia, pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial em 01.02.06 e final em 30.07.06, podendo ser prorrogado, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal;
 II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, para as observações necessárias, priorizando a verificação dos servidores aprovados no concurso público e o encerramento do contrato temporário. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.556, DE 27/02/2007
Processo n° 200603422-00
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado
Interessado: Antonio Odinélio Tavares da Silva - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado n° 008/2006, de 01/02/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e Francinaldo de Jesus da Silva Santos, para desempenhar a função de Vigia, pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial em 01.02.06 e final em 30.07.06, podendo ser prorrogado, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal;
 II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, para as observações necessárias, priorizando a verificação dos servidores aprovados no concurso público e o encerramento do contrato temporário. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.557, DE 27/02/2007
Processo n° 200603423-00
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado
Interessado: Antonio Odinélio Tavares da Silva - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado n° 009/2006, de 01/02/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e Jusceléia Costa da Silva, para desempenhar a função de Protocolista, pelo prazo de 11 (onze) meses, com termo inicial em 01.02.06 e final em 31.12.06, podendo ser prorrogado, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal;
 II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, para as observações necessárias, priorizando a verificação dos servidores aprovados no concurso público e o encerramento do contrato temporário. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.558, DE 27/02/2007
Processo n° 200106428-00
Origem: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP
Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão n° 13.010, de 16.11.2004, referente ao Convênio n° 086/2001 e seu Primeiro Termo Aditivo.
Interessado: Carlos Edilson de Almeida Maneschy - (ex-Diretor)
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, modificar o Acórdão recorrido, no sentido de aprovar a prestação de contas do Convênio n° 086/2001, firmado entre a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP e a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, devendo ser expedido em favor do Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.344,88 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), após comprovado o recolhimento da multa pela remessa extemporânea das contas. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.559, DE 27/02/2007
Processo n° 0140171998-00 - (19992855-00)
Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Responsável: Sandra Helena Ribeiro Cruz

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, exercício financeiro de 1998, devendo ser expedido em favor da Sra. Sandra Helena Ribeiro Cruz, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 7.537.969,51 (sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos);
 II - Deverá a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, corrigida monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 88,34 (oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), decorrente de ligações telefônicas indevidas;
 III - Aplicar à referida Ordenadora, na forma do disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar n° 25/94, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela remessa incompleta dos processos licitatórios;
 IV - A expedição do Alvará de Quitação autorizada no Item I, somente se fará após a comprovação dos recolhimentos das importâncias estabelecidas nos Itens II e III supra. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.560, DE 27/02/2007
Processo n° 0813972000-00 - (200404891-00, ref. ao Proc. 200106255-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
Assunto: Recurso de Revisão Interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão n° 10.609, de 20.08.2002, exercício financeiro de 2000.
Interessada: Bárbara Ferreira de Alencar - (ex-Presidente)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do recurso de revisão interposto pela Sra. Bárbara Ferreira de Alencar, porque tempestivo e adequado à espécie e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão atacada, aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 834.281,06 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos);
 II - Manter a referida decisão no que concerne à multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, conforme consta do Item III do Acórdão n° 10.609, de 20 de agosto de 2002.
 III - A expedição do Alvará de Quitação autorizada no Item I, fica condicionada à comprovação do recolhimento da aludida penalidade pecuniária, vencido o Conselheiro Aloisio Chaves.
ACÓRDÃO N° 15.561, DE 27/02/2007
Processo n° 200603271-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Matilde Marinho de Araújo
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.562, DE 27/02/2007
Processo n° 200509212-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ana Nunes
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.563, DE 27/02/2007
Processo n° 200615654-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Fé da Silva Rodrigues
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.562, DE 06/03/2007
Processo n° 200601538-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Leuda Maria das Graças Costa e Costa
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 15.563, DE 06/03/2007
Processo n° 200504001-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Dores Barata Neves
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 038/05-IPMC, de 07/03/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que apresenta a servidora temporária Maria das Dores Barata Neves, no cargo de Professora de Educação Básica, por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, caracterizando a ausência de competência para registro por esta Corte de Contas, ante a vinculação da servidora ao Regime Geral de Previdência Social;

II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências assim cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.595, DE 13/03/2007

Processo nº 200614363-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Curalinho

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Amaral de Moraes

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

PARTICULAR

MSL MINERAIS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 04.788.972/0001-43 - NIRE 15300015383

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 11 h, do dia 26 de abril de 2007, na sede social, na Vila Munguba, s/nº, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, acompanhados do parecer dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu; (2) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2006; (3) eleição da Diretoria e designação de seu Diretor-Superintendente; (4) fixação da remuneração global e anual dos Diretores.

Almeirim, 16 de abril de 2006.

A Diretoria
MSL MINERAIS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 33.931.510/0001-31 - NIRE 15300016410

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 11 h, do dia 25 de abril de 2007, na sede social, no Km 7 da Estrada da Ponta da Montanha, no Município de Barcarena, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, acompanhados do parecer dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu; (2) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2006; (3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e designação do Presidente e Vice-Presidente; (4) fixação da remuneração global e anual dos Administradores.

Barcarena, 16 de abril de 2007.
O Conselho de Administração
PARÁ PIGMENTOS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 04.788.980/0001-90 - NIRE 15300011612
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 17 h, do dia 25 de abril de 2007, na sede social, no Km 7 da Estrada da Ponta da Montanha, no Município de Barcarena, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária: (1) apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, acompanhados do parecer dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu; (2) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2006; (3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e designação de seu Presidente; (4) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros efetivos e suplentes; (5) fixação da remuneração global e anual dos Administradores; Em Assembléia Geral Extraordinária: (1) alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social para que passe a demonstrar o endereço completo da sede social da empresa.

Barcarena, 16 de abril de 2007.
O Conselho de Administração
CADAM S.A.

NELSON TAKUJI NAGASAKA-ME
CNPJ:01.746108/0002-71. Torna público o extravio de seus livros e documentos fiscais, conforme BOP nº763 e.765/2007
* Esta matéria deixou de ser inserida no DOE nº 30.905 edição de 16.04.2007, por problemas técnicos

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF 04.987.327/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colina S.A. Agropecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Travessa Três de Maio nº 823 - Bairro São Brás, na cidade de Belém-PA, às 07:00 horas do dia 30/04/2007, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2006; b) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; c) Outros assuntos de Interesse da Sociedade. Açam-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém-PA, 10/04/2007. Roberto Dadini - Presidente do Conselho de Administração.

ROOLI AGROINDUSTRIAL LTDA

CNPJ/MF nº 03.229.460/0001-84, vem tornar público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1334/2006 com validade de 1 ano (22/12/2006 a 21/12/2007) para atividade produção de carvão vegetal, na margem direita do Rio Pacajá, município de Portel-PA.

MADEIREIRA CARVALHO LTDA

CNPJ/MF nº 05.656.726/0001-09, vem tornar público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 56764/2007, pelo prazo de 01 ano, para atividade de produção de carvão vegetal, na Rua da Liberdade, Paraíso, município de Moju-PA.

AGRO PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária - Sociedade Anônima - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGRO PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A - CNPJ: 05.248.067/0001-63. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de abril de 2007 às 09:30 horas nesta empresa, sito à Travessa São Francisco nº 118, sala 01, na cidade de Belém, estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2006, b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Belém, 16 de abril de 2007. Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro - CPF nº 032.155.202-49 - Presidente.

GILSON GERALDO DE CARVALHO

torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 0185/2007 para extração de granito para produção de brita granítica. A área localiza-se na Est. Vicinal III, km 03, Lote 1, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA. Proc. Nº 2007/23.731.

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

CNPJ - 04907184/0001-29 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 2007, às 19 horas, na sede da empresa à rua 28 de setembro, 611, Reduto, nesta cidade, para deliberarem a seguinte pauta: ORDINARIAMENTE: a) Elger a nova diretoria. EXTRAORDINARIAMENTE - a) Avaliar e aprovar proposta para a transformação de sociedade anônima para sociedade limitada; b) Propor e aprovar o novo capital social integralizado na nova sociedade, se provada a sua transformação; e c) O que houver - Belém-Pará, 17 de abril de 2007 - ANTONIO AVELINO ASSMAR CORREIA - Diretor Presidente

PARÁ PIGMENTOS S.A

torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Autorização para Coleta, Transporte, Tratamento Térmico e Disposição Final dos Resíduos Industriais, com validade de 365 dias, nas Unidades de Barcarena e Ipixuna.

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A

CNPJ/MF 04.730.412/0001-38 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/04/2007, às 17:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-316, Km 01, Passagem Santa Maria, nº 100-B, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2007/2009; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2007/2009; e) O que ocorrer. Ananindeua, 17 de abril de 2007. Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA. CNPJ/MF nº 05.574.041/0001-05. RELATORIO DA DIRETORIA. - Prezados Senhores: cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da nossa sociedade, pertinentes ao exercício findo em 31/12/2006, colocando-nos ao inteiro dispor para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém, 27 de março de 2007. A) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONST. DO RESULT. DO EXERCÍCIO					
EM R\$ 1,00						EM R\$ 1,00			
	31.12.06	31.12.05	PASSIVO	31.12.06	31.12.05				
ATIVO	13.303.320	9.928.067	CIRCULANTE	2.913.725	189.014				
CIRCULANTE	10.647.364	7.136.331	Fornecedores	771.543	69.161	Rec.B.Bens/Servic.	40.085.641		
Caixa e Bancos	107.296	1.896.546	Obr.Trabalhistas	76.566	44.409	(-)Imp.Incidentes	-348.041		
Cred. A Receber	6.042.263	692.306	Obr.Sociais	92.591	68.716	Receita Líquida	39.737.600		
Adt.Fornec/Empr.	378.825	1.242.884	Obrig.Tributarias	15.971	6.728	(-)C.Bens/Ser.Vend.	-35.017.946		
Dep.Restitúveis	170.845	187.050	Credor.Diversos	1.957.054		LUCRO BRUTO	4.719.654		
Estoques	3.437.126	641.141	PATR. LÍQUIDO	10.389.595	9.739.053	Outras Rec.Operac.	102.420		
Desp.Exerc.Seg.	34.395	25.991	CAPIT. SOCIAL	3.994.420	3.994.420	(-)Desp.Operacion.			
Tit./Vrs.Mobilários	62.564	2.131.048	Res.Capital/Leq	329.505	285.994	Desp.Administrat.	-2.100.375		
Outros Créditos	414.050	319.365	Res.Reavaliacã	996.435	1.051.670	Desp.C/Vendas	-676.307		
REAL L. PRAZO			Lucr.Acumulado	5.069.235	4.406.969	Enc.Fin.Líquidos	-793.990		
Dep.Comp./Invest.	138.025	119.432	DEMONS.ORIG.APLIC.RECURSOS			Result.Operacional	1.251.402		
PERMANENTE	2.517.931	2.672.304	ORIGENS	31.12.06	31.12.05	Rec.N.Operacionais	18.715		
INVESTIMENTOS	3.441	3.441	Res.Líquido Exerc.	870.229	803.629	Desp.N.Operacion			
Par.Out. Empresas	3.441	3.441	Depr.Do Exerc	245.355	232.433	Result.Liq.Antes I.R.	1.270.116		
IMOBILIZADO	2.514.490	2.668.863	Bx.Bens/Invest.	9.743	2.537	(-)Prov.P/I.R.e CSLL	-399.887		
Terr./Edificações	2.299.862	2.299.862	TOTAL ORIG.	1.125.327	1.038.599	Resul.Líquido Exerc.	870.229		
Mao./Ferr./Equip.	3.000.896	2.963.046	APLICACOES			Lucro Líq.Por Ação	0,22		
Moveis E Instalac.	1.418.027	1.463.554	Dividendos	200.907	342.009	DEMONST. LUCR./PREJ. ACUMULADOS			
Outras Imobiliz.	166.841	166.841	Inv.L.P/Real.Reav.	42.374	163.599	Saldo inicio Exerc	4.406.969		
(-)Dep.Acumul.	-4.371.136	-4.224.440	Aum.Imobilizado	95.724	130.392	Lucro do Exercício	870.229		
DEMONS. DA VAR. DO CAP. CIRC. LIQ.			AI.De Exerc.Ant.	339.005	636.000	Alust.Exer.Anterior	-130.392		
Vr.Ativo Circulante	3.511.033	13.021	TOTAL APLIC.	339.005	636.000	Div./Res.Legal/Reav.	-207.963		
Vr.Pass.Circulante	2.724.711	-389.578		786.322	402.599	Saldo Final Exerc.	5.069.235		
Vr.Cap.Circ.Líquido	786.322	402.599	NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com os Princípios contábeis previstos na Legislação Societária; B) Os Estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado; C) O Ativo Imobilizado está registrado ao custo histórico, acrescido da Correção Monetária até 31.12.95 e Depreciado pelo método linear às taxas que refletem a vida útil estimada dos bens; 2 - CAPITAL SOCIAL: Está representada por 3.994.420 Ações Ordinárias no valor de R\$ 1,00 cada uma. KATSUHIKO SHIMIZU - Diretor Presidente; SACHIKO ONO - Diretora Executiva; ARNALDINO ASCUI DE OLIVEIRA - Diretor; CLODOALDO CÉSAR MORAES DAS CHAGAS - Contador - CRC/PA - 10.491. CPF/MF: 426.122.412-72.						

FACEPA - FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A - CNPJ/MF 04.909.479/0001-34 - RELATORIO DA ADMINISTRACAO - A Diretoria e o Conselho de Administracao da FACEPA - FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A, no uso de suas atribuicoes legais e estatutarias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2006, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveitam a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra. - DIRETORIA - Antonio Georges Farah - Cláudia Chady Farah - Carlos Georges Chady Farah - Edmar Acauassu Freire - Fernando Pessoa Diriz - Geraldo da Rosa e Silva - CONSELHO DE ADMINISTRACAO - Antonio Georges Farah - Salmi Carlos Chady - Vinicius Bahury Oliveira

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ 1)

ATIVO	2006	2005	DEMONST. DO RESULT. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)	2006	2005
CIRCULANTE	33.083.054	30.337.329	REC. BRUTA DE VENDAS	137.595.197	132.190.180
DISPONIVEL	2.841.483	657.068	DEDUÇÕES DE VENDAS	(27.476.240)	(25.996.396)
Caixa e Bancos	276.112	652.068	Impostos sobre Vendas	(25.598.252)	(24.620.224)
Aplicações Financeiras	2.565.371	5.000	Devoluções e Cancelamentos	(1.877.988)	(1.376.172)
CRÉDITOS	20.890.560	21.923.847	REC. LIQUIDA DE VENDAS	110.118.957	106.193.784
Clientes	21.580.293	19.829.515	CUSTO DOS PROD. VEND.	(76.674.957)	(74.008.671)
Menos: Duplic. Descot. (ACC)	(4.696.734)	(4.830.526)	LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	33.444.000	32.185.113
Impostos a Recuperar	3.089.248	3.892.756	DESPESAS OPERACIONAIS	(39.146.333)	(36.843.532)
Adiantamentos e Outros	917.753	3.032.102	Comerciais	(19.446.891)	(17.657.353)
ESTOQUES	9.351.011	7.756.414	Administrativas	(9.253.824)	(9.475.526)
REALIZ. A LONGO PRAZO	6.851.174	6.010.328	Depreciações e Amortizações	(371.250)	(330.499)
Eletrobrás, Dep. Judic. e Outros	395.208	371.861	Financeiras	(9.792.793)	(9.072.120)
Impostos a Recuperar	6.455.966	5.638.467	Tributárias	(281.575)	(308.034)
PERMANENTE	57.447.815	58.667.245	RECEITAS OPERACIONAIS	6.607.904	6.327.692
INVESTIMENTOS	7.447.625	7.363.113	Financ. e Variações Monet.	3.239.049	2.428.148
Particip. em Control. e Coligadas	7.048.141	7.048.141	Recuperações e Outras	3.368.855	2.899.544
Outros Investimentos	399.484	314.972	RESULT. OPERACIONAL	905.571	669.273
IMOBILIZADO	48.944.699	50.248.641	RESULT. NÃO OPERAC.	-	(176.862)
Bens Imóveis	18.765.598	18.380.155	Despesas Não Operacionais	-	(176.862)
Máq. e Instalações Industriais	56.948.685	55.535.702	RESULT. ANTES DAS TRIBUT.	905.571	492.411
Veículos	1.565.225	1.556.378	Imposto de Renda	(159.290)	(77.711)
Móveis, Utensílios e Outros	1.760.777	1.634.202	Contrib. Social sobre o Lucro	(65.984)	(36.616)
Menos: Deprec. Acumuladas	(31.632.018)	(28.576.014)	LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	680.297	378.084
Imobilizado em Andamento	1.536.432	1.718.218	LUCRO POR AÇÃO DO CAP. SOC.	R\$ 0,0035	R\$ 0,0020
DIFERIDO	1.055.491	1.055.491	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
Despesas de Ampliação	3.890.331	3.890.331	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ 1)		
Menos: Amortiz. Acumuladas	(2.834.840)	(2.834.840)			
TOTAL DO ATIVO	97.382.043	95.014.902		2006	2005

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas consoante princípios fundamentais de contabilidade e diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e legislação complementar vigente. As diretrizes principais são as destacadas a seguir: a) Efeitos Inflacionários - Conforme estabelecido no Artigo 4º da Lei n. 9.249/95, as Demonstrações Contábeis de 2006 e 2005 não foram objeto de correção monetária. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de Dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR. b) Balanços Patrimoniais - Estão sendo apresentados de acordo com a legislação societária, tendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizados monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, desde sua formação. c) Resultado do Exercício - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS** - Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis: a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência. b) O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. c) As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado. d) Os estoques estão valorizados pelos custos reais de produção (produtos acabados e em processo) e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução de impostos compensáveis. Essa valorização deixa os estoques substancialmente abaixo de seus valores efetivos de realização, inexistindo assim perspectivas de perdas em sua comercialização. e) Os investimentos não relevantes em empresas coligadas e controladas estão avaliados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. f) Os ativos imobilizados estão contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, e acrescidos de reavaliação espontânea. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Edificações: 4% ao ano; Veículos e Equipamentos de Informática: 20% ao ano; Demais contas: 10% ao ano. g) As provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram calculadas com base em balancetes de suspensão/redução, levantados mensalmente, após as adições e exclusões fiscais, de acordo a legislação e alíquotas vigentes. h) O passivo circulante e o exigível a longo prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos. **NOTA 03 - ESTOQUES** - Na data do encerramento do exercício, os estoques apresentavam a seguinte composição (valores em Reais): **NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO** - Na data do encerramento do exercício, os empréstimos e financiamentos a longo prazo (valores em Reais). Os empréstimos e financiamentos de longo prazo, todos em moeda nacional, são garantidos pelo Ativo Imobilizado da Companhia. **NOTA 06 - DEBÊNTURES** - Em Fevereiro de 1999 a Assembleia Geral dos acionistas deliberou a emissão de debênturas, com base na Lei nº 8.167/91, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, correspondentes a 1.852.769 debênturas convertíveis em ações preferenciais classe "D", e 1.515.894 debênturas não convertíveis, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma. Sobre os saldos devedores diários incidem custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, além de encargos adicionais de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do período de carência. As debênturas têm prazo de carência de dois anos e de vencimento de cinco anos, incluído o período de carência, ou seja, vencimento no ano de 2004. A empresa está negociando junto ao FINAM a prorrogação do vencimento das debênturas, optando assim em manter seu registro

PASSIVO	2006	2005	ORIGENS DOS RECURSOS	2006	2005
CIRCULANTE	21.818.684	20.692.610	Lucro Líquido do Exercício	680.297	378.084
Fornecedores	9.706.313	8.168.553	Depreciações e Amortizações	3.056.004	3.307.585
Emprést. e Financiamentos	8.959.051	9.339.617	Aum. do Pas. Exig. a Longo Prazo	560.770	2.937.540
Obrig. Sociais e Tributárias	2.411.046	2.390.030	Alienação de Investimentos	-	174.751
Outras Contas a Pagar	742.274	794.410	Total das Origens	4.297.071	6.797.960
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.556.830	22.996.060	APLIC. DE RECURSOS		
Emprést. e Financiamentos	13.689.817	12.917.131	Aumento dos Investimentos	84.512	-
Debênt. Conversíveis em Ações	5.426.857	4.829.929	Aquisições de Ativo Imobiliz.	1.752.062	4.589.461
Debêntures não Conversíveis	4.440.156	3.951.760	Aum. do Ativo Realiz. a L. Prazo	840.846	565.690
Débitos de Controladas	-	1.297.240	Total das Aplicações	2.677.420	5.155.151
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.006.529	51.326.232	AUM. DO CAP. CIRCUL. LIQ.	1.619.651	1.642.809
CAPITAL SOCIAL	44.479.575	44.479.575	VAR. DO CAP. CIRCUL. LIQ.		
Autorizado	50.069.000	50.069.000	ATIVO CIRCULANTE		
Menos: A Subscrever	(5.589.425)	(5.589.425)	No início do exercício	30.337.329	27.608.241
AÇÕES EM TESOURARIA	(682.993)	(682.993)	No final do exercício	33.083.054	30.337.329
RESERVA DE CAPITAL	954.095	954.095		2.745.725	2.729.088
Subvenção para Investimentos	954.095	954.095	PASSIVO CIRCULANTE		
RESERVA DE REAVAL.	15.034.681	15.034.681	No início do exercício	20.692.610	19.606.331
Reserva de Reavaliação	15.034.681	15.034.681	No final do exercício	21.818.684	20.692.610
RESULTADOS ACUMUL.	(7.878.829)	(8.559.126)		1.126.074	1.086.279
Prejuízos Acumulados	(7.878.829)	(8.559.126)	AUM. DO CAP. CIRCUL. LIQ.	1.619.651	1.642.809
TOTAL DO PASSIVO	97.382.043	95.014.902			

DESCRIÇÃO	2006	2005
Produtos Acabados	2.146.443	1.750.235
Produtos em Processo	1.225.033	1.459.968
Mat. Primas e Embalagens	2.699.147	2.294.059
Materiais Secundários	476.352	616.492
Materiais Diversos	2.804.036	1.635.660
TOTAIS	9.351.011	7.756.414

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

FONTES DE ALTER.	CAP. SOC.	AÇÕES EM TESOUR.	RESERVA DE CAP.	RESERVA DE REAVAL.	PREJ. ACUMUL.	TOTAL
SALDOS EM 31/12/04	44.479.575	(582.993)	954.095	15.034.681	(8.937.210)	50.948.148
Lucro Líquido do Exercício					378.084	378.084
SALDOS EM 31/12/2005	44.479.575	(582.993)	954.095	15.034.681	(8.559.126)	51.326.232
Lucro Líquido do Exercício					680.297	680.297
SALDOS EM 31/12/2006	44.479.575	(582.993)	954.095	15.034.681	(7.878.829)	52.006.529

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ENCARGOS FINANCEIROS

INSTITUIÇÃO	NATUREZA	VENCIMENTO	VALOR
Banco da Amazônia S/A - BASA	Investimento e Capital de Giro	Juros de 12% ao ano, com rebate de 15% no pagamento	01/2014 10.487.217
Banco do Estado do Ceará S/A - BEC	Financiamento de ICMS	Sem incidência de encargos financeiros, com redução de 75% na data do efetivo pagamento	12/2011 2.126.954
Banco do Brasil S/A	Investimento	Juros de 5% e 6% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	09/2010 921.032
Banco Safra S/A	Investimento	Juros de 13,95% ao ano	12/2009 154.614
TOTALGERAL			13.689.817

encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento. Belém (PA), 31 de Dezembro de 2006. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente - MO CUNHA FIGUEIRODO QT CRC MG 067.0058-S-PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - AOS DIRETORES E ACIONISTAS FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A - BELEM - PA. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A, levantado em 31 de Dezembro de 2006, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S/A em 31 de Dezembro de 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis referentes a 31 de Dezembro de 2005, apresentadas comparativamente, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram parecer sem ressalvas, datado de 10 de Abril de 2006, Belém (PA), 04 de Abril de 2007. ACCOUNT - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC GO 00091906-S-PA - JOSE PAES JUNIOR - CONTADOR - CRC MG 39942-T-GO-SPA.

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A

CNPJ/MF 22.974.380/0001-06 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/04/2007, às 16:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-316, Km 01, Passagem Santa Maria, S/Nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2007/2009; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2007/2009; e) O que ocorrer. Ananindeua, 17 de abril de 2007 - Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

AGROPALMAS S.A.

CNPJ nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Edital de Convocação. São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Tailândia (PA), 16 de abril de 2007. AGROPALMA S.A.

AMAPALMAS S.A.

C.N.P. J n.º 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Edital de Convocação. São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96 - Moju - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Moju (PA), 16 de abril de 2007. AMAPALMA S.A.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

C.N.P. J n.º 04.340.709/0001-97 - NIRE 15300011507. Edital de Convocação. São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Tailândia (PA), 16 de abril de 2007. CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

C.N.P.J. n.º 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4. Edital de Convocação. São convidados os senhores acionistas a reunirem-se no dia 27 de abril corrente, às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembléia Geral Extraordinária: Examinar e Proposta da Diretoria para elevar o capital social, no valor de R\$ 447.894,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), em emissão de ações, mediante capitalização de igual valor a ser retirado da conta de Reservas de Incentivos Fiscais; e correspondente reforma estatutária. Belém (PA), 16 de abril de 2007. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

C.N.P. J n.º 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Edital de Convocação. São convidados os senhores acionistas a reunirem-se no dia 27 de abril corrente, às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício, e 3. eleição dos membros da Diretoria, e 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembléia Geral Extraordinária: Examinar e Proposta da Diretoria para elevar o capital social, no valor de R\$ 1.915.878,36 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), sem emissão de ações, mediante capitalização de igual valor a ser retirado da conta de Reservas de Incentivos Fiscais; e correspondente reforma estatutária. Tailândia (PA), 16 de abril de 2007. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

S. E. F. DIAS FILHO

CNPJ: 05.385.585/0001-29 e Inc. Estadual: 15.228.670-5, comunica o extravio de Notas Fiscais de nº: 3441 e 3445 da Empresa: GEOLAB IND. FARMACEUTICA COSMET, LTDA, CNPJ: 03.485.572/0001-04 e Inc. Estadual: 10.323.327-0, conforme Ocorrência Policial nº: 000786 de 19/03/2007.

EVANDRO DALMAÇO

O Sr. Evandro Dalmaso, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Atividade Rural - LAR, com validade de 2 anos, para Projeto de Manejo Florestal, localizado na Fazenda Águia Branca, município de Almeirim/PA.

METALMIG MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 34.456.038/0005-19, torna público que requereu (processo nº. 120.127/07) da Sectam renovação de Licença de Operação, nº. 0484/2006, com projeto em São Felix do Xingu-Pará.

SIDEPAR SIDERÚRGICA DO PARÁ S/A

CNPJ 06.149.423/0001-54, torna público que requereu (processo nº. 125.428/07) da Sectam renovação de Licença de Operação visando à operação de produção e comercialização de ferro gusa no município de Marabá-Pará

MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA

CNPJ 07.719.988/0001-92, torna público que requereu (processo nº. 118.354/07) da Sectam renovação de Licença de Operação visando à pesquisa de ouro primário no município de Itaituba-Pará.

PLASMETAL INDUSTRIA E COM LTDA

Rod. BR-316 KM-28 Moema Santa Izabel do Pará CNPJ-04.320.375/0001-90 e Inc. est. 15.224.485-9, torna público que requereu à (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) a renovação de sua (LICENÇA DE OPERAÇÃO) pelo prazo de 1 (um) ano para Fabricação e Comercialização de Forros, divisórias, acessórios e tubos de PVC.

DIONISIO PASEE

CPF: 135.094.209-00, Torna público que solicitou da SECTAM a Licença Ambiental LAR da Fazenda Nossa Senhora da Salete, município: Nova Ipixuna/PA-Prot.07/73590.

UBALDINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 137.348.736-49, Torna público que solicitou da SECTAM a Licença Ambiental LAR da Fazenda Aurora, município: Rondon do Pará/PA-Prot.07/9595.

TOZETTO MADEIRAS DO PARÁ LTDA

requereu da Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, em Novo Progresso- PA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS

Companhia Incentivada - Código CVM Nº 51.824-7
CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90
NIRE nº 15300015936

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária (conjunta) prevista para se realizar na Av. Bolevar Castilho França s/nº, Estação das Docas Pará 2000 - Bolevar das Artes, Belém, Pará, às 9:30 horas do dia 25 de abril de 2007, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Na Assembléia Geral Ordinária: a) Exame e discussão para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos Administradores. II - Na Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do capital subscrito e integralizado da empresa de R\$ 150.327.704,58 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 187.402.889,87 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) através da incorporação ao mesmo de reservas diversas, sem emissão de novas ações; b) Re-ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2006, para atender exigência formulada pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA; c) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social para acrescentar ao objeto social as seguintes atividades: - comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde e seus correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros; - prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde e seus correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros; - locação de produtos para a saúde e seus correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros; - importação e exportação de produtos para a saúde e seus correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros; d) Alteração do Artigo 16 - Istra "b", inciso I do Estatuto Social, que trata dos poderes da Diretoria, de forma a dar ao mesmo uma melhor redação; e) Consolidação do Estatuto Social. Belém, PA, 13 de abril de 2007. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E PRÁTICOS EM TRANSPORTES FLUVIAIS NO ESTADO DO PARÁ

ERRATA. Na publicação do Edital de Convocação deste sindicato, inserido na Edição do dia 16/04/2007, onde se lê: 27 de Dezembro de 2006, leia-se o correto: 16 de Abril de 2007. O restante permanece inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 11 de abril de 2007, 01-Contrato 018/2007 - Contratada: CONSTRUTORA A. C. BASTOS LTDA - CNPJ 15.278.328/0001-41 - Trav. Humaitá, nº 1267-bairro Marco-Belém-Pará, Valor Total R\$=158.866,64 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). EDITAL Nº 006/2007-Tomada de Preços-a execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula e reforma da pintura do prédio antigo e construção do muro na escola municipal de ensino fundamental "Nova Esperança" localizada no Distrito de Maracajá-Zona Rural no Município de Novo Repartimento. Assinam: Bersajone Moura, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará e Antônio Carlos da Cunha Bastos pela empresa CONSTRUTORA A. C. BASTOS LTDA. Novo Repartimento-PA, 11 de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL Nº 009/2007-Tomada de Preços-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, (materiais: permanente, elétrico, hidráulico, papelaria, limpeza, esportivo e etc.) para atender as escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Novo Repartimento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS na 1ª fase (habilitação): considerou CLASSIFICADAS, por atenderem as condições do Edital, saindo-se VENCEDORAS as empresas a seguir: 1-POPULAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, com valor total de R\$19.882,50 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 2-E. B. NASCIMENTO COMÉRCIO-PAPELARIA DINÂMICA, com valor total de R\$ 17.287,40 (dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); 3-JACINTO CARVALHO NASCIMENTO COMÉRCIO-NORTE SAT, com valor total de R\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais); 4-A.C.S. DA ENCANAÇÃO & CIA LTDA, com valor total de R\$ 11.288,00 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais); 5-J. M. E. SANTO, com valor total de R\$ 1.693,20 (um mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos); 6-ALMEIDA & RODRIGUES LTDA, com valor total de R\$ 41.637,32 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); 7-M.R. STORK COSTA PAPELARIA-PAPELARIA NOVA, com valor total de R\$ 24.854,08 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); 8-E.A. MINIMERCADO LTDA, com valor total de R\$ 11.288,00 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais); 9-ERINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA-CASA NOVO HORIZONTE, com valor total de R\$ 24.308,90 (vinte e quatro mil trezentos e oito reais e noventa centavos); 10-BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, com valor total de R\$ 53.541,80 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Novo Repartimento-PA, 12 de abril de 2007. MARLY DA SILVA FARIAS - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL Nº 010/2007-Tomada de Preços - a execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de Urbanização do no prédio da Prefeitura do Município de Novo Repartimento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA na 1ª fase (habilitação): considerou CLASSIFICADA, por atender as condições do Edital, saindo-se VENCEDORA a empresa a seguir: 1-CONSTRUTORA A.C. BASTOS LTDA, com valor total de R\$ 180.408,13 (cento e oitenta mil quatrocentos e oito reais e treze centavos); Novo Repartimento-PA, 12 de abril de 2007. MARLY DA SILVA FARIAS - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 03/05/2007, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo simples remoção, para atender o Município de Novo Repartimento-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Novo Repartimento-PA, 13 de abril de 2007. MARLY DA SILVA FARIAS - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 036/2007

A Prefeitura Municipal de Tucumã torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 26/04/2007 às 08:00 hs sendo Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Material didático, Material de Informática, e Materiais de artesanato. Para Programa IGD da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social. Maiores informações Telefone 94-3433-1580 - Juliana Werlang - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 037/2007

A Prefeitura Municipal de Tucumã torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 26/04/2007 às 10:00 hs sendo Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Material didático, Material de Limpeza, e Materiais de artesanato. Para Programa PAIF da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social. Maiores informações Telefone 94-3433-1580 - Juliana Werlang - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 010/2007

Objeto: Aquisição de um Caminhão Novo ¾ com carroceria. Abertura 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2007, na sala de Licitações. Disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala de Administração, Trav. Dom Eurico 1035 - centro, Medicilândia - Pará. Valor do edital R\$50,00. Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264 / 1265 / 1110. Medicilândia - Pará, 16 de abril de 2007. Evandro Clever Pavinato - Pregoeiro, Portaria nº 043/07 - PMM.

P. M JURUTI

ratifica o resultado do pregão presencial nº 005/07, publicado no D.O.E. nº. 30899 de 05/04/2007, fazendo a inclusão da Empresa Dispola Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 02.532.866/0001-79. Juruti (PA), 16/04/07 CPL.

P M JURUTI informa abertura do Processo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/007, referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE RDU DA SEDE DO MUNICÍPIO, que ocorrerá no dia 03/05/2007 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Juruti(Pa) 16/04/07. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
TOMADA DE PREÇOS 001/2007

A Comissão P. de Licitação da P. M. de S. João de Pirabas torna público que as empresas AMAZONIA COM E SERVIÇOS LTDA; SARAIVA & SARAIVA LTDA-EPP e C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, foram inabilitadas no certame acima, destinado a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-001-07. A Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMBB, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, por item, para aquisição de Equipamentos Médico-hospitalar, Instrumentos Cirúrgicos, Material Odontológico, Material de consumo hospitalar e Medicamentos, para as Unidades de Saúde do Município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 17/04/07 às 08:00h, no site: www.cidadecompras.com.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/04/2007 às 10:20 h (horário de Brasília-DF), no site www.cidadecompras.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido através dos sites: www.cidadecompras.com.br e www.breubranco.net, e ainda, na CPL, sito à Rua 03 de Outubro, nº 01, Bairro Bela Vista - Breu Branco-PA, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Outras informações, através do fone: (94) 3786 - 1110 - fax: 3786-1130 e e-mail: licitacao@breubranco.net. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 27/04/2007 às 10h (Horário de Brasília) - Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Fornecimento de Refeições (Quentinhas) - SEMEC.
ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br

Belém/PA, 17 de Abril de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE CANCELAMENTO

Tomada de Preços nº TP.2007.002.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISTO REDENTOR, NA MICRO-REGIÃO ICUI-LARANJEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÉROLA II, NA MICRO-REGIÃO 40 HORAS, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEIRA RIO, NA MICRO-REGIÃO BEIRA RIO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMAZÔNIA, NA MICRO-REGIÃO ÁGUAS LINDAS, TODAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, CONVÊNIO Nº3775/2005.

A CPL avisa aos interessados que devido a divergência entre as planilhas de preço constante dos CD's e o valor reservado para a despesa pertinente, o certame supra identificado foi cancelado. Após as correções devidas, será publicada nova data de abertura, reabrindo-se o prazo nos termos da lei.

Ananindeua/PA, 16 de abril de 2007.
A CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos classificados no Concurso Público 001/2005 do Município de Magalhães Barata, aos cargos de: Garf; Servente; Agente Administrativo; Operador de Computação; Auxiliar de Enfermagem; Agente de Vigilância Epidemiológica e Mecânico, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos autenticados e demais documentos e comprovantes exigidos pelo Edital. O não comparecimento no prazo acima, caracterizará a desistência do candidato à vaga; RG; CPF; Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral da última eleição; Se homem, a Quitação do Serviço Militar; Carteira Profissional (CTPS); Exame Médico Admissional. Magalhães Barata, 30 de março de 2007. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 820/07-Convite 013/07-PMP/Sabor de Minas Restaurante Ltda-ME. Obj: Contr. de empresa especializ. no fornec. de aliment. tipo: self-service/marmiteira e rodízio, objet. atender a pessoas oriundas de outras localid. a serviço do município no per. de Jan. a dez/2007. R\$ 13.560,00.classif. func. prog.2.022-elem. de desp.3.3.90.39.00.Rec: FMAS.Vig: 29/03/07- 31/12/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki.
Contrato 821/07-Convite 065/07-PMP/Belém Inform. Ltda. Obj:Aquis. de equip.e materiais perm.(equip. de inform.)p/serem utiliz. pela secretaria mun. de administ.e fin. no âmbito do progr. de modernização administ. e fiscal deste munic.R\$ 3.944,00.classif. func. prog.1.004 -elem. de desp.4.4.90.52.00. Rec: PNAFM/BID e CONTRA PARTIDA. Vig: 02/04/07-04/06/07. Pgm/PA.Ord.de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 822/07-Convite 065/07-PMP/Print Art Informática Ltda. Obj: Aquis. de equip.e materiais perm. (equip. de inform.) p/ serem utiliz. pela secretaria mun. de administ. e fin. no âmbito do progr. de modernização administ. e fiscal deste munic.R\$ 15.282,40.classif. func. prog.1.004 -elem. de desp.4.4.90.52.00. Rec: PNAFM/BID e CONTRA PARTIDA. Vig: 02/04/07 - 04/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki.

Contrato 869/07 - TP 002/07- PMP/O de S Costa Comércio. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Prot. Social às crianças e adolesc. vítimas de violência, abuso e explor. sexual/outras violações de direito, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 334,41.classif. func. prog.2.031 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Piso Fixo de Média Complex C/C 24.456-2. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 870/07 - TP 002/07- PMP/JLC Papelaria Ltda-ME. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Prot. Social às crianças e adolesc. vítimas de violência, abuso e explor. sexual/outras violações de direito, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 146,88.classif. func. prog.2.031 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Piso Fixo de Média Complex C/C 24.456-2. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 871/07 - TP 002/07- PMP/Distribuidora Brasil Ltda. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Prot. Social às crianças e adolesc. vítimas de violência, abuso e explor. sexual/outras violações de direito, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 39,14.classif. func. prog.2.031 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Piso Fixo de Média Complex C/C 24.456-2. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 872/07 - TP 002/07- PMP/O de S Costa Comércio. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Ações Sócio educ. p/ crianças e adolesc. em situação de trabalho, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 988,84.classif. func. prog.2.036 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: PSE MC Peti Jorn. Rural C/C 24.450-3. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 873/07 - TP 002/07- PMP/JLC Papelaria Ltda-ME. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Ações Sócio educ. p/ crianças e adolesc. em situação de trabalho, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 1.082,41.classif. func. prog.2.036 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: PSE MC Peti Jorn. Rural C/C 24.450-3. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 874/07 - TP 002/07- PMP/Distribuidora Brasil Ltda. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Ações Sócio educ. p/ crianças e adolesc. em situação de trabalho, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 110,12.classif. func. prog.2.036 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: PSE MC Peti Jorn. Rural C/C 24.450-3. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 875/07 - TP 002/07- PMP/O de S Costa Comércio. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. Específicos de PSB/Criança, a fim de darmos operac. às ativid./2007.R\$ 7.497,30.classif. func. prog.2.027 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Piso Básico de Transição c/c 24.454-6. Vig: 02/04/07 - 31/12/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 876/07 - TP 002/07- JLC Papelaria Ltda-ME. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. Específicos de PSB/Criança, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 5.317,49.classif. func. prog.2.027 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Piso Básico de Transição c/c 24.454-6. Vig: 02/04/07 - 31/12/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 877/07 - TP 002/07- Distribuidora Brasil Ltda. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. Específicos de PSB/Criança, a fim de darmos operac. às ativid./07.R\$ 2.638,02.classif. func. prog.2.027 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Piso Básico de Transição c/c 24.454-6. Vig: 02/04/07 - 31/12/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 878/07 - TP 002/07- PMP/O de S Costa Comércio. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSE família (casa S. Vicente de Paula) a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 35,89.classif. func. prog.2.024 -elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: FMAS/Complem. do Piso de Alta Complex I. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 879/07 - TP 002/07- PMP/JLC Papelaria Ltda-ME. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSE família (casa S. Vicente de Paula) a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 36,47.classif. func. prog.2.024 -elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: FMAS/Complem. do Piso de Alta Complex I. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 880/07 - TP 002/07- PMP/Distribuidora Brasil Ltda. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSB idosos (Socorro Gabriel) a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 46,70.classif. func. prog.2.024 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Contra-partida do Piso de Básico de Transição C/C: 24.454-06. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 881/07 - TP 002/07- PMP/O de S Costa Comércio. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSB idosos (Socorro Gabriel) a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 163,24.classif. func. prog.2.024 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: Contra-partida do Piso de Básico de Transição C/C: 24.454-06. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 882/07 - TP 002/07- PMP/JLC Papelaria Ltda-ME. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSB idosos (Socorro Gabriel) a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 157,00.classif. func. prog.2.024 - elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: FMAS/Complem. do Piso de Básico de Transição. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 883/07 - TP 002/07- PMP/O de S Costa Comércio. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSB/Jovens a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 154,66.classif. func. prog.2.030 -elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: FMAS/Complem. do Piso de Básico Variável. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 884/07 - TP 002/07- PMP/JLC Papelaria Ltda-ME. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSB/Jovens a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 288,59.classif. func. prog.2.030 -elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: FMAS/Complem. do Piso de Básico Variável. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 885/07 - TP 002/07- PMP/Distribuidora Brasil Ltda. Obj: Aquis. de mat. de exped. dest. ao atendim. dos Progr. Fed: Serv. de PSB/Jovens a fim de darmos operac. às ativid/07.R\$ 37,22.classif. func. prog.2.030 -elem. de desp.3.3.90.30.00. Rec: FMAS/Complem. do Piso de Básico Variável. Vig: 02/04/07 - 30/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

Contrato 888/07 - Convite 059/07- PMP/SN Construções Ltda - ME. Obj: Contr. de uma empresa para constr. de laborat., lavabo, cozinha, área de serv. depósito e plntura geral do posto de saúde -bairro; promessa II.R\$ 56.422,52.classif. func. prog.1.027 - elem. de desp.4.4.90.51.00. Rec: FMS. Vig: 09/04/07 - 07/06/07. Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki

5ªTA 064/07-Cont.069/06-CP 020/05-Partes PMP/Asas-Agência Paraense do San. e Serv. Ltda.Obj.Contrat. de empr. p/ implant. de rede de micro sistema de abastec. de água, p/constr. do conj. Resid. Helena Coutinho de 264 unid. habit.Justific. Pror. de Prazo: de 20/02/07 p/19/04/07.data:12/02/07.Pgm-PA.Ord. Res:Adnan Demachki

2ªTA 139/07-Cont.463/06-CP 045/06-Partes PMP/Versátil Constr. E Serv. Ltda.Obj.Contrat. de empr. p/ constr. De espaço de lazer e cult-local; Bairro Promissão III. Contrato de repasse 184.760,60/2005 Minist. Das Cidades/ Caixa/PMP. Justif. Pror. de Prazo: de 22/03/07 p/20/06/07.data:22/03/07.Pgm-PA.Ord. Res:Adnan Demachki
Tornar sem efeito os Convites 070/07 e 071/07, public. no DOE 30902 do dia 11/04/2007 e DOE 30903 do dia 12/04/2007.Parag. 17/04/2007.

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 13/04/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.002920-4 PROT.:12/04/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ANDREA CRISTINA ARAUJO MENEZES
ADVOGADO:PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002922-1 PROT.:12/04/2007
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:TOTALITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
LTD E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 19ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002924-9 PROT.:12/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002926-6 PROT.:12/04/2007
CLASSE:15604-QUEIXA-CRIME
QLTE.:JOSE DIOGO MARIANELLI
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
QLDO.:PAULO BALTAZAR DINIZ
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002927-0 PROT.:12/04/2007
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE
BENEFICIO
AUTOR:JOSE SOUSA DE MENEZES
ADVOGADO:JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002929-7 PROT.:12/04/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE CARLOS GALLETI
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002932-4 PROT.:12/04/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
REU:VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002934-1 PROT.:12/04/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FABIO GOMES PINA
EXCDO:MOACIR DA CRUZ ROCHA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002937-2 PROT.:13/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002938-6 PROT.:13/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002939-0 PROT.:13/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002940-0 PROT.:13/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002941-3 PROT.:13/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002916-3 PROT.:12/04/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E
OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2007.39.00.002918-0 PROT.:13/04/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU:SILVIA MARA DE ALCANTARA CARVALHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002919-4 PROT.:13/04/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DANILO CARVALHO RODRIGUES AMORAS
ADVOGADO:MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002921-8 PROT.:12/04/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO:MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002923-5 PROT.:12/04/2007
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:ELIANE DO SOCORRO GENTIL LEAO E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002925-2 PROT.:12/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ZHANG YONGMING
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002930-7 PROT.:12/04/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO:ANIDIA PANTOJA DA COSTA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002933-8 PROT.:12/04/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:MARCIO LOPES DA COSTA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002935-5 PROT.:12/04/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARA LTDA
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002936-9 PROT.:12/04/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA PAIVA E OUTROS
ADVOGADO:WANAIA TOME DE NAZARE
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.002943-0 PROT.:10/04/2007
CLASSE:13401-PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:AJAX AUGUSTO MENDES CORREA JUNIOR E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2007.39.00.701487-3 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECDO.:MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BENTES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701488-7 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO.:AVERALDO CARDOSO DE JESUS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701494-5 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:JOSE SARTE PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO.:NEWTON MELO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701499-3 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO.:WASHINGTON MORAES DO ESPIRITO SANTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701503-9 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO.:MARIA JOSE DE FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.701508-7 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO.:RAIMUNDO VALDEMAR DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701509-0 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO.:OSCAR BRITO SOEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701512-8 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO.:EDINILTON DE SOUZA SAMPAIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701513-1 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO.:ZILMA DA SILVA MANO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.701490-0 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO.:RAIMUNDO SABINO DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701491-4 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO.:DARCI FATIMA FERREIRA E SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701492-8 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO.:FRANCISCO GOMES PALHETA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701496-2 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO.:LERRIER DA SILVA MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701500-8 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO.:MARIA LUCIANA DA ROSA FURTADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701502-5 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:HIBERNOU CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO:MARCIA NEUSA BITU ARAUJO
RECDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701504-2 PROT.:13/04/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO.:ANA MARIA BONIFACIO ROFFE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	11
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TGTAL DOS PROCESSOS	24

PROCESSO:2007.39.00.701510-0 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO:ELZA DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.701486-0 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO:CECY MARIA FERREIRA DA COSTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701489-0 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO:WALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701493-1 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO:OSVALDO PIMENTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701495-9 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECDO:WESLEY CARDOSO CASTRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701497-6 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO:PAULO DE SOUZA CARNEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701498-0 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO:DOMENICO GOES MICHIONE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701501-1 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO:NILO SERGIO LACERDA LEITE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701505-6 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO:VALTER FLORENTINO DE SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701506-0 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECDO:EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701507-3 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO:JOSE RIBAMAR DA SILVA MONTORIL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701511-4 PROT.:13/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 RECDO:ANDRE LUIZ TELES BARATA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701514-5 PROT.:12/04/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 RECDO:PEDRO PAULO DE AZEVEDO PAES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

I-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2007.39.00.701714-9 PROT.:12/04/2007
 CLASSE:89200-PETICAO PUBLICA CRIMINAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
 REQDO:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 29
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 30

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
 JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELICIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
 1ª Vara Federal

Juiz Titular
 Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Diretora de Secretaria Substituta
 KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
 e-mail: Q1vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 063/2007
 EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 2007
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2007.39.00.002788-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ADVOGADO : SP00199350 - DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Emende o autor o valor da causa, adequando-o ao rito ordinário, recolhendo as custas complementares, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2005.39.00.004388-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARCO AURELIO DE JESUS MENDES
 ADVOGADO : PA00008238 - MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA
 REU : CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
 ADVOGADO : PA00012015 - HELEN CRISTINA SILVA DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Desentranhe-se a fita K-7 acostada às fls. 321 dos autos, acautelando-a no cofre da secretaria desta vara. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias. Designo o dia 21/06/07, às 17:00h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC.

2007.39.00.002836-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE ABAETETUBA
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : UNIAO FEDERAL FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Emende o autor a inicial, para dar valor à causa, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. No mesmo prazo, também sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, comprove o autor, por meio de certidão de órgão público, que a pessoa que concedeu a procuração ao advogado é o representante legal do município.

2007.39.00.002782-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DANILO CARVALHO RODRIGUES AMORAS
 ADVOGADO : PA00011514 - MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
 ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Corrija de ofício o erro material existente às fls. 41 para esclarecer que o número do processo é 2007.2782-4.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2007.39.00.000511-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : BENEDITO DO SOCORRO PANTOJA
 ADVOGADO : PA00011669 - FLAVIA RODRIGUES TORRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Tendo em vista o valor da causa (R\$ 500,00), declino da competência para o JEF. Remetam-se os autos.

2007.39.00.000341-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA HELENA SALGADO DE MELLO
 DEF. PUB : - CELSO GABRIEL DE REZENDE
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) INDEFIRO A LIMINAR. Concedo à requerente os benefícios da assistência judiciária. Cite-se a requerida para contestar no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2005.39.00.008057-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCOS FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato(s) Ordinatório(s):
 Intimem-se as partes para especificação de provas em 05 dias, no prazo sucessivo, a iniciar pela autora.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
 Home: http://www.pa.trf1.gov.br
 E-mail: Q2vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N° 027

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2005.39.00.005904-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARQUES & MELO LTDA

ADVOGADO : RJ00123163 - JULIANA TEIXEIRA DA ROCHA PARANHOS
 ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANOS FRATONI RODRIGUES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo o Recurso Adesivo Interposto pela Impetrante, Vista à Fazenda Nacional para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 2007.39.00.002720-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ICE HOUSE LTDA
 ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINIDADE
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INST NAC DO SEGURO SOCIAL DE BELEM - PA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a Impetrante para providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda da Inicial, adequando o valor da causa à pretensão econômica da demanda, bem como proceder ao recolhimento das custas judiciais complementares, sob pena de extinção do feito. Ademais, no mesmo prazo, deverá indicar a correta autoridade coatora, vez que desde o advento da MP nº 222/2004, convertida na Lei nº 11.098/2005, o Gerente Executivo do INSS não mais é responsável pela arrecadação de contribuições. Após, retornem conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2006.39.00.008327-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 REQTE : TARIK SHAFIEKKAN DHAURI
 ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Contudo, ante o exposto, observo em verdade a existência de inexistência material na sentença embargada, que pode ser corrigida nos termos do art. 463, I do CPC. Desta forma, determino a seguinte correção na parte dispositiva da decisão em referência: Onde se lê: Isto posto, julgo procedente o pedido para determinar que se transcreva no livro "E" do Cartório do 1º ou Único Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Vigia, o assento do nascimento do requerente, na forma disposta no art. 32, § 2º, da Lei 6.015/73. O registro, conforme assentado será provisório, devendo o interessado manifestar sua opção definitiva após atingida a maioridade. Leia-se: Isto posto, julgo procedente o pedido para determinar que se transcreva no livro "E" do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, 1º Ofício de Belém, o assento do nascimento do requerente, na forma disposta no art. 32, § 2º, da Lei 6.015/73. O registro, conforme assentado será provisório, devendo o interessado manifestar sua opção definitiva após atingida a maioridade. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2006.39.00.007706-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS SINCOR
 ADVOGADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
 EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os embargos, na forma preconizada pelo art. 739, I, c/c o art. 295, III, todos do CPC. (...)
 2006.39.00.000347-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ELAIDE SILVIA ALVES BAIA
 ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Concedo a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. (...)
 2005.39.00.009723-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA DE LOURDES DA SILVA LAMEIRA
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 2005.39.00.010083-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : JOSE TORRES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Concedo a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias.
 2005.39.00.004217-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : PEDRO PAULO DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : DF00016678 - EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Assim, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, Inciso V, do CPC. (...)
 2006.39.00.009094-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROBSON MELO DA SILVA
 DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 2006.39.00.009241-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RITA DE CÁSSIA VILHENA DANTAS
 DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 2006.39.00.009463-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DAVID TADEU DO NASCIMENTO ARAGAO
 DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 26/2007

EXPEDIENTES DOS DIAS 09, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22 DE MARÇO
E 02 DE ABRIL DE 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005046-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : N T MAGAZINE LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ao lume do exposto, rejeito os embargos, declarando-os manifestamente protelatórios. Condeno a embargante ao pagamento de multa, que arbitro em 1% sobre o valor da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único do CPC. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. P.R.I.

2005.39.00.004647-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA-CREA-PA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : SAULO SALES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 20, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl. 18-v. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2000.39.00.007077-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : J J R SANTOS ME E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 60, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas às fl. 57-v e 58-v. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.010373-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS -

CRECI 12 REGIÃO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : RICARDO HACHEM TOMÉ CHAMIE

ADVOGADO : PA00011639 - REINALDO TERTULINO RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, conforme manifestação da Fazenda Nacional à fl. 25, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal nos termos do art. 26, da Lei n. 8.830/80 e art. 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento da penhora realizada. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2002.39.00.000158-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : RÁDIO CARAJÁS FM LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl. 41, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl. 47-v. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2005.39.00.007521-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : JOSÉ ANTÔNIO SCAFF

ADVOGADO : PA0000702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informado pela parte exequente à fl. 105, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas pelo executado. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2003.39.00.004028-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : CARAJÁS AGRO FLORESTAL SA

EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ao lume do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, IV do CPC. Condeno a embargante ao pagamento de honorários, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais). Trasladar cópia e prosseguir a execução. P.R.I.

00.00.35416-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE

CASTRO

EXCDO : CAMPBELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E

OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ao lume do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, III do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

2005.39.00.001557-2 MEDIDA CAUTELAR FISCAL

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA0009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO

REQDO : VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA000011037A - ROBERTA MENEZES COELHO DE

SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para, ampliando os efeitos da decisão liminar, decretar a indisponibilidade dos bens dos requeridos até o valor de R\$ 45.717.243,70 (quarenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente ao montante da dívida ativa apurada, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Oficie-se à Comissão de Valores Mobiliários (art. 4º, § 3º da Lei nº 8.397/92), porquanto não consta dos autos prova da notificação desta reparação para o fim de cumprimento da decisão liminar. Trasladar cópia para a execução e para os embargos. P.R.I.

2001.39.00.005782-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

REQDO : ALYA AGROINDUSTRIAL S/A

REQDO : GERALDO FRANCISCO SIMOES

REQDO : PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ao lume do exposto, revogo a liminar deferida às fls. 220/222 e, no mérito, julgo improcedente o pedido. Trasladar cópia para a execução e para os embargos. P.R.I.

1997.39.00.006053-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os embargos, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, uma vez que o encargo de 20% (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei n. 1.025/69, abrange essa verba (Resp. n. 529037/RS). Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2003.39.00.010049-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : JOSÉ CARLOS MARTINS LEÃO E OUTRO

ADVOGADO : PA00008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para decretar a nulidade e a desconstituição da penhora efetuada sobre o imóvel descrito à fl. 25-execução (apartamento nº 701, Ed. Maison Blanche, localizado na Tv. Benjamin Constant, 751, nesta cidade), determinada nos autos da execução nº. 1999.39.00.006850-4. Custas judiciais e honorários advocatícios pelo embargado, estes arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, CPC. Oportunamente, junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal e dos embargos à execução nº 2002.000597-1. P.R.I.

2004.39.00.000005-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EMBD : BELÉM PESCA S/A

ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, JULGO IMPROCEDENTE os embargos, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

95.00.08726-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : ADÃO CARLOS DUQUE NETO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE

CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o pedido de desistência formulado pelos embargantes à fl. 114 e DECLARO extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas. Honorários advocatícios pelos embargantes, arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P. R. I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.007395-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMAN SECUNDINO DE MORAES

SÊNIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Por todo o exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino a retomada do processamento da execução, com a reavaliação do bem penhorado neste processo às fls. 11, bem como do descrito à fl. 12, do processo em apenso, ouvindo-se as partes. Sem impugnação, proceda-se a alienação em hasta pública. Nomelo DORIVAL GOMES

PINHEIRO para funcionar como leiloeiro oficial. Expeçam-se os

mandados e editais necessários. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.39.00.007316-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO

EXCDO : GD CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES

EXCDO : DARIO TRAGNI

EXCDO : ROSOLINO CAPRA

EXCDO : ALFREDO TRAGNI

ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Pelo exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade e determino a exclusão do exequente do pólo passivo da execução. Retifique-se a atuação para incluir o co-responsável Santos Penha Grieco (fl. 05). Intime-se a empresa executada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora à fl. 40.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(-em) a(s) im- por- tã- cia(s) respec- ti- va(s), cobrada(s) na(s) Execu- ção(ões) Fis- cal(is), Classe 3100, movi- da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres- ci- da(s) de Juros e correção monetária até a data do efe- tivo pa- ga- men- to.

PROCESSO Nº 2004.39.00.001126-0.

EXECUTADO(S): MITSUBEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA e seu responsável tributário CELSO CORDEIRO

KOCHI..

CNPJ/CPF: 02.757.513/0001-77 e 022.789.018-34.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.815,52, em valores de 26/01/2007.

CDA: 20.6.0

3.004427-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.500310/2003-35.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marrelros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 16 de abril de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 052/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUÍZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORDILO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amabá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 13 E ABRIL DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0644-3 ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARY ALVES DE CASTRO E OUTRO

ADVOG : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA

ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

RE : ENGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS

ADVOG : MG46.381 - MÁRIO AUGUSTO GIANNERINE E OUTROS

RE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

RE : DENIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE

INFRA - ESTRUTURA DE TRANSPORTE

PROCUR : SILVIA REGINA M. SAMPAIO

DESPACHO: Vista às partes sobre o laudo técnico e seus acessórios

para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. (...). Publique-se. Intimem-

se.

2007.39.01.0193-5 ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA

ADVOG : PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Defiro o pedido de f. 34/35. Providencie a Secretaria a

intimação das testemunhas arroladas pela parte autora, na forma peculiar

de cada caso. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1996.0023273-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : OLIVEIRA PAULINO DA SILVA

ADVOG : PA/G-60-A - GILDO CORRÊA FERAZ

ADVOG : MA4.722 - IVALDECI ROLIM DE MENDONÇA JÚNIOR

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Cientifique-se Lojas Gabryella Ltda sobre o depósito da 6ª

parcela do precatório. Em havendo manifestação de Interesse no

levantamento, expeça-se alvará. Após, aguarde-se os demais depósitos.

Publique-se.

2003.39.01.1446-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

REQTE : GUARANTÁ AGROPECUÁRIA LTDA

ADVOG : DF790 - AGNALDO JURANDYR SILVA E OUTROS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Cientifique-se o exequente e seu patrono sobre os depósitos dos precatórios. Em havendo manifestação de interesse no levantamento, expeçam-se os alvarás. (...) Após essas providências, aguarde-se os demais depósitos. Publique-se. Intime-se o INCRA.
2004.39.01.0394-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ROBERTO GOMES DOS REIS E OUTROS
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTROS
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Cientifique-se os exequentes e seu patrono Dr. Paulo Roberto Dalossi, sobre os depósitos da 2ª parcela dos precatórios. Em havendo manifestação de interesse no levantamento, expeçam-se os alvarás. Após, aguarde-se os demais depósitos. Publique-se.

2004.39.01.0781-5 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ALDERICO GONÇALVES FERREIRA E OUTRO
ADVOG. : DF13.110 - ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JR E OUTRO
RE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Cientifique-se os exequentes sobre o depósito da 1ª parcela do precatório. Em havendo manifestação de interesse no levantamento, expeçam-se os alvarás. (...) Após essas providências, aguarde-se os demais depósitos. Publique-se. Intime-se o INCRA.
2005.39.01.1631-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : SP174.760 - LIBERO LUCHESI NETO E OUTROS
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Cientifique-se os exequentes e o Advogado Paulo Roberto Dalossi sobre o depósito da 1ª parcela do precatório. Em havendo manifestação de interesse no levantamento, expeçam-se os alvarás. (...) Releito à Secretaria a determinação de expedição de mandado para transcrição do imóvel em nome do INCRA (f. 673 e 680). Após essas providências, aguarde-se os demais depósitos. Publique-se. Intime-se o INCRA.

2006.39.01.0807-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
PROCUR. : PA5.886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : MUNICÍPIO DE MARABÁ
PROCUR. : CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES
SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT contra MUNICÍPIO DE MARABÁ, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794II, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará em favor de ECT, na forma requerida à f. 149. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.01.0983-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SILVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOG. : GO19.739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
DESPACHO: Vista às partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias. (...) Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.1578-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : MUNICÍPIO DE MARABÁ E OUTRO
PROCUR. : CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES
REQDO : MATADOURO J. A. COELHO
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CAETANO
DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de abril de 2007, às 17:00h. Considerando que o Parecer Técnico nº 016/06-DISUP (f. 183) foi elaborado em 03 de março de 2006, oficie-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente requisitando a realização de vistoria no Matadouro J. A. Coelho, a fim de constatar se persiste a situação retratada no referido parecer, ficando consignado que o resultado dessa visita deve ser apresentada em juízo até a data da audiência. Intime-se o Gerente do Aeroporto de Marabá para comparecer à audiência, na qualidade de testemunha arrolada pelo MPF. Publique-se. Intime-se.
2005.39.01.1706-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : PEDREIRA BRITAMIL LTDA
ADVOG. : PA11.411 - MÁRCIA DIANY MATOS DE AGUIAR
DESPACHO: Acolho a produção da prova oral. Expeça-se carta precatória para uma das Varas da SJ/PA, para oitiva dos geólogos Emílio Garcia Rodrigues e Evandro José Ferreira, lotados no DNPM 5ºDS/PA. Antes, porém, intime-se as partes para, querendo, formularem as perguntas que desejarem sejam respondidas pelos referidos técnicos. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 09 de maio de 2007, às 10:30h. (...) De outro lado, como haja interesse da empresa-ré na oitiva de Raimundo de Oliveira Lira e Raimundo Lima Cardoso, deverá apresentar as testemunhas na audiência designada, independentemente de intimação. A prova pericial postulada pelo MPF, será apreciada em momento posterior. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2007.

2007.39.01.0318-5 AÇÃO ORDINÁRIA ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTCR : MUNICÍPIO DE MARABÁ

AADVOG. E OUTROS : PA12.860 - JEFERSON DA SILVA ANDRADE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito, arquivar.
MANDADO DE SEGURANÇA
2007.39.01.0211-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL EMBTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
ADVOG. : PA7.830 - JOAELNE SÓCORRO SOUSA DA CRUZ
EMEDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARBÁ / PA

ENTIDADE AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS PROCUR. : ANIBAL PESSOA PICAÇO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, relativamente à anulação do auto de infração n. 469909, série D, nos termos do art. 267, VI do CPP e DENEGO A SEGURANÇA, no tocante à anulação do embargo e interdição de n. 337520, série C, lavrados contra a impetrante, revogando a liminar anteriormente deferida. Custas, pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Oficie-se o Relatório do agravo de Instrumento e comunique a ele o teor desta sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.39.01.0065-2 AÇÃO DIVERSA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT
PROCUR. : GABRIEL COSTA DA SILVA
RE : ISABEL ARAÚJO LIMA E OUTROS
SENTENÇA: Considerando que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT não providenciou a instrução da petição inicial, apesar de devidamente intimado, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito, arquivar.

2006.39.01.0514-0 EXECUÇÃO FISCAL EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : TRANSPORTADORA PARANÁ LTDA
DECISÃO: (...) Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fl. 03, corroborado pela petição de fl. 46, encontra-se na cidade de Parauapebas/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

BOLETIM 051/2007 - JEF SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE MARABÁ JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2488/3324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
 PCTT 68.001.03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EXPEDIENTE DO DIA 09 DE ABRIL DE 2007. CÍVEIS

2007.39.01.710572-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA PEREIRA DE BRITO
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 14:00hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710574-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : DORACI MOREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 12:00hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710584-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA CONCEIÇÃO RABELO
ADVOG. : PA13.158 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 10:00hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710585-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : LÍCIA MARIA NAZAR DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA13.158 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 09:30hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710586-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SILVA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 11:00hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710590-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : ANTONIO FERNANDES BARBOSA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 14:30hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710591-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JOÃO PEREIRA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 10:30hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710592-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JOSÉ MARIA DOS SANTOS
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 11:30hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710597-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : DELZUITA RODRIGUES PEREIRA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 15:30hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710598-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : PAULO ADALTO DE SOUZA
ADVOG. : PA12.873 - MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 15:00hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710616-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : BERNARDO RODRIGUES DE SOUSA
ADVOG. : PA12.745 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 16:30hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710617-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : NARCISO GOMES DUARTE
ADVOG. : PA12.745 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 16:00hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710619-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA12.443 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 17:00hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710620-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : LUZIA DOS SANTOS REIS
ADVOG. : PA12.443 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de abril de 2007, às 17:30hs. 2. Intime-se-se.
2007.39.01.710620-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ADELAIDE FERNANDES PEREIRA
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 11:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intime-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 33 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intime-se-se.
2007.39.01.710515-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARGARIDA FERREIRA CARDOSO
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 17:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intime-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação

(art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710516-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DE LOURDES QUEIROZ DAVID
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 15:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710519-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : TEREZINHA DE JESUS CRAVEIRO
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 16:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710524-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ALDERINA MARTINS DE MATOS
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 14:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710527-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : EUDOCIA LEME PORTILIA
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 15:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710528-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : JUDITE MARIA DA CRUZ
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 11:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710531-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 16:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710533-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : HUGO MENDONÇA RIBEIRO
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO AP. FERREIRA CALDAS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2007, às 14:00hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2007.

2007.39.01.710579-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : LUISA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 10:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710581-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DE LOURDES RAMOS AIRES
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 11:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710600-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : FRANCISCO RODRIGUES SANTOS
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 15:00hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710601-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : TEODOMIRO BISPO DOS SANTOS
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 14:30hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710602-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ELIANE CREUZA BEZERRA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 10:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710608-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DE NAZARÉ ALVES DAS NEVES
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 14:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710613-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : ANTONIO DE MENDONÇA GOMES
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 15:30hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710614-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA GONÇALVES DA SILVA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de abril de 2007, às 11:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. Defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juiz Federal Titular

Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretora de Secretaria em Exercício
Ana Letícia Souza de Aquino

BOLETIM 030/2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000663-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

EXQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO. : ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00011043 - HELIO MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se. Castanhal, 11 de abril de 2007.

2006.39.04.000776-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : FRANCISCA FERREIRA DE JOSE FREITAS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a presença de erro material na sentença de fls. 60/62, no que tange a data da postulação administrativa da parte autora, qual seja 30 de janeiro de 2000, retifico para o dia 30 de janeiro de 2001, tendo em vista documento de folha 08, consoante preleciona o art. 463, I do Código de Processo Civil. Intimem-se. Castanhal, 03 de abril de 2007.

2006.39.04.001006-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE IRITUIA
ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
RÉU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Encerrada a instrução processual, intimem-se as partes para apresentação de memoriais. Castanhal, 12 de abril de 2007.

2006.39.04.002421-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
RÉU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se. Castanhal, 11 de abril de 2007.

2006.39.04.002472-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : MARIA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a presença de erro material na sentença de fls. 59/60, no que tange a data da postulação administrativa da parte autora, qual seja 14 de abril de 2003, retifico para o dia 21 de fevereiro de 2006, tendo em vista documento de folha 08, consoante preleciona o art. 463, I do Código de Processo Civil. Intimem-se. Castanhal, 03 de abril de 2007.

2006.39.04.002670-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICÍPIO DE VISEU
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
RÉU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

Intimem-se as partes para apresentar alegações finais. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. Castanhal, 03 de abril de 2007.
2006.39.04.002817-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
REQDO. : CONCEICAO REIS FARIAS
ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se. Castanhal, 11 de abril de 2007.
2006.39.04.002950-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
REQTE. : HELIO CLEITON DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO
REQDO. : UNIAO FEDERAL - CAPITANIA DOS PORTOS
REQDO. : CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA
REQDO. : JOSE CARLOS REBELO CARDOSO
REQDO. : PAULO NAICIR SOUZA WANGHAN
REQDO. : ANTONIO ROCHA JUNIOR
ADVOGADO : PA00011288 - ALBANEI PEREIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o despacho de fls. 502 e a certidão de fls. 511 verso, impõe-se quanto ao requerido Antônio Rocha Júnior os efeitos da revella, tendo em vista o disposto no art. 37, parágrafo único do CPC. Outrossim, impõe-se também os efeitos da revella aos requeridos Paulo Naicir Souza wanghan e Carlos Augusto Gomes da Silva, de acordo com a certidão de fls. 511-v. Vista a parte autora para manifestação sobre a contestação de fls. 446/483, bem como para informar o endereço do requerido José Carlos Rebelo Cardoso, consoante a certidão de fls. 506/508. Remetam-se os autos à distribuição para excluir o nome da advogada Albanei Pereira Rocha. Castanhal, 12 de abril de 2007.
2006.39.04.002952-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PA00000381 - MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
REQDO. : FLORINDA TOTOLI
REQDO. : SILVIO TOTOLI
ADVOGADO : DF0000041A - GILDO CORREA FERAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Fixo os honorários do perito em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo em vista já ter fixado em outros desapropriações valor semelhante para o mesmo tamanho da terra desapropriada. 2- Deposite o INCRA, no prazo de 10 (dez) dias, o valor fixado acima. 3- Efetuado o depósito, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para o perito oficial, que deve ser intimado por telefone com certidão nos autos, bem como para os assistentes técnicos, que deverão ser intimados pelas respectivas partes, comparecerem neste Juízo para prestarem compromisso, na forma do disposto no inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº76/93. 4- Concedo, desde já, o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais, que poderão ser levantados por ocasião do compromisso a ser prestado pelo perito oficial que, na mesma ocasião, deverá ser intimado do prazo de 40 (quarenta) dias para apresentação do laudo pericial, a contar da data do compromisso. 5- Por fim, oficie-se a 5ª Vara Federal para transferir para esta Subseção os valores remanescentes vinculados a este processo. Intimem-se. Castanhal, 12 de abril de 2007.

2006.39.04.003074-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : IMADEPA IND. MEDEREIRA PARAGOMINAS LTDA
REU : MARCELO HUPP
ADVOGADO : PA00011799 - FABIO PLAFONI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não há no processo penal intimação de delatado para "prestar esclarecimento". Oportuno à defesa, por liberdade, requerer produção de prova, no prazo de 03(três) dias. Requiram-se folhas de antecedentes criminais. Cientifique-se o MPF. Reliquie-se a autuação para incluir o nome do advogado indicado à folha 64. Castanhal, 20 março de 2007.

2006.39.04.003308-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE QUATIPURU
ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Recebo a apelação de folhas 277/313 no efeito devolutivo quanto à parte que concedeu a tutela antecipada e nos efeitos devolutivo e suspensivo quanto aos demais pontos; 2- Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3- Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso; 4- Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 11 de abril de 2007.

2006.39.04.003309-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE QUATIPURU
ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tomo sem efeito o despacho de fls.457, no que concerne ao arbitramento dos honorários periciais, no importe de R\$200,00 (duzentos reais), bem como o processamento para pagamento destes. Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários apresentada pela perita de fls.469/470. Intimem-se. Castanhal, 03 de abril de 2007.

2006.39.04.003413-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU
ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes para apresentar alegações finais. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. Castanhal, 11 de abril de 2007.
2006.39.04.003477-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE OUREM
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
Consoante certidão de fls. 331 verso, declaro inexistente a petição de fls. 327/328, visto que o original não foi protocolizado em 05 (cinco) dias, conforme a Lei nº9.800/99. Intimem-se as partes para apresentar alegações finais no prazo legal. Castanhal, 12 de abril de 2007.
2006.39.04.003480-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. MOREIRA FILHO
REQDO. : EDSON SIQUEIRA PALHETA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 32. Expeça-se Carta Precatória para a citação do requerido. Castanhal, 11 de abril de 2007.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diego, 288 - (01) 3241-2358

EDITAL N.º008/2007 - 28ª ZE
A Excelentíssima Senhora Dr.ª VERA ARAUJO DE SOUZA, MM, Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
TORNAR PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, relação de alistando e eleitores que no mês de março de 2007, tiveram seus requerimentos de inscrição, transferência e segunda via, deferidos pelo Juízo da 28ª Zona Eleitoral, a qual ficará disponível em cartório,

para fins de conhecimento e/ou interposição de Impugnação ou recurso por parte dos interessados, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 17, e §§ 5º e 6º do art. 18 da Resolução TSE nº 21.538/2003.
E, para que se dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dr.ª Vera Araújo de Souza.

Vera Araújo de Souza
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
EDITAL 04/07-30ªZE
A Bacharela, Dra. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.
FAZ SABER a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e Segunda Via no período de primeiro a 31 de março do corrente ano, neste Cartório da 030ª Zona Eleitoral, cuja relação se encontra afixada em Cartório, para ciência dos interessados.
E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos 09 (nove) dias do mês de abril, do ano de dois mil e sete - 2007. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei a Dr.ª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA.
Dr.ª NADJA NARA COBRA MEDA
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

PORTARIA N.º 8661 GSP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º. ENQUADRAR os servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Permanente, nos devidos Padrões e Classes, nos termos do art. 22 da Lei nº 11.416/2006, conforme o Anexo I desta Portaria, com efeitos retroativos a data de ingresso neste Tribunal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de abril de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ANEXO I DA PORTARIA N.º 8661 GSP

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade em Contabilidade					
Nome	Admissão	Antigo Enquadramento	Novo Enquadramento (C)	Data Início	Data Fim
Edson da Cruz Costa	16/7/1998	A 21	A 23	16/07/1998	15/07/2001
		A 24	B 26	16/07/2001	31/05/2002
		A 4	B 6	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária					
Nome	Admissão	Antigo Enquadramento	Novo Enquadramento (C)	Data Início	Data Fim
Gilbert Soares Bastos	15/12/1997	A 21	A 24	15/12/1997	14/12/1999
		A 23	B 26	15/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 6	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Marisa Melo Frazão	17/11/1997	A 21	A 24	17/11/1997	16/11/1999
		A 23	B 26	17/11/1999	31/05/2002
		A 3	B 6	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Miguel Chicre Blar de Moraes	17/11/1997	A 21	A 24	17/11/1997	16/11/1999
		A 23	B 26	17/11/1999	31/05/2002
		A 3	B 6	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Rosália Conceição Cantão dos Santos	18/8/1997	A 21	A 24	18/08/1997	17/08/1999
		A 23	B 26	18/08/1999	31/05/2002
		A 3	B 6	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Adison Pinto	12/8/1997	A 11	B 17	12/08/1997	11/08/1999
		A 13	B 19	12/08/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-

Adriana Emília Renda de Andrade	26/8/1997	A 11	B 17	26/08/1997	26/08/1999
		A 13	B 19	29/08/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
João Boísta dos Reis Tavares	9/12/1997	A 11	B 17	09/12/1997	08/12/1999
		A 13	B 19	09/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
José Francisco Xavier Silva	2/12/1997	A 11	B 17	02/12/1997	01/12/1999
		A 13	B 19	02/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Lucília Alves Machado	15/12/1997	A 11	B 17	15/12/1997	14/12/1999
		A 13	B 19	15/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Marcos Antônio Barreiros Leão	2/9/1997	A 11	B 17	02/09/1997	01/09/1999
		A 13	B 19	02/09/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Maria Aldenora de Sousa Dinelly	9/12/1997	A 11	B 17	09/12/1997	08/12/1999
		A 13	B 19	09/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	11/12/1997	A 11	B 17	11/12/1997	11/12/1999
		A 13	B 19	12/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	9/12/1997	A 11	B 17	09/12/1997	08/12/1999
		A 13	B 19	09/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-
Zilomar do Jesus Pereira	11/12/1997	A 11	B 17	11/12/1997	10/12/1999
		A 13	B 19	11/12/1999	31/05/2002
		A 3	B 9	01/06/2002	26/06/2002
		C 15	C 15	27/06/2002	-

PORTARIA N.º 8.656 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 3.718, de 20.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º, III, da Lei n.º 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004, e parágrafo único do art. 25 da Resolução TRE/PA n.º 3.771/2005, a servidora requisitada LÍLIA MARIA ALMEIDA DECKER, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 69ª Zona Eleitoral – Jacundá, no período de 05 a 19.03.2007, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de abril de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA N.º 8.657 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 4.025, de 26.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei n.º 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA n.º 3.771/2005, o servidor RONILDO TELES DE SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 47ª Zona Eleitoral – São Francisco do Pará, no período de 02 a 09.03.2007, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de abril de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA N.º 8.660 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 24.537, de 20.12.2006,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112/1990, Sindicância para apurar o desaparecimento da Câmera Fotográfica Digital, LCD de 1,5", com 10 unidades de mídia magnética, marca SONY, modelo DSC-P51, série n.º 1899825, registrada sob o patrimônio n.º 13.907, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, constituída pela Portaria n.º 8.429 SGP, de 19.01.2007, publicada no D.O.E. de 24.01.2007.

Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de abril de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.663 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 4614, de 09.04.2007,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS de seus trabalhos à frente da 63ª Zona Eleitoral – Primavera, com efeitos a contar de 02.04.2007;

Art. 2º DESIGNAR a Dra. ELIANE RODRIGUES DIAS para a titularidade da 63ª Zona Eleitoral – Primavera, a contar de 02.04.2007, com a convalidação dos atos praticados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de abril de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA N.º 8.664 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 4460, de 02.04.2007,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais Indicadas, a contar de 02.04.2007:

I – Dra. REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 24ª Zona – Conceição do Araguaia;

II – Dr. EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, 15ª Zona – Breves;

Art. 2º DESIGNAR a Dra. REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA para a titularidade da 15ª Zona Eleitoral – Breves, por um biênio, a contar de 02.04.2007, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º DESIGNAR a Dra. ARAÍNA CESÁRIA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO, para responder pela 24ª Zona Eleitoral – Conceição do Araguaia, a contar de 02.04.2007, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 4º DESIGNAR a Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza Eleitoral Titular da 97ª Zona – Belém, para responder, cumulativamente, pela 96ª Zona – Belém, bem como, pela Direção do Fórum e Central de Atendimento ao Eleitor, a contar de 02.04.2007, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de abril de 2007.

Desembargador RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA N.º 8.658 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista das decisões exaradas nos processos protocolados sob os n.ºs, 3.718, 3.814, 4.046 e 4.079/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei n.º 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA n.º 3.771/2005, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, das Zonas Eleitorais Indicadas, até a designação de titular, convalidando os atos por eles praticados, conforme segue:

I – JANAÍNA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO, Analista Judiciário da Área Judiciária, da 69ª Zona Eleitoral – Jacundá, com efeitos a partir de 20.03.2007;

II – SILVIA DAMASCENO MONTEIRO, Analista Judiciário da Área Judiciária, da 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará, com efeitos a partir de 12.03.2007;

III – MAYRA CARVALHO CAVALCANTE, Analista Judiciário da Área Judiciária, da 43ª Zona Eleitoral – Ananindeua, com efeitos a partir de 12.03.2007;

IV – ANA CONSUELO RIBEIRO BATALHA, Analista Judiciário da Área Judiciária, da 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa, com efeitos a partir de 12.03.2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de abril de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Impressão e Assinatura do
Diário Oficial e da Justiça

Faça sua assinatura
ou peça um Orçamento

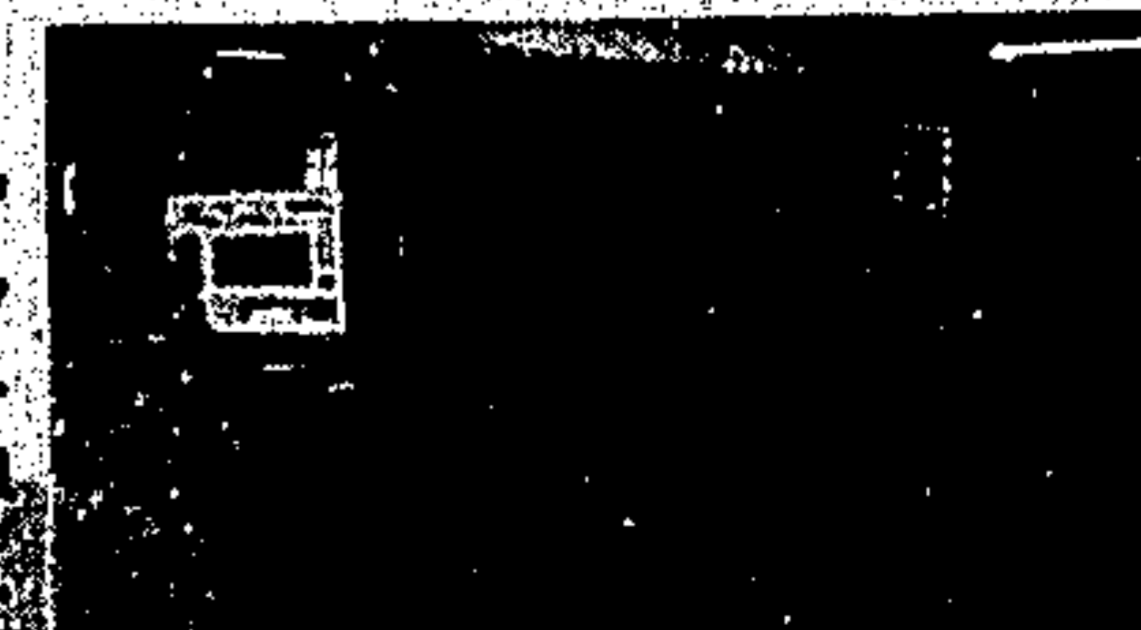


Linha direta com você.
www.ioepa.com.br



Diário Oficial da União
Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset,
Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes,
Editoração Eletrônica
e Encadernação



Trav. do Chaco n.º 2271 - Bairro do Marco